

Deutsche Bank (Portugal), S.A.



Rua Castilho, 20
1250-069 Lisboa
Tel. 21 311 12 00

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Relatório Anual 2010

Grupo Deutsche Bank

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - Contribuinte N.º 502 349 820 Capital Social EUR: 125.000.000



Principais Indicadores

Em milhões de EUR (excepto rácios)	Individual		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Total do Activo	3.374	3.419	3.338	3.397
Aplicações em Instituições de Crédito	600	1.219	600	1.219
Crédito sobre Clientes	2.567	2.070	2.575	2.077
Recursos de Instituições Financeiras	2.109	1.490	2.109	1.490
Recursos de Clientes	866	1.420	848	1.392
Passivos Financeiros	162	305	162	305
Empréstimos Subordinados	-	-	-	-
Situação Líquida	154	147	173	166
Resultado do Exercício	9,6	2,4	9,2	8,5
Margem Financeira	35	28	34	28
Produto Bancário	75	57	76	57
Taxa Média das Aplicações	1,77%	2,07%	1,78%	2,08%
Taxa Média dos Recursos	0,78%	1,29%	0,79%	1,30%
Rácio de Solvabilidade	9,6%	9,8%	9,3%	9,3%
Core Tier I	9,6%	9,8%	9,3%	9,3%
Nº. médio de trabalhadores	437	437	439	439



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Membros dos Órgãos Sociais e Auditores a 31 de Dezembro de 2010

Conselho Geral e de Supervisão:

Werner Steinmüller (Presidente)

David Fass

Pedro Larena

Cornel Wiskirchen

Fernando Olalla

Conselho de Administração Executivo:

Filipe Crisóstomo Silva (Presidente)

Joaquim António Furtado Baptista

Bernardo Meyrelles do Souto

Andreas Perzl

Mesa da Assembleia Geral:

Vasco Vieira de Almeida (Presidente);

Pedro Cassiano Santos (Secretário);

Revisor Oficial de Contas e Auditores Internacionais:

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por
Jean-éric Gaign, ROC N° 1013

Grupo Deutsche Bank

Conservatório do Registo Comercial de Lisboa - Contribuinte N° 502 349 629 Capital Social EUR125.000.000



Relatório do Conselho de Administração Executivo

1. O Meio Económico Envolvente

O ano de 2010 ficou marcado pela crise do risco soberano na Zona Euro, sobretudo em resultado do forte desequilíbrio das contas públicas da Grécia e das dificuldades do sector financeiro da Irlanda, neste caso com impacto significativo nas respectivas contas públicas. A necessidade de apoio financeiro da UE e do FMI a estas economias alimentou um receio de contágio a outras economias da periferia da Zona Euro, em particular a Portugal e Espanha, penalizando as respectivas condições de financiamento. Nesse sentido acordaram-se mecanismos de suporte financeiro entre os estados da área do euro e o BCE alargou o seu âmbito de intervenção ao mercado secundário de dívida pública. Em contrapartida, os estados membros renovaram o seu compromisso fundacional de estabilidade financeira através da adopção de planos de consolidação orçamental reforçada para os próximos anos.

A revisão em baixa dos ratings soberanos da periferia da Zona Euro e os receios sobre a deterioração da qualidade do crédito (tanto ao nível da dívida soberana como do crédito hipotecário) penalizaram igualmente as condições de funding dos bancos europeus. Reflectindo a quebra de confiança dos investidores, o EUR registou uma depreciação de 6,7% face ao USD no conjunto de 2010, cotando-se em EUR/USD 1,336 no final do ano, e os índices accionistas CAC40, IBEX e PSI-20 desvalorizaram-se, respectivamente, 3,3%, 17,4% e 10,3%. Em contraste, e reflectindo o desempenho excepcionalmente favorável da economia alemã, o índice DAX valorizou-se 16%. O BCE manteve inalterada a principal taxa de juro de referência em 1%, bem como a concessão ilimitada de liquidez em condições preferenciais, procedendo ainda a um reforço da aquisição de títulos de dívida na segunda metade do ano. A euribor a 3 meses subiu de 0,7% para 1,006%.

Apesar dos receios de instabilidade financeira, o ano foi marcado por uma evolução favorável da actividade nas principais áreas económicas. Após os registos negativos observados em 2009, o PIB cresceu cerca 3,6% na Alemanha, 1,7% na Zona Euro e 2,8% nos EUA. Neste contexto, os índices Dow Jones, Nasdaq e S&P500 ganharam 11,0%, 16,9% e 12,8% no conjunto de 2010, beneficiando também de postura expansionista da política monetária da Reserva Federal. As principais economias emergentes mantiveram um dinamismo elevado, registando-se crescimentos do PIB de cerca de 10% na China e 7,5% no Brasil.



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Apesar da deterioração das condições financeiras e de uma evolução desfavorável da procura interna na segunda metade do ano, a economia portuguesa terá registado um crescimento anual próximo de 1%, acima das expectativas, beneficiando, em particular, do dinamismo das exportações, com um crescimento real estimado próximo de 9%.

2. As Principais Áreas de Actividade

Personal & Business Clients

O ano de 2010 revelou-se, para esta área, como um ano de notáveis resultados, comprovados por um resultado final de 31% acima do inicialmente planeado. Tal resultado foi consequência de um crescimento de 24% nas receitas, com um crescimento de apenas 6% nos custos e mantendo níveis estáveis de delinquência e provisões, cujo indicador de crédito vencido a mais de 90 dias se fixou em 1.43%.

Assim, esta área termina com um resultado de EUR 5,1 milhões, acima do inicialmente previsto de EUR 3,9 milhões o que representa o melhor ano de sempre e vem comprovar o sucesso do investimento efectuado no período de 2006-2008.

Não se verificou nenhuma alteração ao nível da rede de distribuição, mantendo-se o mesmo número de Balcões e de Promotores e continuou-se o investimento ao nível das plataformas tecnológicas e operacionais.

Neste sentido, prosseguiram-se os projectos para a adopção do Basileia II e concluíram-se os relativos à Dinamização comercial (Agenda Comercial e Sistema de Objectivos), Internet de Particulares e Cartões de Crédito.

Reformularam-se alguns circuitos operativos, concretamente o do crédito habitação e reorganizou-se a área de Pequenas e Médias Empresas para assim melhor servir estes clientes, potenciando o nosso crescimento neste segmento.

Para o próximo ano esperamos um contínuo crescimento das receitas, na mesma ordem de grandeza de 2010 e esperamos terminar com um resultado final ligeiramente superior ao deste ano, estando planeada a abertura de 8 novos Balcões, de 2 novas agências de Promotores e o reforço das equipas de Private Banking em 5 novos gestores.

Grupo Deutsche Bank

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - Contribuinte N.º 502 349 629 Capital Social EUR125.000.000



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Global Transaction Banking

Apesar de um enquadramento económico difícil, e da manutenção de uma conjuntura de taxas de juro baixas, o negócio de Banca Transaccional com Empresas registou em 2010 um crescimento de 14% na totalidade das suas linhas de negócio.

Com efeito, se por um lado as condições de mercado obrigaram a uma maior disciplina no desenvolvimento do negócio, nomeadamente através de uma mais apertada monitorização do risco de crédito, também criaram por outro boas oportunidades de crescimento e de reforço da posição de mercado.

Durante o ano o Banco continuou a reforçar a sua base de clientes Corporate, continuando a verificar-se um crescente número de grandes empresas Portuguesas e de subsidiárias de grupos multinacionais, que optam pelo Deutsche Bank como parceiro para o seu negócio transaccional.

Na área de Cash Management continuou a verificar-se a tendência registada nos últimos anos, de aumento significativo dos volumes transaccionais e dos saldos médios em conta depósitos à ordem, reflectindo o aumento do número de empresas que optam pelo Deutsche Bank como parceiro para as suas operações de tesouraria.

A área de Trade Finance continuou a registar um forte crescimento em 2010, explicado quer pelo esforço comercial desenvolvido para potenciar esta área de negócio, quer pelo crescente apetite por parte das Empresas por soluções de financiamento alternativas, que contribuam para uma gestão mais eficiente do seu Fundo de Maneio.

A área de Capital Market Sales registou um decréscimo de actividade na vertente do negócio ligado ao Offshore da Madeira, decréscimo esse que resulta essencialmente dos actuais níveis das taxas de juro.

A área de Trust and Security Services manteve a tendência positiva dos últimos anos, explicada pelo elevado número de operações de securitização verificadas durante o ano, sobretudo no sector financeiro. Nesta área de negócio o Deutsche Bank, através dos seus veículos Tagus e Navigator, assume uma posição de clara liderança de mercado,

Grupo Deutsche Bank

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - Contribuinte N.º 502 349 620 - Capital Social EUR126.000.000



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

apresentando-se como um parceiro de referência para as Instituições Financeiras que recorrem a este tipo de operações.

Investment Banking

O Investment Banking em Portugal abarca os produtos tradicionais da área de Corporate Finance (assessoria financeira em Fusões e Aquisições e emissões de acções em mercado primário), assim como alguns dos produtos de Structured Finance. A equipa local de Investment Banking consolidou durante 2010 a sua posição como ponto de contacto privilegiado com os principais clientes, actuando em estreita coordenação com as equipas globais do Banco na originação e execução de algumas das principais transacções ocorridas no mercado Português.

3. Recursos Financeiros

Durante o ano de 2010, os fundos necessários ao desenvolvimento da actividade do Banco foram assegurados da seguinte forma:

- Recursos do Mercado Interbancário: o saldo no final do ano era de EUR 2,1 mil milhões, registando um crescimento face ao ano anterior.
- Depósitos e Outros Recursos de Clientes: o saldo do fim do ano era de EUR 0,9 mil milhões, representando uma quebra face ao ano anterior.

4. Recursos Humanos

O quadro de Pessoal do Banco era, no final de 2010, de 435 funcionários (434 em 2009), sendo o número médio de funcionários, no Banco e Grupo durante 2010, de 439 funcionários (439 funcionários em 2009). A idade média dos funcionários no Grupo DBP era de 37 anos a 31 Dezembro 2010.

O nível de qualificações exigido continua a ser muito elevado, com 238 funcionários a possuir, pelo menos, um grau de bacharelato ou licenciatura, o que corresponde a cerca de 54% do Quadro de Pessoal.



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

5. Os Resultados de Gestão

O Exercício de 2010

Em termos individuais o Resultado Líquido foi de EUR 9,6 milhões (EUR 2,4 milhões em 2009). Em termos consolidados, o Resultado Líquido foi de EUR 9,2 milhões (EUR 8,5 milhões em 2009), fruto da boa contribuição de todas as áreas de negócios.

O Balanço

O Activo do Banco era de EUR 3,4 mil milhões em 31 de Dezembro 2010, representando uma variação negativa de 1,3% relativamente ao final do ano anterior, devido á diminuição da actividade ligada à Sucursal Financeira Exterior da Madeira.

Os Créditos sobre Clientes atingiram o valor de EUR 2,6 mil milhões em 2010, (EUR 2,1 mil milhões em 2009) tendo-se verificado uma variação positiva de 24,0%. Os Créditos sobre Instituições de Crédito atingiram o valor de EUR 0,6 mil milhões (EUR 1,2 mil milhões em 2009), tendo-se verificado nesta rubrica uma variação negativa de 50,8%, inteiramente explicada pela redução da actividade ligada à Sucursal Financeira Exterior da Madeira.

No lado dos recursos, os Débitos para com Instituições de Crédito atingiram EUR 2,1 mil milhões (EUR 1,490 milhões em 2009), correspondendo a uma variação positiva de 41,6%. Os Depósitos para com Clientes atingiram os EUR 0,9 mil milhões (EUR 1,4 mil milhões em 2009) o que corresponde a uma variação negativa de 37,6%.

6. Rácio de Solvabilidade

Em 31 de Dezembro de 2010, o valor dos Fundos Próprios Elegíveis totalizavam o montante de EUR 143 milhões, dos quais 100% respeitavam ao Core Tier I (Fundos Próprios de Base).

Em 31 de Dezembro de 2010, o rácio de solvabilidade do DBP e core TIER 1, numa base individual, era de 9,6%, e em termos consolidados de 9,3%, valores bem acima dos mínimos requeridos pelas Entidades Reguladoras.



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

7. Perspectivas para 2011

Para 2011, o Banco deverá manter em patamares elevados o seu nível de actividade nas áreas de Global Transaction Banking e de Investment Banking, mantendo a posição de liderança entre os bancos de investimento internacionais presentes em Portugal.

Paralelamente, a área de Retalho e de Banca Privada ("Private and Business Clients") deverá, à semelhança do ano anterior, continuar o crescimento da sua actividade, consolidando o investimento na expansão da sua rede.

8. Estrutura e Práticas de Governo Societário

O Deutsche Bank (Portugal), S.A. é detido a 100% pelo Deutsche Bank AG.

O Deutsche Bank (Portugal), S.A. insere-se num grupo financeiro que se rege pelos mais elevados padrões internacionais de governo societário, obedecendo aos princípios éticos e mecanismos de controlo aplicáveis à sua casa mãe, nomeadamente os contidos no Código Alemão de Governo Societário.

Os corpos sociais do Deutsche Bank (Portugal), S.A. são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão, o Revisor Oficial de Contas e o Secretário da Sociedade.

A Assembleia Geral é constituída por todos os accionistas que tenham as acções registadas em seu nome com a antecedência mínima de 10 dias úteis relativamente à data da sua realização, cabendo um voto a cada acção.

O Conselho de Administração Executivo é composto por 3 a 5 membros designados pelo período de 3 anos pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho Geral e de Supervisão é composto por 4 a 7 membros eleitos por um período de 3 anos pela Assembleia Geral. A Comissão para as Matérias Financeiras integrada no Conselho Geral e de Supervisão é, presentemente, composta por 3 membros do Conselho Geral e de Supervisão.

O Revisor Oficial de Contas é designado pela Assembleia Geral, consoante proposta da Comissão para as Matérias Financeiras, por um período de 3 anos.



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

O Conselho de Administração Executivo poderá designar um Secretário e um Secretário Suplente da Sociedade, coincidindo o período de duração das suas funções com o do mandato do Conselho de Administração Executivo.

9. Declaração sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho)

Tendo em consideração a Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, o Aviso n.º 1/2010 do Banco de Portugal e a Carta Circular N.º 2/2010/DSB DO Banco de Portugal e a política de remuneração definida pelo Deutsche Bank (Portugal), S.A. (DB Portugal) o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte declaração:

Membros do Conselho de Administração Executivo e Colaboradores com Funções de Controlo Interno

- mecanismos que permitam o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração e dos colaboradores com funções de controlo interno com os interesses da sociedade.

Os princípios gerais a que a fixação das remunerações obedece são, fundamentalmente, as funções desempenhadas, a situação económica do Banco e as condições gerais de mercado para situações equivalentes.

A política de remuneração do Banco permite e potencia o alinhamento dos interesses dos membros do Conselho de Administração Executivo e dos colaboradores com funções de Controlo Interno com os interesses da sociedade, na medida em que a remuneração fixa obedece aos critérios de justiça *supra* enunciados e a componente variável tem como um dos critérios preponderantes de atribuição os resultados do Banco.

- critérios de definição da componente variável da remuneração.

A componente variável da remuneração (Prémio de Desempenho do Grupo Deutsche Bank) é fixada com base nos resultados globais do Grupo Deutsche Bank e nas avaliações de desempenho individual, tendo em consideração critérios não apenas financeiros mas também o cumprimento de objectivos não financeiros como sejam o crescimento e sustentabilidade do Banco, a protecção dos interesses dos Clientes e o



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

cumprimento das normas éticas, legais e regulamentares pelas quais a actividade do Banco se pauta.

- existência de planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Os membros do Conselho de Administração Executivo e os colaboradores com funções de controlo interno, bem como todos os demais trabalhadores do Deutsche Bank (Portugal), S.A., poderão eventualmente ter acesso, nas circunstâncias aplicáveis de acordo com os vários regulamentos do Grupo Deutsche Bank em vigor a eventuais planos de aquisição de acções, regime complementar de pensões (de contribuição definida), ajudas de custo e outros subsídios com carácter de fundo social, sempre com respeito escrupuloso pelas normas legais aplicáveis.

- momento do pagamento e mecanismos de limitação da componente variável da remuneração.

A componente variável da remuneração (Prémio de Desempenho do Grupo Deutsche Bank) é fixada pelo Deutsche Bank AG podendo ser paga diferidamente de acordo com as condições aprovadas anualmente pelo *Supervisory Board* do Deutsche Bank AG.

Membros do Conselho Geral e de Supervisão

- Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são autonomamente remunerados pelo exercício das suas funções como titulares deste órgão, sem prejuízo das remunerações que auferam noutras entidades do grupo Deutsche Bank.

Revisores Oficiais de Contas e Auditores Externos

- Os Revisores Oficiais de Contas e Auditores Externos da Sociedade são remunerados nos termos dos contratos celebrados com o Banco nos termos usuais para o desempenho destas funções, designadamente como previsto na regulamentação aplicável, incluindo no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de Novembro.



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

10. Proposta de Aplicação de Resultados a submeter pelo Conselho de Administração Executivo ao parecer do Conselho Geral e de Supervisão

A proposta de aplicação do resultado individual do exercício de EUR 9.610.481,90 é a seguinte:

Para Reserva Legal (10%)	EUR	961.048,19
Para Reservas Estatutária (5%)	EUR	480.524,10
Para Dividendos	EUR	2.900.000,00
Para Resultados Transitados	EUR	5.268.909,61
	EUR	9.610.481,90

11. Actividade das sociedades participadas

Navegador - SGFTC, S.A.

Resultados da Actividade

Durante o exercício de 2010, a actividade da sociedade continuou a reflectir a liderança do grupo Deutsche Bank no mercado português de titularização de créditos, tendo sido criados quatro novos fundos de titularização de crédito, totalizando vinte e três fundos de titularização de crédito sob gestão.

Em 31 de Dezembro de 2010, o total de activos sob gestão da Navegador, totalizava o montante de EUR 19 mil milhões.

Durante o exercício de 2010, ocorreram as liquidações dos Fundos de Titularização de Créditos Hipo Totta nº 6 e Bmore Finance nº 3, à data de 1 de Abril e 26 de Março de 2010 respectivamente.



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Navegador- Principais Indicadores

Em EUR	2010	2009
Total do Balanço	24.305.324	24.474.794
Activos sob Gestão	19.058.790.553	20.613.893.023
Situação Líquida	19.297.506	19.485.909
Proveitos Totais	1.408.917	1.317.369
Despesas Operacionais	1.167.320	651.255
Resultado Líquido	241.597	478.654

TAGUS - STC, S.A.

Actividade

No exercício de 2010 a sociedade efectuou três novas operações:

- "Hipototta nº 11 Securitisation Notes": esta operação consistiu na aquisição de um portfólio de créditos hipotecários do Banco Santander Totta, S.A. no montante de 2.000.000.000 e respectivamente, a emissão de obrigações titularizadas divididas em três tranches: EUR 1.760.000.000 Class A, EUR 240.000.000 Class B, EUR 40.000.000 Class C.

- "Nostrum Mortgage nº 2 Securitisation Notes": esta operação consistiu na aquisição de um portfólio de créditos hipotecários da Caixa Geral de Depósitos no montante de 5.345.050.000 e respectivamente, a emissão de obrigações titularizadas divididas em três tranches: EUR 4.008.800.000 Class A, EUR 1.336.250.000 Class B, EUR 84.900.000 Class C.

- "Caravela SME nº 2 Securitisation Notes": esta operação consistiu na aquisição de um portfólio de créditos hipotecários do Banco Comercial Português, S.A. no montante de 2.720.412.467 e respectivamente, a emissão de obrigações titularizadas divididas em três tranches: EUR 1.260.000.000 Class A, EUR 1.080.000.000 Class B, EUR 37.300.000 Class C e EUR 363.778.467 Residual Variable Funding Notes.

Grupo Deutsche Bank

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - Contribuinte N.º 502 349 620 Capital Social EUR 125.000.000



Tagus- Principais Indicadores

<i>EUR</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>
Total do Balanço	12.654.398.024	2.805.022.051
Capitais Próprios	2.844.300	2.776.210
Proveitos Totais	348.663.367	165.169.452
Despesas Totais	348.417.407	164.994.195
Resultado Líquido	182.090	127.731

Tendo em consideração as regras de desreconhecimento definidas na IAS 39, e apesar da natureza e características das operações sob gestão, as mesmas continuam a ser apresentadas no Balanço da Tagus, dado que, de acordo com a lei portuguesa, a Sociedade é o último responsável por quaisquer eventos relacionados com as referidas operações, o que impede o seu desreconhecimento. No entanto as operações não são objecto de consolidação no balanço do Deutsche Bank (Portugal).

12. Informação exigida pelo Artº. 447, Nº. 5 do Código das Sociedades Comerciais

Durante o exercício de 2010 nenhum dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização, foi titular ou deixou de ser, de acções da sociedade.



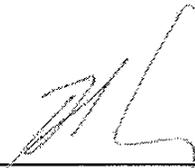
Deutsche Bank (Portugal), S.A.

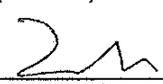
Informação exigida pelo Art.º 448, N.º 4 do Código das Sociedades Comerciais

Accionistas titulares de, pelo menos, metade do capital em 31 de Dezembro de 2010:
Deutsche Bank AG, titular de 100% do capital social e dos respectivos direitos de voto.

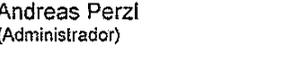
Lisboa, 18 de Março de 2011

O Conselho de Administração Executivo



Filipe Crisóstomo Silva
(Presidente)

Bernardo Meyrelles do Souto
(Administrador)

Joaquim Baptista
(Administrador)

Andreas Perzi
(Administrador)

Grupo Deutsche Bank

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - Contribuinte N.º 502 349 620 Capital Social EUR125.000.000

ACTAS

Folha 20

Acta n.º 36

No dia 29 de Abril de 2011, pelas 8h30m, na sua sede social sita em Lisboa, na Rua Castilho, 20, reuniu a Assembleia Geral do Deutsche Bank (Portugal), S.A., com o capital social de EUR 125.000.000, nos termos do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

A sessão foi presidida pelo Senhor Dr. Vasco Vieira de Almeida na sua qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral e secretariada pelo Senhor Dr. Pedro Cassiano Santos na qualidade de Secretário da Mesa da Assembleia Geral, estando também presentes os membros do Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas, *KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.*, representado por Jean-éric Gaign.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente saudou o representante do accionista único presente. Verificada a lista de presenças, constatou o Senhor Presidente estar a mesma organizada nos termos do artigo 382.º n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais e devidamente representado o accionista único com direito de voto de acordo com o artigo 6.º dos estatutos, representando a totalidade do capital social.

Foi expressamente manifestada pelo representante do accionista único a vontade de constituir a presente assembleia e deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Um.** Deliberação sobre o parecer emitido pela Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão e apreciação das contas individuais do *Deutsche Bank (Portugal), S.A.* relativas ao exercício de 2010;
- Dois.** Apreciação das contas consolidadas do *Deutsche Bank (Portugal), S.A.* e do relatório de gestão do Conselho de Administração Executivo, incluindo a Declaração sobre Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e Colaboradores com Funções de Controlo Interno, respeitantes ao exercício de 2010;
- Três.** Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados relativa ao exercício de 2010;
- Quatro.** Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Cinco.** Designação dos órgãos sociais para o triénio 2011-2013.

Entrando no **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, e após apreciação da respectiva documentação, foram aprovados o parecer da Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, bem como as contas individuais e respectiva certificação legal relativas ao exercício de 2010.

ACTAS

Folha 21

Entrando no **segundo ponto** da ordem de trabalhos e uma vez que, quer as contas consolidadas do *Deutsche Bank (Portugal), S.A.*, quer o respectivo relatório de gestão do Conselho de Administração Executivo tinham, previamente à realização da Assembleia, sido colocados à disposição do accionista único, foi decidido passar-se de imediato à votação deste ponto da ordem de trabalhos. Postos à votação, foram aprovados o relatório de gestão do Conselho de Administração Executivo, incluindo a Declaração sobre Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e Colaboradores com Funções de Controlo Interno, respeitantes ao exercício de 2010, e as contas consolidadas e respectiva certificação legal relativas do exercício de 2010 da sociedade.

Passando à análise do **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, foi lida pelo Senhor Presidente a proposta de aplicação de resultados apresentada no Relatório de Gestão do Conselho de Administração Executivo e constante do parecer emitido pela Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão.

A proposta de aplicação do resultado do exercício de EUR 9.610.481,90 é a seguinte:

Para Reserva Legal (10%)	EUR	961.048,19
Para Reservas Estatutária (5%)	EUR	480.524,10
Para Dividendos	EUR	2.900.000,00
Para Resultados Transitados	EUR	5.268.909,61
	EUR	9.610.481,90

Posta à votação, foi a proposta de aplicação de resultados aprovada por unanimidade.

Entrando no **quarto ponto** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente informou exigir a lei, na sequência da deliberação anual acerca do relatório e contas do exercício, que se proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade pelo seu desempenho no exercício findo, tendo sido aprovado por unanimidade um voto de confiança no Conselho de Administração Executivo, no Conselho Geral e de Supervisão e no Revisor Oficial de Contas que exercem estas funções.

Entrando na apreciação do **ponto cinco** da ordem de trabalhos, foi deliberado eleger para o triénio 2011-2013 os seguintes membros dos órgãos sociais:

ACTAS

Folha 22

- a) Mesa da Assembleia Geral
- i) Presidente: Dr. Vasco Vieira de Almeida;
 - ii) Secretário: Dr. Pedro Cassiano Santos;
- (b) Conselho Geral e de Supervisão
- i) Presidente: Werner Helmut Steinmüller;
 - ii) David Victor Fass;
 - iii) Fernando Olalla Merlo;
 - iv) Pedro Larena;
 - v) Cornel Wisskirchen.

(c) Revisor Oficial de Contas

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 189, com sede na Av. Praia da Vitória, 71-A, 11º, Edifício Monumental, Lisboa, NIPC 502161078, representada por Maria Inês Rebelo Filipe, Revisor Oficial de Contas número 1445, com domicílio profissional na Av. Praia da Vitória, 71-A, 11º, Edifício Monumental, Lisboa, contribuinte fiscal n.º 197 100 953.

Encontrando-se esgotada a ordem de trabalhos e não querendo nenhum dos presentes usar da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a colaboração do representante do accionista único, após o que declarou encerrada a sessão, dela sendo lavrada a presente acta que vai ser assinada pelos Senhores Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Vasco Vieira de Almeida
[Handwritten signature]

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

**Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras
relativo ao exercício de 2010**

Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras relativo ao exercício de 2010

Compete à Comissão para as Matérias Financeiras dar o seu parecer sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 441º alínea h) do Código das Sociedades Comerciais. Este relatório tem portanto como objectivo o dar cumprimento à referida obrigação legal.

Proposta de Aplicação de Resultados submetida pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias Financeiras

A proposta de aplicação do resultado do exercício de EUR 9.610.481,90 é a seguinte:

Para Reserva Legal (10%)	EUR	961.048,19
Para Reservas Estatutária (5%)	EUR	480.524,10
Para Dividendos	EUR	2.900.000,00
Para Resultados Transitados	EUR	5.268.909,61
	EUR	9.610.481,90

Parecer

No exercício das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 441º alínea h) do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão para as Matérias Financeiras em reunião de 18 de Março de 2010 deu parecer positivo ao Relatório do Conselho de Administração Executivo, incluindo a proposta de aplicação de resultados, e às Contas Individuais e Consolidadas relativas ao exercício de 2010.

Lisboa, 18 de Março de 2010

Pela Comissão para as Matérias Financeiras



Cornel Wisskjirchen



Fernando Olalla Merlo

Grupo Deutsche Bank (Portugal)

**Demonstrações Financeiras
Consolidadas**

31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Com a respectiva Certificação Legal das Contas)

*18 de Março de 2011
Este relatório contém 88 páginas*



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo Deutsche Bank (Portugal)**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 3.337.599 milhares de euros e um total de capital próprio de 172.576 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 9.193 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas Anexas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação de demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Grupo Deutsche Bank (Portugal)** em 31 de Dezembro de 2010, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 18 de Março de 2011



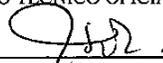
KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC n.º 1013)

Grupo Deutsche Bank (Portugal)

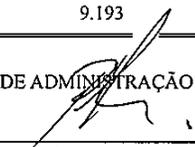
Demonstração dos Resultados Consolidados
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

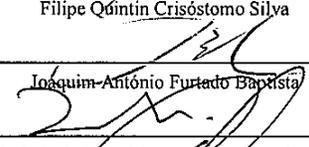
	Notas	2010	2009
		(Milhares de Euros)	
Juros e rendimentos similares	2	59.253	70.585
Juros e encargos similares	2	24.967	42.142
Margem financeira	2	34.286	28.443
Rendimentos de instrumentos de capital	3	29	25
Rendimentos de serviços e comissões	4	23.226	15.184
Encargos com serviços e comissões	4	3.473	2.982
Resultados de serviços e comissões	4	19.753	12.202
Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5	22.830	17.547
Outros resultados de exploração	6	(1.284)	(1.183)
Total de proveitos operacionais		75.614	57.034
Custos com pessoal	7	28.450	24.496
Gastos gerais administrativos	8	21.241	20.188
Amortizações do exercício	9	1.306	1.197
Total de custos operacionais		50.997	45.881
		24.617	11.153
Imparidade do crédito / (recuperação de crédito)	10	5.729	2.391
Imparidade de outros activos / (reversão de imparidade de outros activos)	11	137	96
Outras provisões / (reversão de outras provisões)	12	545	398
Resultado antes de impostos		18.206	8.268
Impostos			
Correntes	13	6.631	2.032
Diferidos	13	2.382	(2.218)
		9.013	(186)
Resultado do exercício		9.193	8.454

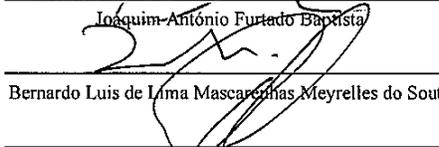
O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

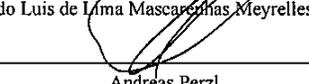

Manuela Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO


Filipe Quintin Crisóstomo Silva


Joaquim António Furtado Baptista


Bernardo Luis de Lima Mascarenhas Meyrelles do Souto


Andreas Perzl

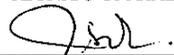
Grupo Deutsche Bank (Portugal)

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Notas	2010	2009
(Milhares de Euros)			
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14	15.245	12.808
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15	53.613	8.542
Aplicações em instituições de crédito	16	599.603	1.218.772
Crédito a clientes	17	2.574.591	2.076.552
Activos financeiros disponíveis para venda	18	5.880	6.234
Activos financeiros detidos para negociação	19	17.560	16.448
Activos não correntes detidos para venda	18	1.876	1.300
Outros activos tangíveis	20	8.396	9.262
Activos intangíveis	21	1.948	31
Activos por impostos correntes		119	1.106
Activos por impostos diferidos	22	693	3.030
Outros activos	23	58.075	42.496
Total do Activo		3.337.599	3.396.581
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	24	2.109.447	1.489.983
Recursos de clientes	25	847.675	1.392.347
Passivos financeiros detidos para negociação	26	18.150	29.259
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	27	143.630	275.559
Provisões	28	2.425	1.780
Passivos por impostos correntes		4.942	1.751
Outros passivos	29	38.754	40.368
Total do Passivo		3.165.023	3.231.047
Capital Próprio			
Capital	30	125.000	125.000
Reserva de justo valor	32	(18)	103
Outras reservas e resultados transitados	31 e 32	38.401	31.977
Resultado do exercício		9.193	8.454
Total do Capital Próprio		172.576	165.534
		3.337.599	3.396.581

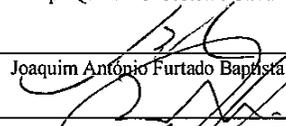
Contas extrapatrimoniais (Nota 33)

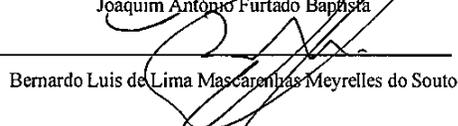
O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

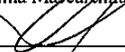

Manuela Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO


Filipe Quintin Crisóstomo Silva


Joaquim António Furtado Baptista


Bernardo Luis de Lima Mascarenhas Meyrelles do Souto


Andreas Perzl

Grupo Deutsche Bank (Portugal)

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	2010	2009
	(Milhares de Euros)	
<i>Fluxos de caixa de actividades operacionais</i>		
Juros recebidos	51.324	71.860
Comissões recebidas	22.476	14.957
Pagamento de juros	(17.899)	(52.237)
Pagamento de comissões	(6.917)	(5.110)
Recuperação de créditos e juros	227	789
Pagamentos a empregados e fornecedores	(45.009)	(42.575)
Outros pagamentos e recebimentos	30.105	14.492
	<u>34.307</u>	<u>2.176</u>
<i>Aumento / (diminuição) de activos operacionais</i>		
Créditos sobre instituições de crédito	625.552	268.754
Créditos sobre clientes	(497.578)	(453.676)
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais</i>		
Débitos para com instituições de crédito	619.527	181.934
Débitos para com clientes	(551.806)	134.500
	<u>195.695</u>	<u>131.512</u>
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(2.498)	(230)
	<u>227.504</u>	<u>133.458</u>
<i>Fluxos de caixa de actividades de investimento</i>		
Dividendos recebidos	29	25
(Compra) / venda de activos detidos para negociação	(1.112)	86.673
(Compra) / venda de activos disponíveis para venda	347	(269)
Aquisições de imobilizações	(2.357)	(2.521)
Alienações de imobilizações	6	4
Aumento / (diminuição) em outras contas de activo	(33.230)	7.214
	<u>(36.317)</u>	<u>91.126</u>
<i>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</i>		
(Compra) / venda de passivos detidos para negociação	(11.109)	(141.528)
(Compra) / venda de passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	(131.929)	(86.345)
Dividendos pagos	(2.030)	-
Aumento de capital	-	(45.000)
Passivos subordinados	-	45.000
	<u>(145.068)</u>	<u>(227.873)</u>
Variação líquida em caixa e equivalentes	46.119	(3.289)
Caixa e equivalentes no início do exercício	9.855	13.144
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>55.974</u>	<u>9.855</u>
Caixa (nota 14)	2.361	1.313
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 15)	53.613	8.542

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Grupo Deutsche Bank (Portugal)

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total do capital próprio	Capital	Reserva legal	Outras reservas	Reservas de justo valor	Resultados transitados	Resultado Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	112.020	79.620	7.727	11.283	43	13.264	83
Aumento de Capital	45.000	45.380	-	(380)	-	-	-
Reserva Legal	-	-	89	-	-	-	(89)
Variação nas reservas de justo valor (Activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de impostos	60	-	-	-	60	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	-	(6)	6
Resultado líquido do exercício	8.454	-	-	-	-	-	8.454
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	165.534	125.000	7.816	10.903	103	13.258	8.454
Reserva legal	-	-	299	-	-	-	(299)
Outras reservas	-	-	-	119	-	-	(119)
Variação nas reservas de justo valor (Activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de impostos	(121)	-	-	-	(121)	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	-	6.006	(6.006)
Dividendos	(2.030)	-	-	-	-	-	(2.030)
Resultado líquido do exercício	9.193	-	-	-	-	-	9.193
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	172.576	125.000	8.115	11.022	(18)	19.264	9.193

Grupo Deutsche Bank (Portugal)

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Reserva de justo valor			
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	32	(25)	81
Impostos diferidos			
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	32	7	(21)
Outro rendimento integral depois de impostos		(18)	60
Resultado líquido do exercício		<u>9.193</u>	<u>8.454</u>
Total do rendimento integral do exercício		<u>9.175</u>	<u>8.514</u>

Grupo Deutsche Bank (Portugal)

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 31 de Dezembro de 2010 e 2009

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

O Deutsche Bank (Portugal), S.A. ("Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em 2 de Julho de 1990. Iniciou a sua actividade na mesma data e as demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Grupo, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

O Banco tem por objecto principal a realização de operações financeiras e a prestação de todos os serviços permitidos aos bancos de acordo com a legislação em vigor, tendo-se especializado designadamente em operações nos mercados de títulos, operações nos mercados monetários, serviços especializados de consultoria e operações de crédito e de locação financeira. Indirectamente, através das suas subsidiárias Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Crédito, S.A. e Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., o Banco efectua operações de gestão de fundos de titularização de créditos.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') a partir do exercício de 2006. As IFRS incluem os standards emitidos pelo International Accounting Standards Board ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo do Grupo no dia 18 de Março de 2011. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondados ao milhar mais próximo.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banco e das suas subsidiárias ("Grupo").

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (negociação e *fair value option*) e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas neste relatório foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 1.22.

1.2 Bases de consolidação

Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses minoritários anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Entidades de finalidade especial ("SPE")

O Grupo não consolida os SPE resultantes de operações de securitização de entidades do Grupo em que não detém o controlo.

A avaliação de existência do controlo é efectuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como se segue:

- As actividades do SPE estão, em substância, a ser conduzidas em favor do Grupo, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que o Grupo obtenha benefícios do funcionamento do SPE;
- O Grupo tem poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das actividades do SPE, ou, ao estabelecer mecanismos de *autopilot*, a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
- O Grupo tem direitos para obter a maioria dos benefícios do SPE, estando consequentemente exposto aos riscos inerentes às actividades do SPE;
- O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos ao SPE ou aos seus activos, com vista à obtenção de benefícios da sua actividade.

Transacções eliminadas em consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como alguns ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na extensão da participação do Grupo nessas entidades.

1.3 Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada como com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possa ser estimado de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico – financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa do *rating* do cliente;

- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas de imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade, são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

(ii) Análise colectiva

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas ("IBNR") em créditos para os quais não existe evidência objectiva de imparidade (ver parágrafo *(i)* anterior).

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento da envolvente económica e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos analisados individualmente para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

1.4 Instrumentos financeiros

1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

(A) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

(i) Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz) são classificados como de negociação.

Os derivados de negociação com justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

(ii) Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair value option*)

O Grupo adoptou o *Fair Value Option* para depósitos estruturados efectuados desde o exercício de 2006 que contêm derivados embutidos.

A designação dos outros activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transacções;
- os activos ou passivos contêm derivados que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contract*).

Os outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados. As variações subsequentes de justo valor são reconhecidas em resultados, na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira de acordo com a taxa efectiva de cada operação. No caso de existirem derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria, a periodificação dos juros destes derivados também é reconhecida em margem financeira.

(B) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, obrigações do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou quando existem perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são determinados com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo e reconhecidos em margem financeira. Nas situações em que existe prémio ou desconto este é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento, na rubrica "Rendimentos de Instrumentos de capital".

(C) Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros são todos os outros passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, entre outros.

2. Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável com base numa queda acentuada ou prolongada do justo valor do activo, abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração dos resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A reversão das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda é registada por contrapartida de reservas de justo valor.

1.5 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda, empréstimos e valores a receber e activos financeiros detidos até à maturidade, desde que sejam verificados os requisitos apresentados na IAS 39 e esses activos financeiros obedecem às características de cada categoria.

As transferências de activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de empréstimos e valores a receber e Activos financeiros detidos até à maturidade são permitidas.

São proibidas as transferências de e para outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair value option*).

1.6 Desreconhecimento

O Grupo desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Grupo não mantiver o controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes mesmos são cancelados ou extintos.

1.7 Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos ou encargos similares.

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras (vendas) de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são colaterizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de títulos são considerados como débitos para com clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos ou encargos similares.

1.8 Locação financeira

Na óptica do locatário, os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

1.9 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto), para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas de imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito concedido vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- A contagem dos juros relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real é interrompida e revertido o seu reconhecimento até aos 90 dias, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerarem, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, a componente de juro corrido não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo reconhecida como Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, com excepção para os derivados associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*. Neste caso, a componente de juro corrido é reconhecida em Juros e proveitos similares ou em Juros e custos similares (margem financeira).

1.10 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;

- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Os proveitos resultantes de serviços e comissões quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados na margem financeira.

1.11 Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados registam os ganhos e perdas dos activos financeiros detidos para negociação e dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (incluindo variações de justo valor e juros de derivados), assim como os dividendos associados a estas carteiras, quando aplicável. Inclui implicitamente os resultados do reconhecimento das perdas por imparidade destas carteiras.

1.12 Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
• Imóveis	50
• Obras em edificios alheios	10
• Equipamento	4 a 12
• Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado com o valor mais elevado entre o seu preço de venda líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

1.13 Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

O grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custo no exercício em que ocorrem.

1.14 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e/ou a sua venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

O Grupo classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito. Inicialmente estes activos são mensurados pelo menor entre o seu justo valor líquido de despesas de vendas e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas por entidades externas.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados.

1.15 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

1.16 Offsetting

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

1.17 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

1.18 Benefícios a empregados

Plano de Contribuição Definida

A partir de 1 de Janeiro de 2007, o Grupo passou a ter um plano de contribuição definida. O instrumento utilizado pelo Grupo é um seguro contratado a uma companhia de seguros. Desta forma, o Grupo passou a efectuar contribuições anuais fixas (prémio do seguro) e calculadas com base na remuneração fixa anual de cada colaborador.

Planos de remuneração com acções

O programa de remunerações com acções permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções do Deutsche Bank AG. O justo valor das acções atribuídas na *grant date* é reconhecido em resultados, por contrapartida de um passivo, durante o *vesting period*, tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete ao Deutsche Bank AG fixar os respectivos critérios de alocação da remuneração variável a cada colaborador. Este valor é registado por contrapartida de resultados no exercício a que diz respeito.

1.19 Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivo se activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

1.20 Relato por segmentos

O Grupo determina e apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Um segmento operacional de negócio é um componente identificável do Grupo que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes. O Grupo controla a sua actividade através dos seguintes segmentos operacionais principais:

- Banca de retalho (denominada internamente por Private Clients and Asset Management – PCAM); e
- Banca de investimento (denominada internamente por Corporate and Investment Banking – CIB).

O Grupo concentra-se num único segmento geográfico.

1.21 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

1.22 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas sejam as mais apropriadas.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo não consolida os SPE em que não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE (nota 1.2)

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas, nomeadamente no que respeita aos riscos de crédito, liquidação antecipada e taxa de juro poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

Para as operações que estão desreconhecidas no Balanço, concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos mesmos, uma vez que o Grupo não detém quaisquer títulos emitidos pelo SPE em causa, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que existam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do Banco e dos Conselhos de Administração das subsidiárias residentes em Portugal, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
<i>Juros e rendimentos similares:</i>		
Juros de aplicações e depósitos em OIC	10.642	16.196
Juros de crédito	47.494	49.412
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	134	111
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	351	3.811
Outros juros e rendimentos similares	1.357	1.055
	<u>59.253</u>	<u>70.585</u>
<i>Juros e encargos similares:</i>		
Juros de recursos de OIC	8.188	16.624
Juros de depósitos de clientes	14.807	16.164
Juros de empréstimos subordinados	-	859
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.800	8.343
Outros juros e encargos similares	92	152
	<u>24.967</u>	<u>42.142</u>
Margem financeira	<u>34.286</u>	<u>28.443</u>

A rubrica Juros de crédito inclui o montante de Euros 1.764.000 (2009: Euros 1.048.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.3.

3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda	<u>29</u>	<u>25</u>

A rubrica rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda corresponde a dividendos recebidos da SIBS durante o exercício.

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Por garantias prestadas	1.327	881
Por compromissos perante terceiros	929	1.073
Por serviços bancários prestados	4.190	2.760
Outros rendimentos de serviços e comissões	<u>16.780</u>	<u>10.470</u>
	<u>23.226</u>	<u>15.184</u>
 <i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por garantias recebidas	1.188	328
Por serviços bancários prestados por terceiros	376	572
Outros encargos com serviços e comissões	<u>1.909</u>	<u>2.082</u>
	<u>3.473</u>	<u>2.982</u>
 Resultados de serviços e comissões	<u>19.753</u>	<u>12.202</u>

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões por compromissos perante terceiros inclui os montantes de Euros 449.000 (2009: Euros 404.000) e Euros 63.000 (2009: Euros 126.000) relativos a comissões recebidas da DWS Investment e da Xavex, respectivamente conforme nota 37.

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Outros rendimentos de serviços e comissões inclui o montante de Euros 1.308.000 (2009: Euros 1.329.000) relativo a comissões de gestão recebidas pela Navegador - SGFTC, S.A. pela gestão dos fundos de titularização de créditos.

A rubrica Outros rendimentos de serviços e comissões inclui o montante de Euros 10.574.000 (2009: Euros 7.050.000) referente a comissões relacionadas com empresas do Grupo Deutsche Bank conforme nota 37.

5 Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Lucros de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados:</i>		
Derivados de negociação	46.039	137.841
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	14.884	69.176
Títulos detidos para negociação	23.835	25.049
Operações cambiais	33.866	46.482
	<u>118.624</u>	<u>278.548</u>
 <i>Prejuízos de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados:</i>		
Derivados de negociação	46.567	141.878
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	14.675	71.929
Títulos detidos para negociação	1.251	1.242
Operações cambiais	33.301	45.952
	<u>95.794</u>	<u>261.001</u>
 Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	<u>22.830</u>	<u>17.547</u>

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados inclui o montante de Euros 5.711.000 relativo aos ganhos decorrentes do *day-one profit* associados a depósitos estruturados. No exercício de 2010 não foram originados quaisquer depósito estruturado, pelo que não existiu qualquer reconhecimento do *day-one profit*.

A rubrica títulos detidos para negociação inclui os ganhos/(perdas) relativos à venda de obrigações emitidas pelo Grupo Deutsche Bank. Durante o exercício de 2010, estas transacções originaram um ganho líquido de Euros 22.584.000. (2009: Euros 23.807.000).

6 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Prestação de serviços	152	187
Reembolso de despesas	131	125
Outros proveitos de exploração	621	296
	<hr/>	<hr/>
	904	608
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Donativos e quotizações	46	32
Impostos	346	203
Outros custos de exploração	1.796	1.556
	<hr/>	<hr/>
	2.188	1.791
	<hr/>	<hr/>
	(1.284)	(1.183)

A referida rubrica inclui ainda as contribuições anuais efectuadas para o Fundo de Garantia de Depósitos no montante de Euros 253.000 (2009: Euros 291.000).

7 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Remunerações	17.005	19.389
Encargos sociais obrigatórios	2.960	2.801
Encargos sociais facultativos	385	71
Outros encargos	8.100	2.235
	<hr/>	<hr/>
	28.450	24.496

A rubrica Remunerações inclui o montante de Euros 3.982.000 (2009: Euros 3.938.000) relativo a bónus em numerário atribuído aos colaboradores.

A rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 2.638.000 (2009: Euros 819.000) relativo a bónus em acções do Deutsche Bank AG atribuído aos colaboradores.

A rubrica Outros encargos inclui ainda o montante de Euros 773.000 (2009: Euros 727.000) relativo à contribuição definida anual, no âmbito do Plano de Contribuição Definida, conforme referido na nota 35.

O valor actual de remunerações atribuídas a todos os membros do Conselho de Administração Executivo do Grupo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, registados na rubrica de Custos com pessoal foi de Euros 1.118.000 (2009: Euros 749.000) incluindo remunerações variáveis dos membros do Conselho de Administração Executivo no montante de Euros 456.000 (2009: Euros 195.000).

A 31 de Dezembro de 2010, o detalhe das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo do Grupo, é analisado como segue:

	2010	
	Fixa Euros	Variável Euros
Filipe Quintin Crisóstomo Silva	227.000	234.000
Joaquim António Furtado Baptista	104.000	18.000
Bernardo Luis de Lima Mascarenhas Meyrelles do Souto	205.000	167.000
Andreas Perzl	126.000	37.000
	662.000	456.000

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não auferiram qualquer remuneração fixa e/ou variável pelo desempenho das suas funções no exercício de 2010.

O número médio de colaboradores ao serviço do Grupo, nos exercícios de 2010 e 2009, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2010	2009
Directores (Conselho de Administração Executivo)	4	4
Directores	17	19
Directores adjuntos	27	26
Subdirectores	80	73
Assistentes de direcção	26	30
Técnicos	206	198
Administrativos	78	88
Auxiliares	1	1
	439	439

8 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Água, energia e combustíveis	250	215
Impressos e material de consumo corrente	339	444
Rendas e alugueres	4.026	4.327
Comunicação e despesas de expedição	1.647	1.807
Deslocações, estadas e representação	181	76
Publicidade	446	553
Avenças e honorários	434	290
Conservação e reparação	1.371	1.079
Transportes	607	566
Formação de pessoal	68	41
Seguros	132	264
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	388	448
Serviços especializados	11.323	10.036
Outros serviços de terceiros	29	42
	21.241	20.188

À data de 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 1.054.000 (2009: Euros 1.027.000) referente a custos incorridos com a renda do edifício Sede sito na Rua Castilho, n°20.

A rubrica serviços especializados inclui os montantes de Euros 596.000 (2009: Euros 1.569.000) e Euros 1.867.000 (2009: Euros 1.946.000), referentes a custos com IT incorridos com o Deutsche Bank Spain e Deutsche Bank Frankfurt, respectivamente.

A referida rubrica inclui ainda os montantes de Euros 234.000 relativos aos serviços prestados pelo revisor oficial de contas.

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Revisão Legal de Contas	128.000	135.000
Outros serviços de garantia de fiabilidade	106.000	114.000
	234.000	249.000

9 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Activos intangíveis:</i>		
<i>Software</i>	1	1
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
<i>Imóveis</i>		
De serviço próprio	22	22
Obras em imóveis arrendados	559	478
<i>Equipamento</i>		
Mobiliário e material	128	120
Máquinas e ferramentas	112	111
Equipamento informático	140	168
Instalações interiores	199	179
Equipamento de segurança	79	66
Outros activos tangíveis	66	52
	<u>1.305</u>	<u>1.196</u>
	<u>1.306</u>	<u>1.197</u>

10 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Dotações do exercício	11.793	11.057
Reversões do exercício	(5.837)	(7.877)
Recuperações de crédito e juros	(227)	(789)
	<u>5.729</u>	<u>2.391</u>

A rubrica Imparidade de crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data de fim de exercício determinadas de acordo com a avaliação da evidência objectiva de perdas por imparidade, conforme descrito na nota 1.3.

11 Imparidade de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
<i>Imparidade de outros activos:</i>		
Dotações do exercício	137	96
Reversões do exercício	-	-
	<u>137</u>	<u>96</u>

12 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
<i>Provisões para outros riscos e encargos:</i>		
Dotações do exercício	645	438
Reversões do exercício	(100)	(40)
	<u>545</u>	<u>398</u>

13 Impostos

O encargo com impostos sobre os lucros, com referência a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é analisado como segue:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
<i>Imposto corrente:</i>		
Do exercício	<u>6.631</u>	<u>2.032</u>
<i>Imposto diferido:</i>		
Diferenças temporárias	2.382	(3.134)
Prejuízos fiscais utilizados / (reconhecidos)	-	916
	<u>2.381</u>	<u>(2.218)</u>
	<u>9.013</u>	<u>(186)</u>

O valor de impostos sobre lucros ascende ao montante de Euros 9.013.000 (2009: montante negativo de Euros 186.000), o que representa uma taxa média de imposto de 49,51% do resultado antes de impostos (2009: 2,25%).

A diferença entre a taxa nominal de imposto sobre o rendimento a que o Grupo se encontra sujeito e a taxa média acima referida, resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável.

O montante de Euros 2.381.000 (2009: montante negativo de Euros 3.134.000) registado na rubrica de Diferenças temporárias inclui maioritariamente o reconhecimento de impostos diferidos associados a provisões reconhecidas no exercício, cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá apenas em exercícios futuros.

A análise dos principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável e que assumem natureza temporária é apresentada como segue:

- Encargos com provisões que, nos termos da legislação aplicável, não foram considerados para efeitos de determinação da matéria colectável no exercício de 2010 e que serão objecto de reconhecimento fiscal em exercícios futuros, no montante de Euros 9.164.000 (2009: Euros 9.288.000).

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Dividendos recebidos não considerados para a determinação da matéria colectável em virtude da aplicação do mecanismo de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, nos termos da legislação aplicável, no montante de Euros 15.000 (2009: Euros 13.000) referente aos dividendos da SIBS.

Resultado apurado pela sucursal financeira exterior instalada na zona franca da Madeira não considerado para a determinação da matéria colectável dentro dos limites previstos na lei, por força da isenção temporária aplicável até 31 de Dezembro de 2011, no montante de Euros 351.000 (2009: Euros 561.000).

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	<u>2010</u>		<u>2009</u>	
	<u>%</u>	<u>Euros'000</u>	<u>%</u>	<u>Euros'000</u>
Lucro antes de impostos		18.206		8.268
Taxa de imposto corrente	29,00%	5.280	26,50%	2.191
Diferenças permanentes	2,18%	397	4,02%	332
Resultado Líquido SFE não tributado	(0,56%)	(102)	(1,79%)	(148)
Efeito dos prejuizos fiscais	0,00%	-	(9,79%)	(809)
Efeito dos impostos diferidos	14,82%	2.698	(22,53%)	(1.863)
Tributação autónoma	4,06%	740	1,34%	111
	49,51%	<u>9.013</u>	(2,25%)	<u>(186)</u>

O montante de impostos diferidos em resultados em 2010 e 2009 é atribuível a diferenças temporárias resultantes das seguintes rubricas:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Comissões associadas à taxa efectiva	62	62
Provisões para crédito	2.556	(2.959)
Reavaliação de passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(171)	(171)
Derivados de negociação	(67)	(67)
Prejuízos fiscais	-	916
Outros	1	2
	<u>2.381</u>	<u>(2.218)</u>

14 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Caixa	2.361	1.313
Banco de Portugal	12.884	11.495
	<u>15.245</u>	<u>12.808</u>

A rubrica Banco de Portugal visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas.

O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito no Banco de Portugal, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

15 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Instituições de crédito no estrangeiro	42.558	3.645
Valores a cobrar	11.055	4.897
	<u>53.613</u>	<u>8.542</u>

A rubrica Instituições de crédito no estrangeiro inclui os montantes de Euros 3.222.000 (2009: Euros 925.000) e Euros 998.000 (2009: Euros 2.151.000), relativos a depósitos à ordem junto do Deutsche Bank AG – Frankfurt e Deutsche Bank Trust - Bankers Trust Company, respectivamente, conforme referido na nota 37.

A rubrica Valores a cobrar representa essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

16 Aplicações em instituições de crédito

À data de 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Aplicações em instituições de crédito regista o montante de Euros 599.603.000 (2009: Euros 1.218.772.000) referente a aplicações de curto prazo efectuadas junto do Deutsche Bank AG.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Até 3 meses	122.666	772.209
De 3 meses a 1 ano	411.918	36.370
De 1 a 5 anos	65.019	410.193
	<u>599.603</u>	<u>1.218.772</u>

17 Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Crédito vincendo:</i>		
Crédito ao sector público	218.050	306.035
Crédito com garantias reais	1.255.186	844.829
Crédito com outras garantias	505.207	401.228
Crédito sem garantias	280.800	265.690
Crédito sobre o estrangeiro	142.320	115.201
Capital em locação	147.490	122.611
	<u>2.549.054</u>	<u>2.055.594</u>
<i>Crédito vencido:</i>		
Menos de 90 dias	9.454	5.566
Mais de 90 dias	32.619	26.362
	<u>42.072</u>	<u>31.928</u>
	<u>2.591.126</u>	<u>2.087.522</u>
Imparidade para riscos de crédito	<u>(16.535)</u>	<u>(10.970)</u>
	<u>2.574.591</u>	<u>2.076.552</u>

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital e juro das prestações vencidas e não cobradas.

A análise do crédito vincendo, por tipo de operação, é a seguinte:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
<i>Curto prazo:</i>		
Crédito hipotecário	1.229	-
Crédito automóvel	1.103	16
Capital em locação	2.885	97
Outros créditos concedidos a		
Empresas	422.362	152.895
Particulares	<u>83.848</u>	<u>12.156</u>
	<u>510.927</u>	<u>165.164</u>
 <i>Médio e longo prazo:</i>		
Crédito hipotecário	1.298.321	878.323
Crédito automóvel	51.603	43.330
Capital em locação	144.670	122.514
Outros créditos concedidos a		
Empresas	268.637	539.958
Particulares	<u>274.895</u>	<u>306.305</u>
	<u>2.038.126</u>	<u>1.890.430</u>
	<u>2.549.054</u>	<u>2.055.594</u>

A análise do crédito a clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
Alimentação, bebidas e tabaco	10.505	6.439
Têxteis	6.010	4.301
Madeira e cortiça	7.814	7.135
Papel e celulose	5.700	2.556
Químicas	4.054	4.091
Máquinas e equipamento	28.368	6.976
Electricidade, água e gás	11.757	15.581
Construção	47.835	35.949
Comércio	85.308	66.070
Transportes e comunicações	130.920	120.942
Serviços	186.574	172.395
Serviços financeiros	9.673	5.518
Minerais não metálicos	4.588	4.099
Particulares	1.766.602	1.294.343
Fabricação de mobiliário	2.737	5.429
Saúde e acção social	26.403	18.477
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	10.855	5.265
Actividades recreativas culturais e desportivas	8.701	7.957
Indústrias metalúrgicas de base	8.024	2.666
Adm. Pública, defesa e segurança social obrigatória	102.118	201.781
Investigação e desenvolvimento	23.235	2.316
Outras actividades	103.343	97.236
	<u>2.591.126</u>	<u>2.087.522</u>
Imparidade para riscos de crédito	(16.535)	(10.970)
	<u>2.574.591</u>	<u>2.076.552</u>

A análise do crédito a clientes (crédito vincendo e vencido), por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

	Créditos a clientes			
	Até 1	De 1 a	A mais de	Total
	ano	5 anos	5 anos	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Alimentação, bebidas e tabaco	5.489	4.749	267	10.505
Têxteis	1.844	3.355	811	6.010
Madeira e cortiça	5.111	1.291	1.413	7.814
Papel e celulose	3.394	732	1.574	5.700
Químicas	3.145	866	42	4.054
Máquinas e equipamento	21.258	5.212	1.898	28.368
Electricidade, água e gás	3.915	7.842	-	11.757
Construção	23.224	14.050	10.562	47.835
Comércio	30.336	34.376	20.596	85.308
Transportes e comunicações	113.561	13.682	3.678	130.920
Serviços	48.129	38.583	99.862	186.574
Serviços financeiros	4.428	1.738	3.507	9.673
Minerais não metálicos	1.032	221	3.335	4.588
Particulares	102.003	296.291	1.368.308	1.766.602
Fabricação de mobiliário	1.051	1.350	336	2.737
Saúde e acção social	5.871	8.180	12.352	26.403
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	2.829	5.252	2.775	10.855
Actividades recreativas, culturais e desportivas	2.478	973	5.250	8.701
Indústrias metalúrgicas de base	4.944	2.243	838	8.024
Adm. Pública, defesa e segurança social obrigatória	100.013	2.073	31	102.118
Investigação e desenvolvimento	-	22.947	288	23.235
Outras actividades	51.408	37.011	14.924	103.343
	535.462	503.016	1.552.648	2.591.126

A análise do crédito a clientes (crédito vincendo e vencido), por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

	Créditos a clientes			
	Até 1	De 1 a	A mais de	Total
	Ano	5 anos	5 anos	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	218.050	-	-	218.050
Crédito com garantias reais	15.205	2.255	1.252.896	1.270.356
Crédito com outras garantias	110.802	268.051	131.335	510.187
Crédito sem garantias	165.306	80.647	50.279	296.232
Crédito sobre o estrangeiro	17.721	65.522	59.809	143.052
Capital em locação	8.378	86.540	58.330	153.248
	<u>535.462</u>	<u>503.016</u>	<u>1.552.648</u>	<u>2.591.126</u>

A carteira de crédito do Grupo, incluindo garantias prestadas, dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Crédito total	<u>2.694.554</u>	<u>2.210.142</u>
Crédito com imparidade		
Análise individual		
Valor bruto	80.761	46.889
Imparidade	<u>(5.814)</u>	<u>(3.192)</u>
Valor líquido	<u>74.947</u>	<u>1.249</u>
Análise colectiva		
Valor bruto	41.405	28.800
Imparidade	<u>(8.482)</u>	<u>(6.268)</u>
Valor líquido	<u>32.923</u>	<u>21.582</u>
Crédito sem imparidade	2.572.388	2.134.453
Imparidade (IBNR)	<u>(2.239)</u>	<u>(1.510)</u>
	<u>2.570.149</u>	<u>2.176.341</u>
Juros e comissões	25.409	18.992
	<u>2.703.428</u>	<u>2.218.164</u>

A rubrica Crédito total inclui o crédito directo concedido a clientes e garantias prestadas registadas na rubrica Garantias pessoais/institucionais no montante de Euros 128.836.000 (2009: Euros 141.612.000).

A rubrica Imparidade foi determinada de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1.3.

O Grupo tem como instrumentos de mitigação do risco de crédito colaterais físicos e colaterais financeiros. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações independentes efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de ponderação que reflectem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e área geográfica respectiva.

Os colaterais financeiros são revistos com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua desvalorização.

O capital em locação, em 31 de Dezembro de 2010, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	Créditos a clientes				
	Até 3	De 3 meses	De 1 ano	Mais de	Total
	meses	a 1 ano	até 5 anos	5 anos	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Rendas vincendas	468	2.463	83.518	51.727	138.176
Juros vincendos	(36)	(216)	(6.947)	(2.634)	(9.833)
Valores residuais	10	183	9.716	9.238	19.147
	442	2.430	86.287	58.331	147.490

A análise do crédito vencido por sector de actividade é a seguinte:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
Alimentação, bebidas e tabaco	28	29
Têxteis	245	81
Químicas	114	-
Madeira e cortiça	504	502
Máquinas e equipamento	262	19
Electricidade, água e gás	-	4
Construção	2.928	2.337
Comércio	4.640	2.059
Transportes e comunicações	146	590
Serviços	2.687	2.927
Serviços financeiros	76	36
Minerais não metálicos	1	15
Particulares	22.703	17.890
Fabricação de mobiliário	206	1.265
Saúde e acção social	186	122
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	79	40
Actividades recreativas, culturais e desportivas	2.048	2.022
Adm. Pública, defesa e segurança social obrigatória	1	-
Papel e celulose	20	-
Outras actividades	5.198	1.990
	<u>42.072</u>	<u>31.928</u>

A análise do crédito vencido por tipo de crédito é a seguinte:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
Crédito com garantias reais	15.170	14.640
Crédito com outras garantias	4.981	4.528
Crédito sem garantias	15.432	8.984
Crédito sobre o estrangeiro	732	431
Capital em locação	5.758	3.345
	<u>42.072</u>	<u>31.928</u>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	10.970	8.008
Dotações do exercício	11.793	11.057
Reversão do exercício	(5.837)	(7.877)
Utilizações de imparidade	(391)	(218)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>16.535</u>	<u>10.970</u>

A análise da imparidade por sector de actividade é a seguinte:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
Alimentação, bebidas e tabaco	157	162
Têxteis	149	66
Madeira e cortiça	422	76
Electricidade, água e gás	42	25
Construção	1.841	1.239
Comércio	3.652	1.025
Transportes e comunicações	126	50
Serviços	637	307
Serviços financeiros	45	112
Mínerais não metálicos	2	1
Particulares	7.406	6.433
Máquinas e equipamento	350	94
Químicas	44	2
Investigação e desenvolvimento	8	-
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	93	-
Indústrias metalúrgicas de base	21	2
Saúde e acção social	291	147
Actividades recreativas, culturais e desportivas	49	46
Fabricação de mobiliário	164	8
Adm. Pública defesa e segurança social obrigatória	32	25
Papel e celulose	8	-
Outras actividades	995	1.150
	<u>16.535</u>	<u>10.970</u>

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Crédito com garantias reais	3.389	3.355
Crédito sem garantias	8.843	5.885
Crédito sobre o estrangeiro	633	454
Capital em locação	3.670	1.276
	<u>16.535</u>	<u>10.970</u>

A anulação de crédito por utilização da respectiva provisão, analisada por sector de actividade, é a seguinte:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Construção	126	20
Comércio	57	12
Serviços	4	-
Serviços financeiros	-	9
Actividades recreativas, culturais e desportivas	-	19
Transportes e comunicações	2	2
Particulares	150	156
Electricidade, água e gás	2	-
Outras actividades	50	-
	<u>391</u>	<u>218</u>

Em conformidade com a política descrita na nota 1.3, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação de créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes de realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

As recuperações posteriores destes créditos são contabilizados como proveitos do exercício em que ocorram, conforme descrito na nota 10.

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Crédito sem garantias	274	190
Capital em locação	117	28
	<u>391</u>	<u>218</u>

A recuperação de créditos e de juros anulados, efectuada no decorrer de 2010 e 2009, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
Comércio	16	2
Serviços	17	-
Particulares	138	743
Têxteis	1	
Outras actividades	55	44
	<u>227</u>	<u>789</u>

A recuperação de créditos e de juros anulados, efectuada no decorrer de 2010 e 2009, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
Crédito sem garantias	222	787
Capital em locação	5	2
	<u>227</u>	<u>789</u>

18 Activos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
<i>Activos financeiros disponíveis para venda:</i>		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	3.099	3.278
De outros emissores estrangeiros	-	275
Acções	<u>2.457</u>	<u>2.457</u>
	5.556	6.010
Títulos vencidos	549	549
Imparidade para títulos vencidos	<u>(225)</u>	<u>(325)</u>
	324	224
	<u>5.880</u>	<u>6.234</u>
<i>Activos financeiros detidos para negociação:</i>		
Swaps de taxa de juro	15.304	16.354
Opções cambiais	328	94
Obrigações emitidas por não residentes	<u>1.928</u>	<u>-</u>
	<u>17.560</u>	<u>16.448</u>
	<u>23.440</u>	<u>22.682</u>

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação por tipo em 31 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	2010			2009		
	Disponíveis para venda Euros '000	Negociação Euros '000	Total Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Negociação Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	3.099	-	3.099	3.278	-	3.278
Obrigações de outras entidades						
Emissores estrangeiros	-	-	-	275	-	275
Dos quais:						
Instrumentos cotados	3.099	-	3.099	3.553	-	3.553
Títulos de rendimento variável:						
Acções						
Nacionais	2.457	-	2.457	2.457	-	2.457
Títulos vencidos	549	-	549	549	-	549
Dos quais:						
Instrumentos não cotados	3.006	-	3.006	3.006	-	3.006
Imparidade para títulos vencidos	(225)	-	(225)	(325)	-	(325)
	<u>5.880</u>	<u>-</u>	<u>5.880</u>	<u>6.234</u>	<u>-</u>	<u>6.234</u>
Derivados de negociação						
Swaps de taxa de juro	-	15.304	15.304	-	16.354	16.354
Obrigações emitidas por não residentes		1.928	1.928			
Opções cambiais	-	328	328	-	94	94
	<u>-</u>	<u>17.560</u>	<u>17.560</u>	<u>-</u>	<u>16.448</u>	<u>16.448</u>
	<u>5.880</u>	<u>17.560</u>	<u>23.440</u>	<u>6.234</u>	<u>16.448</u>	<u>22.682</u>
Dos quais:						
Nível 1	3.099	1.928	5.027	3.553	-	3.553
Nível 2	-	15.632	15.632	-	16.448	16.448
Nível 3	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros ao Custo	2.781	-	2.781	2.681	-	2.681
Total	<u>5.880</u>	<u>17.560</u>	<u>23.440</u>	<u>6.234</u>	<u>16.448</u>	<u>22.682</u>

A carteira de negociação é registada ao justo valor, de acordo com a política contabilística 1.4.

Conforme disposto na IFRS 7, os activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda são mensurados ao justo valor de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou *providers*.
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

O montante de títulos valorizados ao custo de aquisição inclui os montantes de Euros 2.457.000 (2009: Euros 2.457.000) e Euros 324.000 (2009: Euros 224.000) referente à participação de 0,41% do Banco na SIBS e aos títulos vencidos, respectivamente.

Conforme descrito na política contabilística 1.4, a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 32.

Os movimentos da imparidade de activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	325	325
Dotações do exercício	-	-
Reversões do exercício	(100)	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>225</u>	<u>325</u>

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2010, é a seguinte:

	Até três meses	De três meses a um ano	De um ano até 5 anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos	-	-	3.099	-	-	3.099
Obrigações de outros emissores Estrangeiros	-	-	-	-	-	-
Cotados	-	-	3.099	-	-	3.099
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.099</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.099</u>
Títulos de rendimento variável:						
Acções						
Nacionais	-	-	-	-	2.457	2.457
Títulos vencidos	-	-	-	-	549	549
Não cotados	-	-	-	-	3.006	3.006
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(225)	(225)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.099</u>	<u>-</u>	<u>2.781</u>	<u>5.880</u>

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Indeterminado Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos	-	-	3.278	-	-	3.278
Obrigações de outros emissores Estrangeiros	-	-	275	-	-	275
Cotados	-	-	3.553	-	-	3.553
	-	-	3.553	-	-	3.553
Títulos de rendimento variável:						
Acções						
Nacionais	-	-	-	-	2.457	2.457
Títulos vencidos	-	-	-	-	549	549
Não cotados	-	-	-	-	3.006	3.006
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(325)	(325)
	-	-	3.553	-	2.681	6.234

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros disponíveis para venda, por sector da actividade à data de 31 de Dezembro de 2010, é a seguinte:

	Obrigações Euros '000	Acções Euros '000	Títulos vencidos Euros '000	Total Euros '000
Serviços financeiros	-	2.457	-	2.457
Outras actividades	-	-	549	549
	-	2.457	549	3.006
Títulos públicos	3.099	-	-	3.099
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(225)	(225)
	3.099	2.457	324	5.880

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros disponíveis para venda, por sector da actividade à data de 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	Obrigações Euros '000	Acções Euros '000	Títulos vencidos Euros '000	Total Euros '000
Serviços financeiros	275	2.457	-	2.732
Outras actividades	-	-	549	549
	<u>275</u>	<u>2.457</u>	<u>549</u>	<u>3.281</u>
Títulos públicos	3.278	-	-	3.278
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(325)	(325)
	<u>3.553</u>	<u>2.457</u>	<u>224</u>	<u>6.234</u>

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2010, é a seguinte:

	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor		
	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Total Euros '000	Activo Euros '000	Passivo Euros '000
Swaps de taxa de juro	3.324.352	468.452	835.770	300.000	4.928.574	15.304	17.822
Opções cambiais	23.638	2.312	36.100	-	62.050	328	328
	<u>3.347.990</u>	<u>470.764</u>	<u>871.870</u>	<u>300.000</u>	<u>4.990.624</u>	<u>15.632</u>	<u>18.150</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:							
Mercado de balcão	3.347.990	470.764	871.870	300.000	4.990.624	-	-
Bolsa	-	-	-	-	-	-	-

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor		
	Até três meses	De três meses a um ano	De um ano até 5 anos	Mais de cinco anos	Total	Activo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Swaps de taxa de juro	2.087.813	826.332	623.376	842.399	4.379.920	16.354	29.165
Opções cambiais	73.251	-	-	-	73.251	94	94
	<u>2.161.064</u>	<u>826.332</u>	<u>623.376</u>	<u>842.399</u>	<u>4.453.171</u>	<u>16.448</u>	<u>29.259</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:							
Mercado de balcão	2.161.064	826.332	623.376	842.399	4.453.171	16.448	29.259
Bolsa	-	-	-	-	-	-	-

19 Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
Activos resultantes da resolução de contratos de crédito a clientes		
Imóveis e outros activos	<u>2.366</u>	<u>1.653</u>
Imparidade	<u>(490)</u>	<u>(353)</u>
	<u>1.876</u>	<u>1.300</u>

Os activos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística nota 1.14.

A rubrica Imóveis e outros activos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora (dação pró solvendo).

Os movimentos da imparidade para activos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Saldo a 1 de Janeiro	353	257
Dotação do exercício	137	96
Saldo a 31 de Dezembro	<u>490</u>	<u>353</u>

20 Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Imóveis:</i>		
De serviço próprio	425	423
Obras em imóveis arrendados	5.645	5.530
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	2.321	2.230
Máquinas e ferramentas	1.274	1.210
Equipamento informático	4.326	4.199
Instalações interiores	2.573	2.544
Equipamento de transporte	4	4
Equipamento de segurança	823	819
Património artístico	117	117
Outros activos tangíveis	866	866
	<u>18.375</u>	<u>17.942</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(1.305)	(1.196)
Relativas a exercícios anteriores	(8.674)	(7.484)
	<u>(9.979)</u>	<u>(8.680)</u>
	<u>8.396</u>	<u>9.262</u>

Os movimentos da rubrica de imobilizado corpóreo durante o ano de 2010 são analisados como segue:

	<u>Saldo em 01/01/10 Euros'000</u>	<u>Aquisições/ Dotações Euros'000</u>	<u>Abates Euros'000</u>	<u>Transf. Euros'000</u>	<u>Saldo em 31/12/10 Euros'000</u>
<i>Custo:</i>					
De serviço próprio	423	-	-	2	425
Obras em imóveis arrendados	5.530	-	-	116	5.646
Mobiliário e material	2.230	-	-	91	2.321
Máquinas e ferramentas	1.210	-	-	64	1.274
Equipamento informático	4.199	-	(6)	133	4.326
Instalações interiores	2.544	-	-	29	2.573
Equipamento de transporte	4	-	-	-	4
Equipamento de segurança	819	-	-	4	823
Património artístico	117	-	-	-	117
Outros activos tangíveis	866	-	-	-	866
Activos tangíveis em curso	-	439	-	(439)	-
	<u>17.942</u>	<u>439</u>	<u>(6)</u>	<u>-</u>	<u>18.375</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
De serviço próprio	208	22	-	-	230
Obras em imóveis arrendados	947	558	-	-	1.505
Mobiliário e material	1.495	128	-	-	1.623
Máquinas e ferramentas	554	112	-	-	666
Equipamento informático	3.917	140	(6)	-	4.051
Instalações interiores	1.002	200	-	-	1.202
Equipamento de transporte	4	-	-	-	4
Equipamento de segurança	183	79	-	-	262
Outros activos tangíveis	370	66	-	-	436
	<u>8.680</u>	<u>1.305</u>	<u>(6)</u>	<u>-</u>	<u>9.979</u>

21 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Software</i>	8.830	6.912
Outros activos intangíveis	1.461	1.461
	<u>10.291</u>	<u>8.373</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(1)	(1)
Relativas a exercícios anteriores	(8.342)	(8.341)
	<u>(8.343)</u>	<u>(8.342)</u>
	<u>1.948</u>	<u>31</u>

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2010, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições/	Abates	Saldo em
	01/01/10	Dotações	Euros'000	31/12/10
	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
<i>Software</i>	6.912	1.918	-	8.830
Outros activos intangíveis	1.461	-	-	1.461
	<u>8.373</u>	<u>1.918</u>	<u>-</u>	<u>10.291</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
<i>Software</i>	6.912	1	-	6.913
Outros activos intangíveis	1.430	-	-	1.430
	<u>8.342</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>8.343</u>

22 Activos e passivos por impostos diferidos

Os Activos e Passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	<u>2010</u>		<u>2009</u>	
	<u>Activos</u> <u>Euros'000</u>	<u>Passivos</u> <u>Euros'000</u>	<u>Activos</u> <u>Euros'000</u>	<u>Passivos</u> <u>Euros'000</u>
Comissões associadas à taxa efectiva	-	-	62	-
Perdas por imparidade	686	-	3.243	-
Reavaliação de passivos financeiros ao justo valor	-	-	-	(170)
Derivados de negociação	-	-	-	(68)
Activos financeiros disponíveis para venda	<u>7</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(37)</u>
	<u>693</u>	<u>-</u>	<u>3.305</u>	<u>(275)</u>
Impostos diferidos líquidos	<u>693</u>	<u>-</u>	<u>3.030</u>	<u>-</u>

Os Activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de Activos por impostos diferidos.

Os Activos e Passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Grupo possa compensar Activos por impostos correntes com Passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do exercício da rubrica de impostos diferidos líquidos:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
Saldo em 1 de Janeiro	3.030	833
Encargos do exercício	(2.382)	(1.234)
Rendimentos do exercício	-	3.452
Movimentos em reservas	<u>45</u>	<u>(21)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>693</u>	<u>3.030</u>

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos não corresponde aos encargos de impostos diferidos do exercício devido ao facto dos ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

23 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Imposto sobre o valor acrescentado a receber	4.288	1.973
Outros devedores	17.791	1.613
Outros proveitos a receber	18.783	20.512
Contas diversas	17.213	18.398
	<u>58.075</u>	<u>42.496</u>

A rubrica Imposto sobre o valor acrescentado a receber representa o IVA a recuperar decorrente da actividade do Grupo, cujo reembolso foi solicitado ao Estado.

A rubrica Outros proveitos a receber inclui o montante de Euros 8.299.000 (2009: Euros 5.904.000) referente ao *Intragroup Pricing (Global Markets)* e o montante de Euros 2.199.000 (2009: Euros 1.030.000) referente ao *Service Level Agreement* entre o Deutsche Bank AG e o Banco, nomeadamente no que respeita à área de *Global Corporate Finance*.

A rubrica Contas diversas inclui ainda o montante de Euros 4.648.000 (2009: Euros 5.431.000) referente à caução que o Banco tem junto da empresa de transporte de valores – Securitas, com a finalidade de efectuar carregamentos e levantamentos das ATM's e agências do Banco.

24 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010			2009		
	Não remunerados Euros'000	Remunerados Euros'000	Total Euros'000	Não remunerados Euros'000	Remunerados Euros'000	Total Euros'000
No país	9	274	283	1	322	323
No estrangeiro	15.137	2.094.027	2.109.164	11.115	1.478.545	1.489.660
	<u>15.146</u>	<u>2.094.301</u>	<u>2.109.447</u>	<u>11.116</u>	<u>1.478.867</u>	<u>1.489.983</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Até 3 meses	383.114	271.966
3 meses até 1 ano	107.848	196.982
1 ano até 5 anos	1.603.348	1.007.124
Duração indeterminada (descobertos bancários)	15.137	13.911
	2.109.447	1.489.983

25 Recursos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010			2009		
	Não remunerados Euros'000	Remunerados Euros'000	Total Euros'000	Não remunerados Euros'000	Remunerados Euros'000	Total Euros'000
	Recursos de clientes					
Depósitos à ordem	-	369.323	369.323	-	335.092	335.092
Depósitos a prazo	-	464.062	464.062	-	1.052.540	1.052.540
Outros	14.290	-	14.290	4.715	-	4.715
	14.290	833.385	847.675	4.715	1.387.632	1.392.347

Nos termos da Portaria 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso 11/94 do Banco de Portugal.

Durante o exercício de 2010, o Grupo efectuou contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos no montante de Euros 253.000 (2009: Euros 291.000) e apresenta uma provisão no montante de Euros 561.000 (2009: Euros 536.000), conforme referido na nota 29.

Como garantia das referidas contribuições, o Banco celebrou com o Banco de Portugal um contrato de penhor sobre a obrigação de emissores públicos nacionais no montante de Euros 3.014.000 (2009: Euros 3.208.000) registada na rubrica Activos financeiros disponíveis para venda, conforme nota 18.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
<i>Depósitos à ordem</i>	369.323	335.092
<i>Depósitos a prazo</i>		
Até 3 meses	52.803	657.194
3 meses até 6 meses	7.058	1.894
6 meses até 1 ano	403.994	1.284
1 ano até 5 anos	207	392.168
	<u>833.385</u>	<u>1.052.540</u>
<i>Outros</i>		
Até 3 meses	<u>14.290</u>	<u>4.715</u>
	<u>847.675</u>	<u>1.392.347</u>

26 Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
<i>Swaps</i> de taxa de juro	17.822	29.165
Opções cambiais	328	94
	<u>18.150</u>	<u>29.259</u>

A análise dos passivos financeiros detidos para negociação por maturidade encontra-se na nota 18.

27 Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
Depósitos estruturados	<u>143.630</u>	<u>275.559</u>

Os outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos são categorizados no nível 2.

Estes depósitos estruturados foram classificados na categoria de *Fair Value Option* devido ao facto de estes passivos financeiros conterem derivados embutidos e para os quais o Grupo contratou derivados para mitigar o risco.

Os outros passivos financeiros reavaliados ao justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com as variações associadas ao justo valor reconhecidas em resultados, conforme descrito na política contabilística 1.4 alínea (A) (ii).

A análise de depósitos estruturados, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2010, é a seguinte:

	Nominal por prazo remanescente				Justo valor	
	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Total Euros '000	Euros '000
Depósitos estruturados	8.352	3.660	132.146	-	144.158	143.630

O justo valor dos depósitos estruturados inclui o juro corrido.

A análise de depósitos estruturados, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	Nominal por prazo remanescente				Justo valor	
	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Total Euros '000	Euros '000
Depósitos estruturados	1.814	57.410	225.831	-	285.055	275.559

O justo valor dos depósitos estruturados inclui o juro corrido.

28 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Provisões para outros riscos e encargos	<u>2.425</u>	<u>1.780</u>

Os movimentos da rubrica Provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	1.780	1.418
Dotações do exercício	645	438
Reversões do exercício	-	(40)
Transferências do exercício	-	(35)
Diferenças cambiais	-	(1)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>2.425</u>	<u>1.780</u>

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à actividade do Grupo.

29 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Imposto do selo a pagar	939	634
Imposto sobre o valor acrescentado a pagar	1.248	466
Sector público administrativo	2.370	1.419
Fornecedores de bens para locação	1.372	213
Outros credores	2.570	1.453
Custos a pagar com férias e subsídios	3.737	2.457
Bónus em numerário	3.983	3.938
Bónus em acções	2.649	1.341
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	561	536
Outros custos a pagar	10.799	9.486
Contas diversas	<u>8.526</u>	<u>18.425</u>
	<u>38.754</u>	<u>40.368</u>

A rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 862.000 (2009: Euros 930.000) referente a valores de clientes sob custódia.

30 Capital

O Capital social do Banco é de Euros 125.000.000, representado por 25.000.000 acções com o valor nominal de 5 Euros cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Em 29 de Setembro de 2009, o Banco procedeu ao aumento do capital social, no montante de Euros 45.380.270, mediante:

- realização de novas entradas em dinheiro no montante de Euros 45.000.000 com a emissão de 9.000.000 de novas acções ordinárias com o valor nominal de 5 euros cada, subscritas, realizadas e pagas exclusiva e integralmente pelo accionista único Deutsche Bank AG;
- incorporação de outras reservas no montante de Euros 380.279 com a emissão de 76.054 novas acções ordinárias com o valor nominal de 5 euros cada.

À data de 31 de Dezembro de 2010, o capital social do Deutsche Bank (Portugal), S.A. é detido a 100% pelo Deutsche Bank AG.

31 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

32 Reserva de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
<i>Reserva de justo valor:</i>		
Activos financeiros disponíveis para venda	(25)	140
Impostos diferidos	7	(37)
	<u>(18)</u>	<u>103</u>
<i>Reservas e resultados transitados:</i>		
Reserva legal	8.115	7.816
Outras reservas e resultados transitados	30.286	24.161
	<u>38.401</u>	<u>31.977</u>

A reserva de justo valor corresponde às variações acumuladas do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1.4.

O Banco pode tomar a decisão de aplicar 5% do resultado líquido em outras reservas, desde que decidido em Acta da Assembleia Geral. Do resultado líquido de 2009 foi decidido aplicar o montante de Euros 119.000 em outras reservas.

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros disponíveis para venda durante o ano de 2010 é analisada conforme segue:

	<u>Saldo em 1 Janeiro Euro'000</u>	<u>Reavaliação Euro'000</u>	<u>Imparidade em resultados Euro'000</u>	<u>Alienação Euro'000</u>	<u>Saldo a 31 Dezembro Euro'000</u>
Títulos de rendimento fixo – emissores públicos	141	(166)	-	-	(25)
Títulos rendimento fixo – emissores estrangeiros	<u>(1)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>-</u>
	<u>140</u>	<u>(166)</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>(25)</u>

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros disponíveis para venda durante o ano de 2009 é analisada conforme segue:

	<u>Saldo em 1 Janeiro Euro'000</u>	<u>Reavaliação Euro'000</u>	<u>Imparidade em resultados Euro'000</u>	<u>Alienação Euro'000</u>	<u>Saldo a 31 Dezembro Euro'000</u>
Títulos de rendimento fixo – emissores públicos	59	82	-	-	141
Títulos rendimento fixo – emissores estrangeiros	<u>-</u>	<u>(1)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1)</u>
	<u>59</u>	<u>81</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>140</u>

33 Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2010 Euros'000</u>	<u>2009 Euros'000</u>
Garantias e avales prestados	139.381	146.956
Garantias e avales recebidos	3.431.817	2.786.953
Compromissos assumidos perante terceiros	7.863	65.821
Compromissos assumidos por terceiros	10.000	900
Valores recebidos em depósito	2.468.542	2.213.103
Outras contas extrapatrimoniais	440.528	417.589

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Garantias e avales prestados</i>		
Garantias e avales	121.116	137.316
Aceites e endossos	1.031	3.035
Créditos documentários abertos	6.690	1.261
Activos dados em garantia	10.544	5.344
	139.381	146.956
 <i>Garantias e avales prestados</i>		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	6.362	64.722
Responsabilidades a prazo de contribuição anuais para		
Fundo de Garantia de Depósitos	561	536
Responsabilidades potenciais para com o Sistema de		
Indemnização aos investidores	940	563
	7.863	65.821

No âmbito da sua actividade normal o Grupo oferece determinados produtos financeiros que tradicionalmente incluem instrumentos relacionados com crédito registados em contas extrapatrimoniais e cujos riscos não se encontram portanto reflectidos totalmente ou em parte nas demonstrações financeiras.

As garantias e avales prestados podem dizer respeito a operações relacionadas ou não com crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

Os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transacções comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma o risco de crédito destas transacções encontra-se limitado uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística 1.3. A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito não se prevêem quaisquer perdas materiais nestas operações.

34 Activos sob gestão

Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 252/03, de 17 de Outubro, que regula os organismos de investimento colectivo, as Sociedades Gestoras, em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados. O valor total dos activos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
Navegator – SGFTC, S.A.	19.058.791	20.613.893
Tagus – STC, S.A.	12.654.398	2.805.022
	<u>33.041.170</u>	<u>23.340.220</u>

35 Pensões de reforma

Plano de contribuição definida

A partir de 1 de Janeiro de 2007, o Grupo passou a ter um plano de contribuição definida. O instrumento utilizado pelo Grupo é um seguro contratado a uma companhia de seguros. Desta forma, o Grupo passou a efectuar contribuições anuais fixas (prémio do seguro) e calculadas com base na remuneração fixa anual de cada colaborador.

A contribuição anual definida em 2010 ascendeu a Euros 773.000 (2009: Euros 727.000), conforme referido na nota 7. O montante a contribuir previsto para 2011 é de Euros 812.000.

36 Planos de remuneração com acções

Os detalhes de cada um dos planos atribuídos aos colaboradores do Grupo no decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, são apresentados como segue:

Plano I – Restricted Equity Units Plan

Deste plano fazem parte duas componentes: O *Initial Award* de *DB Restricted Equity Units* e um *Exceptional award* adicional de *DB Restricted Equity Units*, que corresponde a 25% do número de *DB Restricted Equity Units* concedidas ao colaborador no *Initial Award*. O *Exceptional Award* é concedido ao colaborador como prémio de permanência (*loyalty premium*).

Numa fase inicial, um prémio de valor determinado é atribuído ao colaborador e convertido em número de acções (*awards*), sendo nessa data comunicado ao colaborador.

A acções atribuídas ao abrigo deste plano, ficam sujeitas a um período de retenção (*Restriction period*) de cerca de 54 meses, cumprido este prazo, as acções são entregues ao colaborador.

	2010 Nº de Acções	2009 Nº de Acções
Em aberto a 1 de Janeiro	5.932	14.834
Liquidadas no exercício	(5.932)	(8.902)
Em aberto a 31 de Dezembro	-	5.932

Plano II – DB REU Award

Deste plano fazem parte duas componentes: O *Initial Award*, (DB REU *award*) e um *Exceptional Award* (DB REU *Premium*), que corresponde a 10% do número de DB REU *award* concedidas ao colaborador no *Initial Award*. O *Exceptional Award* é concedido ao colaborador como prémio de permanência (*loyalty premium*).

Numa fase inicial, um prémio de valor determinado é atribuído ao colaborador e convertido em número de acções (DB REU *award*), sendo a sua atribuição, nessa data comunicada ao colaborador.

O *Vesting period* das acções atribuídas ao abrigo deste plano, está definido da seguinte forma: 50% do *Initial Award* e do *Exceptional Award* é entregue (*vests*) ao colaborador 24 meses depois da sua atribuição, no mês de Fevereiro, 25% no ano seguinte, e os últimos 25% no 4º ano.

	2010 Nº de Acções	2009 Nº de Acções
Em aberto a 1 de Janeiro	8.457	10.685
Total atribuídas no exercício	-	-
Liquidadas no exercício	(4228)	(2.228)
Em aberto a 31 de Dezembro	4.229	8.457

Plano III – DB Equity Plan - Retention

Numa fase inicial (*Award date*) um prémio atribuído ao colaborador é convertido em acções do DB, garantindo-lhe o direito a um determinado número de acções (*Award*), de acordo com as normas do plano. Existe um prazo a cumprir (*Restriction period*) até que as acções sejam entregues ao colaborador (*Vesting date*).

Este plano *vests* de acordo com as regras do próprio plano, neste caso o mínimo inicial é dividido em 3 tranches iguais de 1/3 cada.

	2010 Nº de Acções	2009 Nº de Acções
Em aberto a 1 de Janeiro	10.501	1.555
Total atribuídas no exercício	-	9.630
Liquidadas no exercício	(684)	(684)
Em aberto a 31 de Dezembro	9.817	10.501

Plano IV – Restricted Equity Award – REA

Neste Plano com início em Fevereiro de 2010 (*Award date*) o prémio atribuído ao colaborador é convertido num número de acções do DB (*Award*), de acordo com as normas do plano.

O “*Vesting period*” das acções atribuídas ao abrigo deste plano, vence de forma quadrimestral (Fevereiro, Agosto e Novembro) nos três anos subsequentes (2011, 2012 e 2013) de acordo com as normas do referido plano.

Ao número inicial de acções é adicionado um prémio de 5%.

	2010
	<u>Nº de Acções</u>
Em aberto a 1 de Janeiro	-
Total atribuídas no exercício	24.048
Liquidadas no exercício	-
Em aberto a 31 de Dezembro	<u>24.048</u>

Os custos reconhecidos pelo Grupo com os planos de remuneração com acções são analisados como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
	<u>Euros'000</u>	<u>Euros'000</u>
Plano I – Restricted Equity Units Plan;		
Plano II – DB REU Award e		
Plano IV – Restricted Equity Award – REA	1.734	438
Plano III – DB Equity Plan – Retention	<u>904</u>	<u>381</u>
	<u>2.638</u>	<u>819</u>

O justo valor das acções atribuídas na *grant date* é reconhecido em resultados, por contrapartida de passivos durante o *vesting period*, tendo por base o seu valor de mercado à data de atribuição das acções.

37 Partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2010, os principais proveitos e custos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	Comissões recebidas (inclui SLA) Euros'000	Comissões pagas (inclui SLA) Euros'000	Seguros Euros'000	IT Euros'000	Recursos Humanos Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
DWS	449	-	-	-	-	-	449
Xavex	63	-	-	-	-	-	63
DB Luxemburg	160	(1.015)	-	-	-	-	(855)
DB London	3.802	(57)	-	(144)	-	(204)	8.397
DB Frankfurt	-	(17)	-	(1.867)	(225)	2.297	188
DB Spain	-	-	-	(596)	-	(234)	(830)
DB Amsterdam	-	-	-	(15)	-	157	142
DB Singapore	-	-	-	(109)	-	-	(109)
DB New York	-	-	-	-	-	(37)	(37)
DB France	-	-	-	(12)	-	-	(12)
Deutsche Bankers Trust	-	-	-	(39)	-	(25)	(64)
Deutsche Bank Securities Inc	1.260	-	-	-	-	-	1.260
Primalux	-	-	(9)	-	-	-	(9)
DB Malta	-	-	-	-	-	(294)	(294)
DB Italy	-	-	-	(25)	-	(14)	(39)
	10.734	(1.089)	(9)	(2.807)	(225)	1.646	9.444

SLA – Service Level Agreement

À data de 31 de Dezembro de 2009, os principais proveitos e custos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	Comissões recebidas (inclui SLA) Euros'000	Comissões pagas (inclui SLA) Euros'000	Seguros Euros'000	IT Euros'000	Recursos Humanos Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
DWS	404	-	-	-	-	-	404
Xavex	126	-	-	-	-	-	126
DB Luxemburg	-	(39)	-	-	-	(591)	(630)
DB London	7,021	-	-	(165)	(4)	(165)	6.687
DB Frankfurt	29	(42)	-	(1.946)	(225)	(1.212)	(3.396)
DB Spain	-	-	-	(1.569)	-	(85)	(1.654)
DB Amsterdam	-	-	-	(67)	-	-	(67)
DB Singapore	-	-	-	(34)	-	-	(34)
DB New York	-	-	-	25	-	-	25
DB France	-	-	-	(12)	-	-	(12)
Deutsche Bankers Trust	-	-	-	(7)	-	(26)	(33)
DB Malta	-	-	-	-	-	(28)	(28)
DB Italy	-	-	-	-	-	(47)	(47)
Primelux Insurance, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
	<u>7.580</u>	<u>(81)</u>	<u>-</u>	<u>(3.775)</u>	<u>(229)</u>	<u>(2.154)</u>	<u>1.341</u>

SLA – Service Level Agreement

À data de 31 de Dezembro de 2010, os principais activos e passivos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	Disponibilidades em OIC Euros'000	Aplicações em OIC Euros'000	Crédito clientes Euros'000	Outros activos Euros'000	Recursos de OIC Euros'000	Recursos de clientes Euros'000	Outros passivos Euros'000	Total Euros'000
DB Frankfurt	3.222	599.714	-	-	(2.058.711)	-	(3.431)	(1.459.206)
DB Amsterdam	-	-	-	411	-	-	-	411
DB Spain	-	-	-	-	(99)	-	(631)	(730)
DB Luxemburg	-	-	-	160	-	-	(757)	(597)
DB London	1.096	-	-	10.993	(209)	-	(729)	11.150
DB Singapore	-	-	-	-	-	-	(117)	(117)
DB Suisse	-	-	-	-	(213)	-	-	(213)
DB France	-	-	-	-	-	-	(24)	(24)
DB New York	-	-	-	-	-	-	(45)	(45)
DB Trust	998	-	-	-	-	-	(129)	870
Deutsche Bank Securities Inc	-	-	-	1.260	-	-	-	1.260
DWS	-	-	-	3	-	-	-	3
Investment Primelux	-	-	-	9	-	-	-	9
Insurance, S.A. Alvenaria Soc. Imobiliária	-	-	6	-	-	(4)	-	2
DB Hong Kong	-	-	-	-	-	-	-	-
DB Malta	-	-	-	-	(50.005)	-	-	(50.005)
DB Italy	-	-	-	-	-	-	(39)	(39)
DB Group Services	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>5.316</u>	<u>599.316</u>	<u>6</u>	<u>12.836</u>	<u>(2.109.237)</u>	<u>(4)</u>	<u>(5.902)</u>	<u>(1.497.271)</u>

À data de 31 de Dezembro de 2009, os principais activos e passivos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	Disponibilidades em OIC Euros'000	Aplicações em OIC Euros'000	Crédito clientes Euros'000	Outros activos Euros'000	Recursos de OIC Euros'000	Recursos de clientes Euros'000	Outros passivos Euros'000	Total Euros'000
DB Frankfurt	925	1.219.102	-	-	(1.489.258)	-	(708)	(269.938)
DB Amsterdam	-	-	-	269	-	-	-	269
DB Spain	-	-	-	-	(101)	-	(1.697)	(1.798)
DB London	153	-	-	7.079	-	-	(229)	7.003
DB Singapore	-	-	-	-	-	-	(5)	(5)
DB Suisse	-	-	-	-	(213)	-	-	(213)
DB France	-	-	-	-	-	-	(12)	(12)
DB Trust	2.151	-	-	-	-	-	(55)	2.096
DB Geneva	-	-	-	-	-	-	-	-
DWS Investment	-	-	-	2	-	-	-	2
Primelux Insurance, S.A.	-	-	-	20	-	-	(20)	-
Alvenaria Soc. Imobiliária	-	-	10	-	-	(1)	-	9
DB Hong Kong	-	-	-	29	-	-	-	29
DB Malta	-	-	-	-	(500.028)	-	-	(500.028)
DB Italy	-	-	-	-	-	-	(47)	(47)
DB Group Services	-	-	-	-	-	-	(101)	(101)
	<u>3.229</u>	<u>1.219.102</u>	<u>10</u>	<u>7.399</u>	<u>(1.989.600)</u>	<u>(1)</u>	<u>(2.874)</u>	<u>(762.735)</u>

À data de 31 de Dezembro de 2010, o montante de crédito directo concedido pelo Grupo Deutsche Bank aos Órgãos de Administração ascendia a Euros 1.743.000 (2009: Euros 1.219.000) e o montante de crédito indirecto concedido ascendia a Euros 13.000 (2009: Euros 10.000).

À data de 31 de Dezembro de 2010, o montante de Recursos de clientes associado aos Órgãos de Administração ascendia a Euros 117.000 (2009: Euros 56.000).

38 Empresas subsidiárias

Em 31 de Dezembro de 2010 o grupo de empresas subsidiárias do Grupo, era constituído como segue:

<u>Subsidiária</u>	<u>Sede</u>	<u>Actividade Económica</u>	<u>Capital</u>	<u>Activos</u>	<u>Passivos</u>	<u>Proveitos</u>	<u>Resultado Líquido</u>	<u>%</u>
			<u>Euros'000</u>	<u>Euros'000</u>	<u>Euros'000</u>	<u>Euros'000</u>	<u>Euros'000</u>	
Navegador	Lisboa	(a)	7.500	24.306	5.008	1.409	242	100%
Tagus	Lisboa	(b)	250	14.840	430	525	179	100%

(a) Gestão de Fundos de Titularização de créditos

(b) Titularização de Créditos

39 Indicadores do Balanço e Demonstração dos resultados consolidados por segmentos de negócio

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades bancárias e serviços financeiros em Portugal, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho e de Banca de Investimento.

Caracterização dos segmentos

Banca de Retalho

A área denominada por PCAM - Private Clients and Asset Management é responsável por todos os clientes particulares e pequenas empresas assim como pela gestão e fornecimento de produtos de gestão em fundos.

Esta área divide-se em duas, a AWM- Asset and Private Wealth Management com a responsabilidade de fornecer a clientes institucionais (Fundos, seguradoras, etc.) produtos de gestão de activos e o PBC- Private and Business clients, com a responsabilidade de fornecer o leque de produtos de banca tradicional (desde os depósitos à ordem passando por produtos de gestão de activos) a todos os clientes particulares.

Banca de Investimento

A área denominada por CIB - Corporate and Investment Banking é responsável por todos os produtos de capital markets, seja na sua vertente de originação de vendas ou de trading, assim como pelos produtos de crédito a empresas e ainda por todos os produtos de banca transaccional. Os clientes principais são instituições financeiras, sector público, empresas multinacionais, e outras empresas em geral.

Esta área divide-se em termos de produtos em duas grandes áreas, Corporate Banking com a responsabilidade dos produtos de capital markets, e dos produtos de crédito a empresas e Global Transaction Banking responsável pelos produtos de banca transaccional, como seja o cash-management, e todo o negócio de trade, apoio à exportação e importação.

Infraestrutura

A área denominada infraestrutura engloba todas as denominadas áreas operacionais que dão suporte às áreas acima referidas. São por exemplo consideradas como áreas operacionais, a Informática, as Operações, a Tesouraria, o Finance, os Recursos Humanos, o Compliance, Legal, Gestão de Patrimónios, Tax, departamento de risco de Crédito e departamento Inspeção. No reporte por segmentos esta área está incluída na coluna “Outros”.

Em 31 de Dezembro de 2010, a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

Indicadores de exploração e de rentabilidade	Banca de Retalho Euros'000	Banca de Investimento Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
Juros e rendimentos similares	37.886.640	21.366.032	-	59.252.672
Juros e encargos similares	(6.589.087)	(18.377.547)	-	(24.966.634)
Margem financeira	31.297.553	2.988.484	-	34.286.038
Rendimentos de instrumentos de capital	29.293	-	-	29.293
Serviços e Comissões e outros resultados de exploração	4.267.463	13.086.229	1.115.047	18.468.739
Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	20.914.375	1.914.099	1.264	22.829.738
Custos com o pessoal e outros gastos administrativos	29.071.160	7.994.811	12.625.620	49.691.590
Amortizações do exercício	1.201.308	22.126	82.645	1.306.078
Total de custos operacionais	30.272.468	8.016.936	12.708.265	50.997.669
Imparidade e provisões	6.811.533	(1.046.219)	644.938	6.410.252
Resultado antes de impostos	19.424.684	11.018.095	(12.236.892)	18.205.887
Impostos	-	-	9.012.527	9.012.527
Resultado do exercício	<u>19.424.684</u>	<u>11.018.095</u>	<u>(21.249.419)</u>	<u>9.193.360</u>

Indicadores de balanço	Banca de Retalho Euros'000	Banca de Investimento Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
Caixa e aplicações em instituições de crédito	7.696	660.765	-	668.461
Crédito a clientes	2.288.242	286.349	-	2.574.591
Activos financeiros disponíveis para venda	2.541	3.014	323	5.879
Outros activos	38.692	39.251	10.725	88.668
Total do Activo	<u>2.337.171</u>	<u>989.380</u>	<u>11.048</u>	<u>3.337.599</u>
Depósitos de instituições de crédito	-	2.109.447	-	2.109.447
Depósitos de clientes	290.903	556.772	1	847.675
Outros passivos	169.101	23.186	15.613	207.901
Total do Passivo	<u>460.004</u>	<u>2.689.405</u>	<u>15.614</u>	<u>3.165.023</u>
Total do Capital Próprio	<u>1.991.446</u>	<u>(1.664.713)</u>	<u>(154.159)</u>	<u>172.576</u>
Total do Passivo e Capital Próprio	<u>2.451.450</u>	<u>1.024.692</u>	<u>(138.545)</u>	<u>3.337.599</u>

Em 31 de Dezembro de 2009, a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

Indicadores de exploração e de rentabilidade	Banca de Retalho Euros'000	Banca de Investimento Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
Juros e rendimentos similares	43.768	25.658	1.159	70.585
Juros e encargos similares	(23.964)	17.319	859	42.142
Margem financeira	19.809	8.339	300	28.443
Rendimentos de instrumentos de capital	25	-	-	25
Serviços e Comissões e outros resultados de exploração	1.479	9.577	(37)	11.019
Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	19.054	(1.099)	(408)	17.547
Custos com o pessoal e outros gastos administrativos	34.477	9.500	707	44.684
Amortizações do exercício	1.092	30	75	1.197
Total de custos operacionais	35.569	9.530	782	45.881
Imparidade e provisões	5.958	142	(3.215)	2.885
Resultado antes de impostos	(1.165)	7.145	(2.288)	8.268
Impostos	-	-	(186)	(186)
Resultado do exercício	(1.165)	7.145	2.474	8.454

Indicadores de balanço	Banca de Retalho Euros'000	Banca de Investimento Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
Caixa e aplicações em instituições de crédito	(14.952)	1.233.912	21.162	1.240.122
Crédito a clientes	1.738.292	338.212	48	2.076.552
Activos financeiros disponíveis para venda	2.732	3.279	223	6.234
Outros activos	37.027	4.711	31.935	73.673
Total do Activo	1.763.099	1.580.114	53.368	3.396.581
Depósitos de instituições de crédito	(16.264)	1.489.982	16.265	1.489.983
Depósitos de clientes	496.421	1.176.395	(280.469)	1.392.347
Outros passivos	16.415	11.233	321.069	348.717
Total do Passivo	496.572	2.677.610	56.865	3.231.047
Total do Capital Próprio	94.454	58.569	12.511	165.534
Total do Passivo e Capital Próprio	591.026	2.736.179	69.376	3.396.581

40 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de *pricing* do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Ignora, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em bancos centrais e Disponibilidades em outras instituições de crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, recursos de outras instituições de crédito e recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base em modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado.

Activos financeiros detidos para negociação, Passivos financeiros detidos para negociação, Activos financeiros disponíveis para venda e Outros activos e Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

No caso de activos financeiros não cotados, estes encontram-se reconhecidos excepcionalmente ao custo histórico sempre que não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos financeiros é avaliado através de modelos de *discount cash flow* com a utilização de curvas de mercado no que respeita ao risco de taxa de juro.

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos activos e passivos financeiros do Banco contabilizados ao custo amortizado e ao justo valor é analisada como segue:

	2010				
	Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Activos financeiros:</i>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	15.245	15.245	15.245
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	53.613	53.613	53.613
Aplicações em instituições de crédito	-	-	599.603	599.603	612.488
Crédito a clientes	-	-	2.574.591	2.574.591	2.604.749
Activos financeiros detidos para negociação	17.561	-	-	17.561	17.561
Activos financeiros disponíveis para venda	-	5.880	-	5.880	5.880
	<u>17.561</u>	<u>5.880</u>	<u>3.243.052</u>	<u>3.266.493</u>	<u>3.309.536</u>
<i>Passivos financeiros:</i>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	2.109.447	2.109.447	2.110.161
Recursos de clientes	-	-	847.675	847.675	859.919
Passivos financeiros detidos para negociação	18.150	-	-	18.150	18.150
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	143.630	-	-	143.630	143.630
Passivos subordinados	-	-	-	-	-
	<u>161.780</u>	<u>-</u>	<u>2.957.122</u>	<u>3.118.902</u>	<u>3.131.160</u>

2009

	Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Activos financeiros:</i>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	12.808	12.808	12.808
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	8.542	8.542	8.542
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.218.772	1.218.772	1.225.282
Crédito a clientes	-	-	2.076.552	2.076.552	2.184.786
Activos financeiros detidos para negociação	16.448	-	-	16.448	16.448
Activos financeiros disponíveis para venda	-	6.234	-	6.234	6.234
	<u>16.448</u>	<u>6.234</u>	<u>3.316.674</u>	<u>3.339.356</u>	<u>3.454.100</u>
<i>Passivos financeiros:</i>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1.489.983	1.489.983	1.491.332
Recursos de clientes	-	-	1.392.347	1.392.347	1.397.715
Passivos financeiros detidos para negociação	29.259	-	-	29.259	29.259
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	275.559	-	-	275.559	275.559
Passivos subordinados	-	-	-	-	-
	<u>304.818</u>	<u>-</u>	<u>2.882.330</u>	<u>3.187.148</u>	<u>3.193.685</u>

41 Gestão de risco

A gestão integrada dos riscos - Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e outros - constitui um dos vectores primordiais de suporte a uma estratégia de crescimento sustentada e à manutenção de uma adequada relação entre o nível de fundos próprios e a actividade desenvolvida, assim como uma correcta avaliação do perfil de risco/retorno das diferentes linhas de negócio.

De forma a garantir uma gestão eficiente dos riscos e a universalidade de práticas, o Grupo Deutsche Bank instituiu um modelo transversal de gestão de risco, tendo concentrado o risco de crédito (CRM) e de mercado em áreas de gestão específica com segregação total entre as funções de origem das de gestão e controle de risco.

Compete ao Conselho de Administração Executivo do Deutsche Bank AG, com o apoio do *Market Risk Management*, a definição da política de risco, incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser adoptadas na gestão dos riscos, assim como a aprovação dos limites globais pelos vários tipos de risco.

Compete ao Conselho de Administração Executivo do Deutsche Bank (Portugal), garantir a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de risco que permitam a implementação dos limites aprovados, assim como uma visão consolidada dos riscos e uma análise individual por linha de negocio e/ou empresa participada.

Os vários tipos de risco

Os riscos de crédito, de mercado, liquidez, cambial e operacional são os riscos mais significativos em que o Grupo incorre.

Risco de Crédito

O risco de crédito reflecte o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo (e seu garante, se existir), quer do emitente de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Para além da quantificação dos riscos do balanço, a avaliação regular das exposições fora de balanço, montantes não utilizados e outro tipo de instrumentos enquadra-se num conjunto de controlos que visa uma maior eficácia no modelo de gestão do risco de crédito.

A existência de um único sistema de notação de risco para as empresas, constitui um dos factos de maior relevância, em matéria de risco de crédito. Este modelo traduz a probabilidade de incumprimento esperada, acomodando os resultados dos diferentes sistemas de monitorização do crédito, imparidade, sinais de alerta, crédito vencido, entre outros.

Realça-se ainda o modelo de *scoring* para os particulares assim como o sistema de gestão de colaterais. Ao nível da gestão de colaterais registou-se um reforço do alinhamento da gestão informática dos colaterais com as exigências regulamentares, nomeadamente ao nível da elegibilidade dos instrumentos de mitigação e da respectiva associação as operações e crédito.

Em 2007, e tendo em vista o aperfeiçoamento das métricas utilizadas para a quantificação do risco de crédito, iniciou-se o desenvolvimento de um modelo de *Homogeneous Portfolio*, de acordo com os requisitos do Pilar II de Basileia II.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53.613	8.542
Aplicações em instituições de crédito	599.603	1.218.772
Créditos a clientes	2.574.591	2.076.552
Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda	23.441	22.682
Outros activos	35.560	23.779
Garantias e avales prestados	136.870	146.956
Compromissos irrevogáveis	6.362	64.723

Risco de Mercado

O conceito de riscos de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada em resultado de alterações adversas de taxas de juro e de câmbio, de preços de acções e de obrigações.

Na quantificação dos riscos incorridos, que se pretende sistemática e completa, várias métricas tem vindo a ser progressivamente desenvolvidas e implementadas. Na carteira de negociação, desenvolveram-se métricas baseadas numa medida de risco que inclui um modelo de *Value at Risk - VaR*.

A monitorização dos riscos de mercado, nas carteiras de negociação e bancária, é efectuada através de um conjunto alargado de actividades que envolvem o acompanhamento diário das carteiras, exercício de *backtesting*, validação complementar dos modelos e pressupostos utilizados, controlos de operações caracterizadas nos sistemas e a atribuição de limites prudenciais sustentados nos fundos próprios do Grupo.

O Deutsche Bank (Portugal) utiliza também um conjunto de cenários de *stress*, de mercado, históricos e customizados, para simular a perda económica potencial decorrente de variações extremas nos factores de risco de mercado, identificar situações não capturadas pelo modelo de VaR, identificar maiores sensibilidades e limitar exposições consideradas excessivas.

A principal medida utilizada pelo Grupo na avaliação dos riscos de mercado é o VaR. O cálculo do VaR é efectuado com base na aproximação analítica, sendo calculado considerando um horizonte temporal de dez dias úteis e um intervalo de confiança estatístico unilateral de 99%. É apurado valor de VaR em termos consolidados considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

Para verificar a idoneidade das estimativas de risco e a consistência do modelo VaR, é efectuada uma comparação dos resultados diários com as perdas estimadas pelo VaR. Este exercício denomina-se *backtesting*.

O processo de cálculo do VAR é efectuado centralmente (DB Frankfurt) para todas as empresas participadas do Grupo DB com actividades nas áreas de mercado, através de um software desenvolvido por entidade externa, permitindo assim a todos os Países com risco de taxa de juro o acesso on-line aos valores de risco das respectivas carteiras.

O VAR é utilizado como medida de avaliação dos riscos incorridos pelas áreas de negociação e de cobertura, conforme decidido no âmbito do ALCO.

As posições são maioritariamente assumidas em instrumentos de taxa de juro, assumindo que o risco cambial e o de participações financeiras apresentam valores inexpressivos.

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2010, por moeda, é analisado como segue:

	<u>EUR</u>	<u>USD</u>	<u>GBP</u>	<u>CHF</u>	<u>SEK</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15.245	-	-	-	-	-	15.245
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46.982	2.209	1.200	1.318	607	1.297	53.613
Aplicações em instituições de crédito	578.996	17.214	-	-	-	3.393	599.603
Crédito a clientes	2.549.431	24.479	656	15	-	10	2.574.591
Activos financeiros detidos para negociação	17.224	337	-	-	-	-	17.561
Activos financeiros disponíveis para venda	5.877	3	-	-	-	-	5.880
Activos financeiros não correntes detidos para venda	1.876	-	-	-	-	-	1.876
Outros activos tangíveis	8.396	-	-	-	-	-	8.396
Activos intangíveis	1.948	-	-	-	-	-	1.948
Activos por impostos correntes	119	-	-	-	-	-	119
Activos por impostos diferidos	693	-	-	-	-	-	693
Outros activos	51.811	6.256	7	-	-	-	57.074
	<u>3.278.598</u>	<u>50.498</u>	<u>1.863</u>	<u>1.333</u>	<u>607</u>	<u>4.700</u>	<u>3.337.599</u>
Passivo							
Recursos de outras instituições de crédito	2.093.907	14846	683	-	-	11	2.109.447
Recursos de clientes	807.469	33.673	1.098	1104	31	4.300	847.675
Passivos financeiros detidos para negociação	18.150	-	-	-	-	-	18.150
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	143.630	-	-	-	-	-	143.630
Provisões	2.418	7	-	-	-	-	2.425
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	4.843	-	-	-	-	-	4.843
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	37.412	476	147	51	580	88	38.754
	<u>3.107.928</u>	<u>49.002</u>	<u>1.928</u>	<u>1.155</u>	<u>611</u>	<u>4.399</u>	<u>3.165.023</u>

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2009, por moeda, é analisado como segue:

	<u>EUR</u>	<u>USD</u>	<u>GBP</u>	<u>CHF</u>	<u>SEK</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12.808	-	-	-	-	-	12.808
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.238	2.136	284	339	282	263	8.542
Aplicações em instituições de crédito	1.159.573	50.567	1.408	-	-	7.224	1.218.772
Crédito a clientes	2.060.876	15.285	391	-	-	-	2.076.552
Activos financeiros detidos para negociação	16.448	-	-	-	-	-	16.448
Activos financeiros disponíveis para venda	6.234	-	-	-	-	-	6.234
Activos financeiros não correntes detidos para venda	1.300	-	-	-	-	-	1.300
Outros activos tangíveis	9.262	-	-	-	-	-	9.262
Activos intangíveis	31	-	-	-	-	-	31
Activos por impostos correntes	1.106	-	-	-	-	-	1.106
Activos por impostos diferidos	3.030	-	-	-	-	-	3.030
Outros activos	41.630	776	77	-	13	-	42.496
	<u>3.317.535</u>	<u>68.764</u>	<u>2.160</u>	<u>339</u>	<u>295</u>	<u>7.487</u>	<u>3.396.581</u>
Passivo							
Recursos de outras instituições de crédito	1.474.899	14.414	665	-	-	5	1.489.983
Recursos de clientes	1.331.791	52.681	1.350	50	299	7.176	1.392.347
Passivos financeiros detidos para negociação	29.259	-	-	-	-	-	29.259
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	275.559	-	-	-	-	-	275.559
Provisões	1.774	6	-	-	-	-	1.780
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	1.751	-	-	-	-	-	1.751
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	39.795	700	117	202	-	64	40.368
	<u>3.153.828</u>	<u>67.801</u>	<u>2.132</u>	<u>252</u>	<u>299</u>	<u>7.245</u>	<u>3.231.047</u>

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflecte a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou da venda de activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado) para suprir necessidades de fundos decorrentes das obrigações a que o Grupo se encontra sujeito.

A gestão da posição de liquidez do Deutsche Bank (Portugal) é efectuada de uma forma centralizada (Deutsche Bank Frankfurt) para as principais moedas de exposição. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez, totalmente geridos por via de operações concretizadas com o Deutsche Bank Frankfurt.

A política de financiamento das empresas do Grupo Deutsche Bank encontra-se definida ao nível de um regulamento interno que estabelece um conjunto de regras a respeitar em termos de *gaps* máximos de liquidez por intervalo de tempo, visando garantir que a estrutura de financiamento das mesmas se encontra adequada às características da respectiva carteira de activos.

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é efectuada utilizando indicadores regulamentares definidos pela Autoridade de Supervisão, assim como por via de outras métricas internas para as quais se encontram, igualmente, definidos limites de exposição. A evolução da situação de liquidez do Grupo, é efectuada diariamente, avaliando as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de *cash-flows* para todos os períodos até 56 dias.

Estes valores são reportados diariamente às áreas responsáveis pela gestão da posição de liquidez e confrontados com os limites de exposição em vigor.

A gestão da liquidez é coordenada ao nível consolidado pelo *Group Treasurer* (DB AG), cabendo-lhes ainda a coordenação, ao nível de cada País, das diferentes unidades de gestão de liquidez. É também o *Group Treasurer* que coordena as entidades do Grupo no esforço contínuo de acesso ao mercado, via relacionamento com financiadores, diversificação de passivos e venda de activos e que assegura a conformidade das duas ferramentas principais de gestão da liquidez a nível estrutural o Plano de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez.

A 31 de Dezembro de 2010, os principais rácios de liquidez do Grupo, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal são os seguintes:

	Intervalos Temporais				
	À vista e até 1 semana Euros '000	De 1 semana a 1 mês Euros '000	De 1 mês a 3 meses Euros '000	De 3 meses a 6 meses Euros '000	De 6 meses a 12 meses Euros '000
<i>Mismatches</i> por prazos	(283.978)	(26.107)	83.273	(5.819)	1.533
<i>Mismatches</i> acumulados	(283.978)	(310.085)	(226.812)	(232.631)	(231.097)
Activos Líquidos	103.610	166.442	183.327	187.375	595.245
Passivos Voláteis	374.598	445.301	450.367	463.740	580.097
Activos líquidos – Passivos Voláteis	(270.987)	(278.859)	(267.039)	(276.365)	15.148

	Intervalos Temporais				
	À vista e até 1 semana %	De 1 semana a 1 mês %	De 1 mês a 3 meses %	De 3 meses a 6 meses %	De 6 meses a 12 meses %
<i>Gap</i> de liquidez	(8)	(9)	(8)	(9)	(1)
<i>Gap</i> de liquidez – excluindo financiamento Intra-grupo	-	(9)	(9)	(9)	(9)
Rácio Crédito/Depósitos	248				
Rácio Crédito/Depósitos de retalho	717				
Rácio de cobertura de Passivos Interbancários por Activos Líquido	31				

Risco Operacional

Por risco operacional entende-se as perdas potenciais resultantes de falhas ou inadequação dos processos internos, das pessoas ou dos sistemas ou ainda, de eventos externos.

O Deutsche Bank Portugal tem adoptado, desde sempre, princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente, através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respectivos mecanismos de controlo, de que são exemplos a segregação de funções, as linhas de responsabilidade e respectivas autorizações, os limites de exposição, os códigos deontológicos e de conduta, os indicadores chave, os controlos ao nível informático, os planos de contingência, os acessos físicos e lógicos, as actividades de reconciliação, os relatórios de excepção e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Sem prejuízo da responsabilização de toda a estrutura na gestão do risco operacional, o DB Portugal possui um departamento dedicado em exclusividade à gestão deste risco.

42 Solvabilidade

Fundos Próprios

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso n.º 06/2010 do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier I) com os fundos próprios complementares (Tier II) e da subtracção da componente relevada no agregado Deduções.

Os fundos próprios de base integram os elementos com carácter de maior permanência. Como elementos positivos dos fundos próprios concorrem o capital realizado e os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos, os interesses minoritários associados à percentagem do capital não detido em empresas consolidadas integralmente e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as Normas Internacionais de Contabilidade.

Em 1 de Janeiro de 2006, o Grupo adoptou as NCA/NIC e optou por não diferir os impactos daí decorrentes conforme o regime previsto no n.º 10 do Aviso 2/2005, incorporando os mesmos em resultados transitados.

Paralelamente, correspondem a elementos negativos dos fundos próprios de base as acções próprias, o *goodwill* relevado no activo, os outros activos intangíveis, os custos diferidos associados a diferenças actuariais do fundo de pensões em excesso ao corredor definido pelo Banco de Portugal para efeitos prudenciais, as diferenças, se negativas, entre as imparidades de crédito calculadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e as provisões requeridas pelo Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, apuradas em base individual, e a dedução relacionada com as participações financeiras qualificadas. Esta dedução refere-se aos interesses detidos em instituições financeiras, por um lado, e em entidades seguradoras, por outro, quando superiores a 10% e não inferiores a 20%, respectivamente, e desde que não sejam consolidadas pelo método integral, sendo efectuada em partes iguais aos fundos próprios de base e aos fundos próprios complementares. Esta dedução aplica-se igualmente à parcela do valor agregado das participações financeiras em instituições financeiras, que, individualmente, sejam inferiores a 10%, sempre que exceda o limite prudencial respectivo.

Em 2008, o Banco de Portugal introduziu algumas alterações ao cálculo dos fundos próprios. Assim, através do Aviso nº 6/2008, a par do tratamento dado aos créditos e outros valores a receber, excluiu as valias potenciais em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda dos fundos próprios, na parte que exceda o impacto resultante de eventuais operações de cobertura. Mantêm-se, contudo, a obrigatoriedade de não considerar nos fundos próprios de base as reservas de reavaliação positivas, na parte que exceda a imparidade que eventualmente tenha sido registada, relativas a ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda (líquidas de impostos).

Os fundos próprios complementares englobam a dívida subordinada e 45% dos ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda e em outros activos. Estes elementos integram o *Upper Tier II*, excepto a dívida subordinada, que se reparte entre *Upper Tier II* (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e *Lower Tier II* (a restante).

A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o *Tier II* não poderá ser superior ao *Tier I* e b) o *Lower Tier II* não poderá representar mais do que 50% do *Tier I*.

Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos 5 anos de vida. Os fundos próprios complementares estão ainda sujeitos à dedução de 50% do montante dos interesses em instituições financeiras e entidades seguradoras, conforme anteriormente referido. Caso o nível dos fundos próprios complementares não seja suficiente para acomodar esta dedução, o respectivo excesso deverá ser subtraído aos fundos próprios de base.

Em Dezembro de 2009, os requisitos de fundos próprios para risco de crédito foram calculados em função dos riscos relevados no activo do Grupo e em elementos extrapatrimoniais e mitigados em função dos tipos de contrapartes, dos prazos das operações e dos colaterais apresentados, tendo sido utilizado o método padrão previsto no Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal para o seu apuramento, sendo os requisitos associados a activos titularizados apurados de acordo com as regras constantes do Aviso nº 7/2007 do Banco de Portugal. Os requisitos de capital para risco operacional foram determinados através da aplicação do método padrão, constante do Aviso nº 9/2007 do Banco de Portugal. Adicionalmente, foram também calculados requisitos de fundos próprios para a carteira de negociação, em conformidade com o disposto no Aviso nº 8/2007 do Banco de Portugal, nomeadamente para o risco específico, tendo sido utilizado o método dos modelos internos para o risco genérico.

A verificação de que uma entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respectivos requisitos de fundos próprios certifica a adequação do seu capital, reflectida num rácio de solvabilidade - representado pelos fundos próprios em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes os requisitos de fundos próprios - igual ou superior ao mínimo regulamentar de 8%. Adicionalmente, o Banco de Portugal efectuou uma recomendação no sentido de, até 30 de Setembro de 2009, os grupos financeiros sujeitos à supervisão em base consolidada, bem como as respectivas empresas-mãe, reforçarem os seus rácios de adequação dos fundos próprios de base (rácio *Tier I*) para valores não inferiores a 8%.

Em Dezembro de 2010, o valor de Fundos Próprios Elegíveis totalizava Euros 144.000.000 que corresponde a 100 % do *Tier I* (de Base). Em termos de deduções, o Grupo apresenta um valor na ordem dos Euros 26.229.000.

O quadro seguinte sintetiza a evolução dos Fundos Próprios do Grupo no final dos exercícios de 2010 e 2009:

	2010	2009
	Euros '000	Euros '000
Fundos Próprios de Base (Tier I)		
Capital realizado	125.000	125.000
Reservas e resultados transitados	38.400	31.977
Resultados do exercício	9.193	8.454
Estimativa de distribuição de dividendos	(2.900)	(8.454)
Insuficiência de Provisões	(24.281)	(20.319)
Activos Intangíveis	(1.948)	(31)
	<u>143.464</u>	<u>136.627</u>
Fundos Próprios Complementares (Tier II)		
<i>Upper Tier II</i>		
Reservas de justo valor	-	-
<i>Lower Tier II</i>		
Empréstimos subordinados	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Total dos Fundos Próprios	<u>143.464</u>	<u>136.627</u>

Verifica-se um aumento ligeiro do valor do Tier I face a 2009. Não obstante o incremento ao nível dos resultados transitados, fruto do resultado consolidado de 2009, verifica-se adicionalmente, um aumento das deduções, quer por via do aumento do diferencial entre as provisões regulamentares e as económicas, quer pelo aumento das imobilizações incorpóreas.

Este último, é justificado pelo facto de no ano de 2010 e por decisão do Grupo, se ter procedido à capitalização do montante dos custos incorridos em projectos globais, com o desenvolvimento de software próprio.

O Tier II anula-se na totalidade, atendendo a que o aumento de capital efectuado no exercício de 2009 conduziu à maturidade dos dois empréstimos subordinados vigentes.

Rácio Banco de Portugal

O Deutsche Bank calcula o Rácio de Solvabilidade ponderando os seus elementos activos e extrapatrimoniais de acordo com os requisitos previstos no Aviso 5/2007 do Banco de Portugal. O quadro seguinte sintetiza a evolução do Rácio da Instituição no final dos exercícios de 2010 e 2009:

Rácio de Solvabilidade	2010	2009	Variação %
	Euros '000	Euros '000	
Ratio	9,3%	9,3%	0,0%
Tier I	9,3%	9,3%	0,0%
Tier II	0,0%	0,0%	0,0%
Total de requisitos de Fundos Próprios (Av. 5/07)	123.172	110.727	3,9%
Total de requisitos de Risco Operacional (Av.9/07)	8.121	6.872	19,7%
Total de activos e elementos extrapatrimoniais ponderados	1.438.141	1.384.082	3,9%

Em Dezembro de 2010, o Grupo apresenta um Rácio de 9,3%, que se mantém relativamente a 31 de Dezembro de 2009.

Esta variação prende-se com o visível aumento dos requisitos de Fundos Próprios e está relacionada como o aumento do crédito concedido no exercício de 2010, nomeadamente ao nível da carteira de retalho e especificamente no segmento do Crédito Habitação.

43 Normas contabilísticas recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Janeiro de 2010

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual foi de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Grupo não teve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas foram efectivas a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (deemed cost) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Grupo não teve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos "step acquisition" em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e

não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

O Grupo não teve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma revista.

IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. A adopção por parte da União Europeia foi em 25 de Março de 2009. Esta interpretação passa a ser de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 29 de Março de 2009.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e ii) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação, o Grupo não teve qualquer impacto ao nível das Demonstrações financeiras.

IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas.

Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados quando da distribuição.

O Grupo não teve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- As condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- O reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- A identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- O reconhecimento de proveitos; e
- A contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo não teve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontram em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa, das quais se destaca:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

O Grupo não teve qualquer impacto da adopção desta norma ao nível das Demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, em Outubro de 2010 foi alterada. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;

- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício;
- A excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9;
- As alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito dos passivos financeiros classificados na categoria de Opção de justo valor (Fair Value option) serão reconhecidas no rendimento integral. As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados em OCI nunca poderão ser transferidos para resultados.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

O Grupo não espera vir a ter qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras com a adopção desta norma, nomeadamente porque apenas se aplica a divulgações.

44 Eventos subsequentes

Durante o exercício de 2011 está prevista a passagem do Deutsche Bank (Portugal), S.A. a sucursal do Deutsche Bank AG.

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Com a respectiva Certificação Legal das Contas)

*18 de Março de 2011
Este relatório contém 84 páginas*



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do **Deutsche Bank (Portugal), S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 3.374.237 milhares de euros e um total de capital próprio de 154.116 milhares de euros, incluindo um resultado líquido positivo de 9.610 milhares de euros, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas Anexas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, definidas pelo Banco de Portugal, que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA's"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações nos seus capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

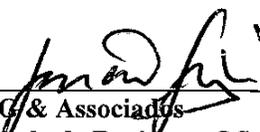
Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Deutsche Bank (Portugal), S.A.** em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa, as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's tal como definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 18 de Março de 2011



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC nº 1013)

Modelo IV

Instituição: DEUTSCHE BANK PORTUGAL S.A.
 Rua Castilho, nº20 1250-069 Lisboa
 Conservatória Registo Comercial Lisboa - Matrícula n. 1383
 Capital Social - EUR - 125.000.000
 Contribuinte N.º 502349620

Demonstração de Resultados em base individual (NCA)

€

Rubricas da Instrução 23/2004 (referências indicativas)	Notas/ Quadros anexos	Ano	Ano anterior
79+80+8120	Juros e rendimentos similares	59.735.819,93	70.802.371,55
66+67+6820	Juros e encargos similares	25.060.129,70	42.343.620,02
82	Margem financeira	34.675.690,23	28.458.751,53
81-8120	Rendimentos de instrumentos de capital	573.292,54	775.432,69
68-6820	Rendimentos de serviços e comissões	21.404.468,83	13.578.137,10
+832-833-835(1)-836(1)+838+83900+83910	Encargos com serviços e comissões	-3.472.768,75	-2.982.379,59
-894+834	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	22.265.287,82	17.016.002,08
-690+830	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	564.460,62	530.547,53
-691-697-698(1)-725(1)+726(1)+831+	Resultados de reavaliação cambial		
837-839(1)+843(1)+844(1)	Resultados de alienação de outros activos		
-695(1)-696(1)-699(1)-699(1)-75-720-	Outros resultados de exploração	-514.322,60	160.841,42
724-722-723-725(1)-726(1)-728+835(1)+			
836(1)+839(1)+839(1)+840-843(1)+844(1)+848			
70	Produto bancário	75.496.128,69	87.357.332,76
71	Custos com pessoal	28.360.355,67	24.425.039,81
77	Gastos gerais administrativos	21.016.659,15	20.049.930,22
781+783+784+785+786+788-881-	Amortizações do Exercício	1.308.078,36	1.197.352,75
885-884-885-886-888	Provisões líquidas de reposições e anulações	3.550.643,32	3.377.830,68
78000 + 78001+78010+78011+7820+	Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros	6.911.310,11	5.108.359,77
7821+7822-88000-88001-88010-	devedores(líquidas de reposições e anulações)		
88011-8820-8821-8822			
760+7620+7618+7621+7622+	Imparidade do outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		
7623+7624+7625+7630+7641+765+			
766+78002(1)-78012(1)+7823+7828			
(1)-870-8720-8718-8721-87221-			
8723-8724-8726-8730-8741-875-			
876-88002(1)-88012(1)-8823-8828			
(1)			
768+769(1)+78002(1)+78012(1)+	Imparidade do outros activos líquida de reversões e recuperações	136.662,93	96.386,78
7828(1)-877-878-88002(1)-88012			
(1)-8828(1)			
65	Resultado antes de impostos	14.214.419,15	3.282.432,75
74-86	Impostos	6.481.258,44	1.811.415,05
-72600-7280+8480+84400	Correntes	-1.877.321,19	-917.360,39
(1)-Parte aplicável do saldo desta rubrica	Diferidos	9.610.481,90	2.388.376,09
	Resultado após impostos		
	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas		

Modelo III

Instituição: DEUTSCHE BANK PORTUGAL S.A.
 Rua Castilho, nº20 1250-069 Lisboa
 Conservatória Registo Comercial Lisboa - Matrícula n. 1383
 Capital Social - EUR - 125.000.000
 Contribuinte Nº 502549820

Balanco em base individual (NCA)

€

Rubricas da instrução 23/2004 (referências indicativas)	Notas/ Quadros anexos	Ano		Ano anterior
		Valor antes de provisões, impairidade e amortizações 1	Provisões, impairidade e amortizações 2	
				3 = 1 - 2
Activo				
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15.244.970,76		12.807.951,40
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	53.613.295,74		8.542.281,90
152 (1) + 1548 (1) + 158 (1) + 16 + 191 (1) - 3713 (1)	Activos financeiros detidos para negociação	17.581.548,64		16.448.097,18
152 (1) + 1548 (1) + 158 (1) + 17 + 191 (1) - 3713 (1)	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	0,00		
153 + 1548 (1) + 158 (1) + 18 + 192 + 34888 (1) - 35221 (1) - 3531 (1) - 53888(1) - 3713 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda	5.794.382,67		6.163.251,17
13 + 150 + 168 (1) + 159 (1) + 198 (1) + 3303 + 3310 (1) + 34018 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 35221 (1) - 3531 (1) - 5300 - 53028 (1) - 3710 (1)	Aplicações em instituições de crédito	589.602.691,50		1.218.771.501,98
14 + 151 + 1540 + 158 (1) + 190 + 3304 + 3305 + 3310 (1) + 34008 + 340108 + 34880 - 3518 - 35211 - 35221 - 3531 - 370 - 3711 - 3712 - 5210 (1) - 53018 + 53028 - 53889	Crédito a clientes	2.591.210.138,78		2.070.126.184,43
156 + 198 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 3713 (1) - 5210 (1) - 53028 (1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade	23.986.758,23		
155 + 159 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408(1) - 354 - 3523 - 3713 (1) - 5210 (1) - 5308	Activos com acordo de recompra			
21	Derivados de cobertura	2.365.622,34	489.805,11	1.300.267,51
25 - 3560 - 3713 (1)	Activos não correntes detidos para venda			
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Propriedades de investimento	18.374.654,60	9.978.599,90	9.262.305,81
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis	10.194.067,41	8.245.658,46	31.033,65
29 - 3582 - 3583 - 361	Activos intangíveis	20.922.239,16		20.922.239,16
24 - 357 - 3713 (1)	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos			
300	Activos por impostos correntes	7.733.987,74		985.525,58
301	Activos por impostos diferidos			6.086.939,52
12 + 157 + 158 (1) + 159 (1) + 198 (1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408(1) + 348 (1) - 3584 - 3525 - 371 (1) + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1)(3)	Outros activos	74.319.981,20		47.694.165,88
	Total de Activo	3.416.937.610,50	42.700.821,71	3.419.091.745,04

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver estado devedor e no passivo se tiver estado credor

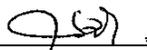
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Demonstração dos Resultados
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Notas	2010	2009
(Milhares de Euros)			
Juros e rendimentos similares	2	59.736	70.803
Juros e encargos similares	2	25.060	42.344
Margem financeira	2	34.676	28.459
Rendimentos de instrumentos de capital	3	573	775
Rendimentos de serviços e comissões	4	21.405	13.578
Encargos com serviços e comissões	4	3.473	2.982
Resultados de serviços e comissões	4	17.932	10.596
Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5	22.830	17.547
Outros resultados de exploração	6	(741)	(629)
Total de proveitos operacionais		75.270	56.748
Custos com pessoal	7	28.360	24.425
Gastos gerais administrativos	8	21.017	20.050
Amortizações do exercício	9	1.306	1.197
Total de custos operacionais		50.683	45.672
		24.587	11.076
Imparidade do crédito / (reversão de imparidade do crédito)	10	9.691	7.300
Imparidade de outros activos / (reversão de imparidade de outros activos)	11	137	96
Outras provisões / (reversão de outras provisões)	12	545	398
Resultado antes de impostos		14.214	3.282
Impostos			
Correntes	13	6.481	1.811
Diferidos	13	(1.877)	(917)
		4.604	894
Resultado do exercício		9.610	2.388

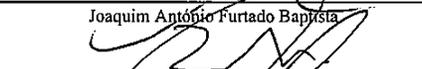
O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

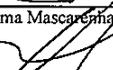

Manuela Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO


Filipe Quintin Crisóstomo Silva


Joaquim António Furtado Baptista


Bernardo Luis de Lima Mascarenhas Meyrelles do Souto


Andreas Perzl

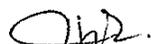
Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Balanço em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Notas	2010	2009
<i>Activo</i>			
(Milhares de Euros)			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14	15.245	12.808
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15	53.613	8.542
Aplicações em instituições de crédito	16	599.603	1.218.772
Crédito a clientes	17	2.567.139	2.070.056
Activos financeiros disponíveis para venda	18	5.880	6.234
Activos financeiros detidos para negociação	19	17.560	16.448
Activos não correntes detidos para venda	18	1.876	1.300
Outros activos tangíveis	20	8.396	9.262
Activos intangíveis	21	1.948	31
Investimentos em filiais e associadas	22	20.922	20.922
Activos por impostos correntes		-	986
Activos por impostos diferidos	23	7.734	5.812
Outros activos	24	74.321	47.635
Total do Activo		3.374.237	3.418.808
<i>Passivo</i>			
Recursos de outras instituições de crédito	25	2.109.447	1.489.983
Recursos de clientes	26	886.358	1.420.018
Passivos financeiros detidos para negociação	27	18.150	29.259
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	28	143.630	275.559
Provisões	29	19.254	15.603
Passivos por impostos correntes		4.881	1.706
Outros passivos	30	38.401	40.023
Total do Passivo		3.220.121	3.272.151
<i>Capital Próprio</i>			
Capital	31	125.000	125.000
Reserva de justo valor	33	(18)	103
Outras reservas e resultados transitados	32 e 33	19.524	19.166
Resultado do exercício		9.610	2.388
Total do Capital Próprio		154.116	146.657
		3.374.237	3.418.808

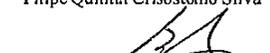
Contas extrapatrimoniais (Nota 34)

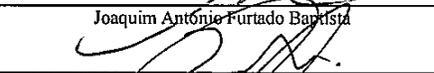
O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

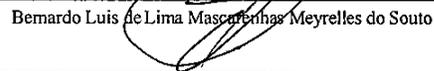

Manuela Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO


Filipe Quintin Crisóstomo Silva


Joaquim António Furtado Baptista


Bernardo Luis de Lima Mascarenhas Meyrelles do Souto


Andreas Perzl

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	2010	2009
	(Milhares de Euros)	
<i>Fluxos de caixa de actividades operacionais</i>		
Juros recebidos	51.459	72.598
Comissões recebidas	20.655	13.351
Pagamento de juros	(17.992)	(52.440)
Pagamento de comissões	(6.917)	(5.110)
Recuperação de créditos e juros	227	789
Pagamentos a empregados e fornecedores	(44.066)	(42.982)
Outros pagamentos e recebimentos	21.413	14.890
	<u>24.779</u>	<u>1.096</u>
<i>Aumento / (diminuição) de activos operacionais</i>		
Créditos sobre instituições de crédito	625.552	268.754
Créditos sobre clientes	(497.578)	(453.676)
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais</i>		
Débitos para com instituições de crédito	619.527	181.541
Débitos para com clientes	(540.791)	141.102
	206.710	137.721
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(2.366)	(14)
	<u>229.123</u>	<u>138.803</u>
<i>Fluxos de caixa de actividades de investimento</i>		
Dividendos recebidos	573	775
(Compra) / venda de activos detidos para negociação	(1.112)	86.673
(Compra) / venda de activos disponíveis para venda	347	(269)
(Aquisição) / cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	-	(1.258)
Aquisições de imobilizações	(2.357)	(2.521)
Alienações de imobilizações	6	4
Aumento / (diminuição) em outras contas de activo	(35.393)	2.377
	<u>(37.936)</u>	<u>85.781</u>
<i>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</i>		
(Compra) / venda de passivos detidos para negociação	(11.109)	(141.528)
(Compra) / venda de passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	(131.929)	(86.345)
Dividendos pagos	(2.030)	-
Aumento de capital	-	45.000
Passivos subordinados	-	(45.000)
	<u>(145.068)</u>	<u>(227.873)</u>
Variação líquida em caixa e equivalentes	46.119	(3.289)
Caixa e equivalentes no início do exercício	9.855	13.144
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>55.974</u>	<u>9.855</u>
Caixa (nota 14)	2.361	1.313
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 15)	53.613	8.542

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total do capital próprio	Capital	Reserva legal	Outras reservas	Reservas de justo valor	Resultados transitados	Resultado Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	99.209	79.620	7.397	10.984	43	7.783	(6.618)
Aumento de Capital	45.000	45.380	-	(380)	-	-	-
Variação nas reservas de justo valor (Activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de impostos	60	-	-	-	60	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	-	(6.618)	6.618
Resultado líquido do exercício	2.388	-	-	-	-	-	2.388
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	146.657	125.000	7.397	10.604	103	1.165	2.388
Reserva legal	-	-	239	-	-	-	(239)
Outras reservas	-	-	-	119	-	-	(119)
Variação nas reservas de justo valor (Activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de impostos	(121)	-	-	-	(121)	-	-
Dividendos	(2.030)	-	-	-	-	-	(2.030)
Resultado líquido do exercício	9.610	-	-	-	-	-	9.610
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	154.116	125.000	7.636	10.723	(18)	1.165	9.610

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Reserva de justo valor			
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	33	<u>(25)</u>	<u>81</u>
Impostos diferidos			
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	33	<u>7</u>	<u>(21)</u>
Outro rendimento integral depois de impostos		<u>(18)</u>	<u>60</u>
Resultado líquido do exercício		<u>9.610</u>	<u>2.388</u>
Total do rendimento integral do exercício		<u>9.592</u>	<u>2.448</u>

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2010 e 2009

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

O Deutsche Bank (Portugal), S.A. ("Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em 2 de Julho de 1990. Iniciou a sua actividade na mesma data e as demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

O Banco tem por objecto principal a realização de operações financeiras e a prestação de todos os serviços permitidos aos bancos de acordo com a legislação em vigor, tendo-se especializado designadamente em operações nos mercados de títulos, operações nos mercados monetários, serviços especializados de consultoria e operações de crédito e de locação financeira. Indirectamente, através das suas subsidiárias Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Crédito, S.A. e Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., o Banco efectua operações de gestão de fundos de titularização de créditos.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua regulamentação na legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que tem como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA").

As NCA incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") e pelos respectivos órgãos antecessores, com excepção dos aspectos já referidos e definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o actual regime; ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19; e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo do Banco no dia 18 de Março de 2011. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

As demonstrações financeiras do Banco, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, foram preparadas em conformidade com as NCA emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (negociação e *fair value option*) e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas neste relatório foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras anuais de acordo com as NCA requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 1.21.

1.2 Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito sobre clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.1, o Banco aplica nas suas contas individuais as NCA pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pelo Banco nos exercícios anteriores, como segue:

(i) Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objecto de acordos de reestruturação destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pelo Banco, tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 7/00, de 27 de Outubro e n.º 8/03 de 30 de Janeiro.

(ii) Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída com base no disposto nos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 2/99, de 15 de Janeiro e n.º 8/03, de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal.

(iii) Provisão para risco país

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as directrizes da Instrução N.º 94/96, de 17 de Junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de Outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

(iv) Anulação contabilística de créditos (write-offs)

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

1.3 Instrumentos Financeiros

1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

(A) Activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

(i) Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz) são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em “Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados”.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

(ii) Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair value option)

O Banco adoptou o *Fair value option* para certos depósitos a prazo efectuados desde o exercício de 2006 que contêm derivados embutidos.

A designação dos outros activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transacções;
- os activos ou passivos contêm derivados que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contract*).

Os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados. As variações subsequentes de justo valor são reconhecidas em resultados, na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados". A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira de acordo com a taxa efectiva de cada operação, no caso de existirem derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria, a periodificação dos juros destes derivados também é reconhecida em margem financeira.

(B) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou quando existem perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são determinados com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo e reconhecidos em margem financeira. Nas situações em que existe prémio ou desconto este é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento, na rubrica "Resultados de instrumentos de capital"

(C) Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

2. Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável com base numa queda acentuada ou prolongada do justo valor do activo, abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração dos resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A reversão das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda é registada por contrapartida de reservas de justo valor.

1.4 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda, empréstimos e valores a receber ou activos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses activos financeiros obedeam às características de cada categoria.

As transferências de activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de empréstimos e valores a receber e activos financeiros detidos até à maturidade são também permitidas.

São proibidas as transferências de e para outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair value option*).

1.5 Desreconhecimento

O Banco desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Banco não mantiver o controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

1.6 Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos ou encargos similares.

(ii) Acordos de recompra

O Banco realiza compras (vendas) de investimentos com acordo de revenda (recompra) de investimentos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os investimentos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são apresentados como sendo colateralizados pelos títulos associados. Investimentos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para outros activos detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como dívidas para com clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de venda e as de recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos ou encargos similares.

1.7 Locação financeira

Na óptica do locatário, os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

1.8 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto), para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas de imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito concedido vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- A contagem dos juros relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real é interrompida e revertido o seu reconhecimento até aos 90 dias, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerarem, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, a componente de juro corrido não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo reconhecida como Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, com excepção para os derivados associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*. Neste caso, a componente de juro corrido é reconhecida em Juros e proveitos similares ou em Juros e custos similares (margem financeira).

1.9 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Os proveitos resultantes de serviços e comissões quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados na margem financeira.

1.10 Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados registam os ganhos e perdas dos activos financeiros detidos para negociação e dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (incluindo variações de justo valor e juros de derivados), assim como os dividendos associados a estas carteiras. Inclui igualmente os resultados do reconhecimento das perdas por imparidade.

1.11 Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
• Imóveis	50
• Obras em edifícios alheios	10
• Equipamento	4 a 12
• Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado com o valor mais elevado entre o seu preço de venda líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

1.12 Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

O Banco não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custos do exercício em que ocorrem.

1.13 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e/ou a sua venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito. Inicialmente estes activos são mensurados pelo menor entre o seu justo valor líquido de despesas e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas por entidades externas.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados.

1.14 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

1.15 *Offsetting*

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

1.16 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartidas de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

1.17 Benefícios a empregados

Plano de Contribuição Definida

A partir de 1 de Janeiro de 2007, o Banco passou a ter um plano de contribuição definida. O instrumento utilizado pelo Banco é um seguro contratado a uma companhia de seguros. Desta forma, o Banco passou a efectuar contribuições anuais fixas (prémio do seguro) e calculadas com base na remuneração fixa anual de cada colaborador.

Planos de remuneração com acções

O programa de remunerações com acções permite aos colaboradores do Banco adquirir acções do Deutsche Bank AG. O justo valor das acções atribuídas na *grant date* é reconhecido em resultados, por contrapartida de um passivo, durante o *vesting period*, tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete ao Deutsche Bank AG fixar os respectivos critérios de alocação da remuneração variável a cada colaborador. Este valor é registado por contrapartida de resultados no exercício a que diz respeito.

1.18 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivo se activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

1.19 Relato por segmentos

De acordo com o parágrafo 2 da IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual.

1.20 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixam de se observar.

1.21 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas sejam as mais apropriadas.

Perdas por imparidade em créditos sobre clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.2.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Banco avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Juros e rendimentos similares:</i>		
Juros de aplicações e depósitos em OIC	10.642	16.196
Juros de crédito	47.494	49.412
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	134	111
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	351	3.811
Outros juros e rendimentos similares	1.115	1.273
	<u>59.736</u>	<u>70.803</u>
<i>Juros e encargos similares:</i>		
Juros de recursos de OIC	8.188	16.624
Juros de depósitos de clientes	14.900	16.366
Juros de empréstimos subordinados	-	859
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.800	8.343
Outros juros e encargos similares	92	152
	<u>25.060</u>	<u>42.344</u>
Margem financeira	<u>34.676</u>	<u>28.459</u>

A rubrica Juros de crédito inclui o montante de Euros 1.764.000 (2009: Euros 1.048.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.2.

3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda	29	25
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas	544	750
	<u>573</u>	<u>775</u>

A rubrica rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos recebidos da SIBS durante o exercício.

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica rendimentos de empresas subsidiárias e associadas no montante de Euros 544.000 é referente à distribuição de dividendos da Navigator – SGFTC, S.A. e da Tagus STC, S.A., Euros 430.000 e Euros 114.000, respectivamente.

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Por garantias prestadas	1.327	881
Por compromissos perante terceiros	929	1.073
Por serviços bancários prestados	4.190	2.760
Outros rendimentos de serviços e comissões	14.959	8.864
	<u>21.405</u>	<u>13.578</u>
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por garantias recebidas	1.188	328
Por serviços bancários prestados por terceiros	376	572
Outros encargos com serviços e comissões	1.909	2.082
	<u>3.473</u>	<u>2.982</u>
Resultados de serviços e comissões	<u>17.932</u>	<u>10.596</u>

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões por compromissos perante terceiros inclui os montantes de Euros 449.000 (2009: Euros 404.000) e Euros 63.000 (2009: Euros 126.000) relativos a comissões recebidas da DWS Investment e da Xavex, respectivamente conforme nota 37.

A rubrica Outros rendimentos de serviços e comissões inclui o montante de Euros 11.118.000 (2009: Euros 7.594.000) referente a comissões relacionadas com empresas do Grupo Deutsche Bank conforme nota 37.

5 Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Lucros de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados:</i>		
Derivados de negociação	46.039	137.841
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	14.884	69.176
Títulos detidos para negociação	23.835	25.049
Operações cambiais	33.866	46.482
	<u>118.624</u>	<u>278.548</u>
 <i>Prejuízos de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados:</i>		
Derivados de negociação	46.567	141.878
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	14.675	71.929
Títulos detidos para negociação	1.251	1.242
Operações cambiais	33.301	45.952
	<u>95.794</u>	<u>261.001</u>
 Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	<u>22.830</u>	<u>17.547</u>

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados inclui o montante de Euros 5.711.000 relativo aos ganhos decorrentes do *day-one profit* associados a depósitos estruturados. No exercício de 2010 não foram originados quaisquer depósitos estruturados, pelo que não existiu qualquer reconhecimento do *day-one profit*.

A rubrica títulos detidos para negociação inclui os ganhos/(perdas) relativos à venda de obrigações emitidas pelo Grupo Deutsche Bank que o Grupo passou a deter a partir do exercício de 2009. Durante o exercício de 2010, estas transacções originaram um ganho líquido de Euros 22.584.000. (2009: Euros 23.807.000).

6 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Prestação de serviços	152	187
Reembolso de despesas	131	125
Outros proveitos de exploração	1.163	846
	<u>1.446</u>	<u>1.158</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Donativos e quotizações	46	32
Impostos	346	203
Outros custos de exploração	1.795	1.552
	<u>2.187</u>	<u>1.787</u>
	<u>(741)</u>	<u>(629)</u>

A 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Outros proveitos de exploração inclui os montantes de Euros 495.000 (2009: Euros 495.000) e Euros 49.000 (2009: Euros 49.000) relativos ao *Service Level Agreement* entre o Banco e a Navegator, SGFTC, S.A. e entre o Banco e a Tagus, STC, S.A., respectivamente.

A referida rubrica inclui ainda as contribuições anuais efectuadas para o Fundo de Garantia de Depósitos no montante de Euros 253.000 (2009: Euros 291.000).

7 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Remunerações	16.947	19.331
Encargos sociais obrigatórios	2.952	2.790
Encargos sociais facultativos	384	71
Outros encargos	8.077	2.233
	<u>28.360</u>	<u>24.425</u>

A rubrica Remunerações inclui o montante de Euros 3.966.000 (2009: Euros 3.921.000) relativo a bónus em numerário atribuído aos colaboradores.

A rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 2.638.000 (2009: Euros 819.000) relativo a bónus em acções do Deutsche Bank AG atribuído aos colaboradores.

A rubrica Outros encargos inclui ainda o montante de Euros 772.000 (2009: Euros 725.000) relativo à contribuição definida anual, no âmbito do Plano de Contribuição Definida conforme referido na nota 35.

O valor actual de remunerações atribuídas a todos os membros do Conselho de Administração Executivo do Banco, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, registados na rubrica de Custos com pessoal foi de Euros 1.118.000 (2009: Euros 749.000) incluindo remunerações variáveis dos membros do Conselho de Administração Executivo no montante de Euros 456.000 (2009: Euros 195.000).

A 31 de Dezembro de 2010, o detalhe das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo do Banco, é analisado como segue:

	2010	
	Remuneração fixa Euros	Remuneração variável Euros
Filipe Quintin Crisóstomo Silva	227.000	234.000
Joaquim António Furtado Baptista	104.000	18.000
Bernardo Luis de Lima Mascarenhas Meyrelles do Souto	205.000	167.000
Andreas Perzl	126.000	37.000
	662.000	456.000

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não auferiram qualquer remuneração fixa e/ou variável pelo desempenho das suas funções no exercício de 2010.

O número médio de colaboradores ao serviço do Banco, nos exercícios de 2010 e 2009, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2010	2009
Directores (Conselho de Administração Executivo)	4	4
Directores	17	19
Directores adjuntos	27	26
Subdirectores	79	72
Assistentes de direcção	26	30
Técnicos	206	198
Administrativos	77	87
Auxiliares	1	1
	437	437

8 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Água, energia e combustíveis	250	215
Impressos e material de consumo corrente	339	443
Rendas e alugueres	4.026	4.327
Comunicação e despesas de expedição	1.647	1.807
Deslocações, estadas e representação	181	76
Publicidade	446	553
Avenças e honorários	367	273
Conservação e reparação	1.355	1.046
Transportes	607	566
Formação de pessoal	68	41
Seguros	132	264
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	381	434
Serviços especializados	11.189	9.968
Outros serviços de terceiros	29	37
	21.017	20.050

À data de 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 1.054.000 (2009: Euros 1.027.000) referente a custos incorridos com a renda do edifício Sede sito na Rua Castilho, n.º20.

A rubrica Serviços especializados inclui os montantes de Euros 596.000 (2009: Euros 1.569.000) e Euros 1.867.000 (2009: Euros 1.946.000), referentes a custos com IT incorridos com o Deutsche Bank Spain e Deutsche Bank Frankfurt, respectivamente.

A referida rubrica inclui ainda os montantes de Euros 234.000 relativos aos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas.

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Revisão Legal de Contas	128.000	135.000
Outros serviços de garantia de fiabilidade	106.000	114.000
	234.000	249.000

9 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
<i>Activos intangíveis:</i>		
<i>Software</i>	1	1
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
<i>Imóveis</i>		
De serviço próprio	22	22
Obras em imóveis arrendados	559	478
<i>Equipamento</i>		
Mobiliário e material	128	120
Máquinas e ferramentas	112	111
Equipamento informático	140	168
Instalações interiores	199	179
Equipamento de segurança	79	66
Outros activos tangíveis	66	52
	<u>1.305</u>	<u>1.196</u>
	<u>1.306</u>	<u>1.197</u>

10 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Dotações do exercício	12.955	11.057
Reversões do exercício	(3.037)	(2.968)
Recuperações de crédito e juros	<u>(227)</u>	<u>(789)</u>
	<u>9.691</u>	<u>7.300</u>

11 Imparidade de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
<i>Imparidade de outros activos:</i>		
Dotações do exercício	137	96
Reversões do exercício	-	-
	<u>137</u>	<u>96</u>

12 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
<i>Provisões para outros riscos e encargos:</i>		
Dotações do exercício	645	438
Reversões do exercício	(100)	(40)
	<u>545</u>	<u>398</u>

13 Impostos

O encargo com impostos sobre os lucros, com referência a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é analisado como segue:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
<i>Imposto corrente:</i>		
Do exercício	6.481	1.811
<i>Imposto diferido:</i>		
Diferenças temporárias	(1.877)	(1.833)
Prejuízos fiscais utilizados / (reconhecidos)	-	916
	<u>(1.877)</u>	<u>(917)</u>
	<u>4.604</u>	<u>894</u>

O valor de impostos sobre lucros ascende ao montante de Euros 4.604.000 (2009: Euros 894.000), o que representa uma taxa média de imposto de 32,39% do resultado antes de impostos (2009: 27,24%).

A diferença entre a taxa nominal de imposto sobre o rendimento a que o Banco se encontra sujeito e a taxa média acima referida, resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável.

O montante negativo de Euros 1.877.000 (2009: montante negativo de Euros 1.833.000) registado na rubrica de Diferenças temporárias inclui principalmente o reconhecimento de impostos diferidos associados a provisões reconhecidas no exercício, cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá apenas em exercícios futuros.

A análise dos principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável e que assumem natureza temporária é apresentada como segue:

- Encargos com provisões que, nos termos da legislação aplicável, não foram considerados para efeitos de determinação da matéria colectável no exercício de 2010 e que serão objecto de reconhecimento fiscal em exercícios futuros, no montante de Euros 9.164.000 (2009: Euros 9.288.000).

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Dividendos recebidos não considerados para a determinação da matéria colectável em virtude da aplicação do mecanismo de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, nos termos da legislação aplicável, no montante de Euros 559.000 (2008: Euros 763.000);

Resultado apurado pela sucursal financeira exterior instalada na zona franca da Madeira não considerado para a determinação da matéria colectável dentro dos limites previstos na lei, por força da isenção temporária aplicável até 31 de Dezembro de 2011, no montante de Euros 351.000 (2009: Euros 561.000).

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2010		2009	
	%	Euros'000	%	Euros'000
Lucro antes de impostos		14.214		3.282
Taxa de imposto corrente	29,00%	4.122	26,50%	870
Diferenças permanentes	1,65 %	234	3,90 %	128
Resultado Líquido SFE não tributado	(0,72) %	(102)	(4,51) %	(148)
Efeito dos Prejuízos Fiscais	0,00 %	-	(24,65) %	(809)
Efeito dos Impostos Diferidos	(2,74) %	(390)	22,61 %	742
Tributação autónoma	5,20%	740	3,39 %	111
	32,39%	<u>4.604</u>	27,24 %	<u>894</u>

O montante de impostos diferidos em resultados em 2010 e 2009 é atribuível a diferenças temporárias resultantes das seguintes rubricas:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Comissões associadas à taxa efectiva	62	62
Provisões para crédito	(1.702)	(1.658)
Reavaliação de passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(171)	(171)
Derivados de negociação	(67)	(67)
Prejuízos fiscais	-	916
Outros	1	1
	<u>(1.877)</u>	<u>(917)</u>

14 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Caixa	2.361	1.313
Banco de Portugal	12.884	11.495
	<u>15.245</u>	<u>12.808</u>

A rubrica Banco de Portugal visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas.

O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito no Banco de Portugal, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

15 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
Instituições de crédito no estrangeiro	42.558	3.645
Valores a cobrar	11.055	4.897
	53.613	8.542

A rubrica Instituições de crédito no estrangeiro inclui os montantes de Euros 3.222.000 (2009: Euros 925.000) e Euros 998.000 (2009: Euros 2.151.000), relativos a depósitos à ordem junto do Deutsche Bank AG – Frankfurt e Deutsche Bank Trust - Bankers Trust Company, respectivamente, conforme referido na nota 37.

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

16 Aplicações em instituições de crédito

À data de 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Aplicações em instituições de crédito regista o montante de Euros 599.603.000 (2009: Euros 1.218.772.000) referente a aplicações de curto prazo efectuadas junto do Deutsche Bank AG.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
Até 3 meses	122.666	772.209
De 3 meses a 1 ano	411.918	36.370
De 1 a 5 anos	65.019	410.193
	599.603	1.218.772

17 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Crédito vincendo:</i>		
Crédito ao sector público	218.050	306.035
Crédito com garantias reais	1.255.186	844.829
Crédito com outras garantias	505.207	401.228
Crédito sem garantias	280.800	265.690
Crédito sobre o estrangeiro	142.320	115.201
Capital em locação	147.490	122.611
	<u>2.549.054</u>	<u>2.055.594</u>
<i>Crédito vencido:</i>		
Menos de 90 dias	9.454	5.566
Mais de 90 dias	32.619	26.362
	<u>42.072</u>	<u>31.928</u>
	<u>2.591.126</u>	<u>2.087.522</u>
Imparidade para riscos de crédito	(23.987)	(17.466)
	<u>2.567.139</u>	<u>2.070.056</u>

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital e juro das prestações vencidas e não liquidadas.

A análise do crédito vincendo, por tipo de operação, é a seguinte:

	<u>2010</u> Euros'000	<u>2009</u> Euros'000
<i>Curto prazo:</i>		
Crédito hipotecário	1.229	-
Crédito automóvel	1.103	16
Capital em locação	2.885	97
Outros créditos concedidos a		
Empresas	422.362	152.895
Particulares	83.848	12.156
	<u>510.927</u>	<u>165.164</u>
<i>Médio e longo prazo:</i>		
Crédito hipotecário	1.298.321	878.323
Crédito automóvel	51.603	43.330
Capital em locação	144.670	122.514
Outros créditos concedidos a		
Empresas	268.637	539.958
Particulares	274.895	306.305
	<u>2.038.126</u>	<u>1.890.430</u>
	<u>2.549.054</u>	<u>2.055.594</u>

A análise do crédito a clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
Alimentação, bebidas e tabaco	10.505	6.439
Têxteis	6.010	4.301
Madeira e cortiça	7.814	7.135
Papel e celulose	5.700	2.556
Químicas	4.054	4.091
Máquinas e equipamento	28.368	6.976
Electricidade, água e gás	11.757	15.581
Construção	47.835	35.949
Comércio	85.308	66.070
Transportes e comunicações	130.920	120.942
Serviços	186.574	172.395
Serviços financeiros	9.673	5.518
Minerais não metálicos	4.588	4.099
Particulares	1.766.602	1.294.343
Fabricação de mobiliário	2.737	5.429
Saúde e acção social	26.403	18.477
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	10.855	5.265
Actividades recreativas, culturais e desportivas	8.701	7.957
Indústrias metalúrgicas de base	8.024	2.666
Adm. Pública, defesa e segurança social obrigatória	102.118	201.781
Investigação e desenvolvimento	23.235	2.316
Outras actividades	103.343	97.236
	<u>2.591.126</u>	<u>2.087.522</u>
Imparidade para riscos de crédito	(23.987)	(17.466)
	<u>2.567.139</u>	<u>2.070.056</u>

A análise do crédito a clientes (crédito vincendo e vencido), por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

	Créditos a clientes			
	Até 1 ano Euros '000	De 1 a 5 anos Euros '000	A mais de 5 anos Euros '000	Total Euros '000
Alimentação, bebidas e tabaco	5.489	4.749	267	10.505
Têxteis	1.844	3.355	811	6.010
Madeira e cortiça	5.111	1.291	1.413	7.814
Papel e celulose	3.394	732	1.574	5.700
Químicas	3.145	866	42	4.054
Máquinas e equipamento	21.258	5.212	1.898	28.368
Electricidade, água e gás	3.915	7.842	-	11.757
Construção	23.224	14.050	10.562	47.835
Comércio	30.336	34.376	20.596	85.308
Transportes e comunicações	113.561	13.682	3.678	130.920
Serviços	48.129	38.583	99.862	186.574
Serviços financeiros	4.428	1.738	3.507	9.673
Minerais não metálicos	1.032	221	3.335	4.588
Particulares	102.003	296.291	1.368.308	1.766.602
Fabricação de mobiliário	1.051	1.350	336	2.737
Saúde e acção social	5.871	8.180	12.352	26.403
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	2.829	5.252	2.775	10.855
Actividades recreativas, culturais e desportivas	2.478	973	5.250	8.701
Indústrias metalúrgicas de base	4.944	2.243	838	8.024
Adm. Pública, defesa e segurança social obrigatória	100.013	2.073	31	102.118
Investigação e desenvolvimento	-	22.947	288	23.235
Outras actividades	51.408	37.011	14.924	103.343
	535.462	503.016	1.552.648	2.591.126

A análise do crédito a clientes (crédito vincendo e vencido), por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

	Créditos a clientes			
	Até 1	De 1 a	A mais de	Total
	ano	5 anos	5 anos	
Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	
Crédito ao sector público	218.050	-	-	218.050
Crédito com garantias reais	15.205	2.255	1.252.896	1.270.356
Crédito com outras garantias	110.802	268.051	131.335	510.187
Crédito sem garantias	165.306	80.647	50.279	296.232
Crédito sobre o estrangeiro	17.721	65.522	59.809	143.052
Capital em locação	8.378	86.540	58.330	153.248
	<u>535.462</u>	<u>503.016</u>	<u>1.552.648</u>	<u>2.591.126</u>

O capital em locação, em 31 de Dezembro de 2010, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	Créditos a clientes				
	Até 3	De 3 meses	De 1 ano	Mais de	Total
	meses	a 1 ano	até 5 anos	5 anos	
Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	
Valor bruto	468	2.463	83.518	51.727	138.176
Juros ainda não devidos	(36)	(216)	(6.947)	(2.634)	(9.833)
Valores residuais	<u>10</u>	<u>183</u>	<u>9.716</u>	<u>9.238</u>	<u>19.147</u>
Valor líquido	<u>442</u>	<u>2.430</u>	<u>86.287</u>	<u>58.331</u>	<u>147.490</u>

A análise do crédito vencido por sector de actividade é a seguinte:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
Alimentação, bebidas e tabaco	28	29
Têxteis	245	81
Madeira e cortiça	504	502
Químicas	114	-
Máquinas e equipamento	262	19
Electricidade, água e gás	-	4
Construção	2.928	2.337
Comércio	4.640	2.059
Transportes e comunicações	146	590
Serviços	2.687	2.927
Serviços financeiros	76	36
Minerais não metálicos	1	15
Particulares	22.703	17.890
Fabricação de mobiliário	206	1.265
Saúde e acção social	186	122
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	79	40
Actividades recreativas, culturais e desportivas	2.048	2.022
Adm. Pública, defesa e segurança social obrigatória	1	-
Papel e celulose	20	-
Outras actividades	5.198	1.990
	<u>42.072</u>	<u>31.928</u>

A análise do crédito vencido por tipo de crédito é a seguinte:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
Crédito com garantias reais	15.170	14.640
Crédito com outras garantias	4.981	4.528
Crédito sem garantias	15.432	8.984
Crédito sobre o estrangeiro	732	431
Capital em locação	5.758	3.345
	<u>42.072</u>	<u>31.928</u>

Os movimentos da Imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	17.466	12.576
Dotações do exercício	7.623	6.319
Reversões do exercício	(711)	(1.211)
Utilizações de provisão	(391)	(218)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>23.987</u>	<u>17.466</u>

A Imparidade para riscos de crédito, por sector de actividade, é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Alimentação, bebidas e tabaco	26	31
Têxteis	138	52
Madeira e cortiça	515	148
Electricidade, água e gás	-	3
Construção	1.436	645
Comércio	3.121	879
Transportes e comunicações	20	34
Serviços	250	126
Serviços financeiros	131	132
Minais não metálicos	-	8
Particulares	13.049	10.650
Fabricação de mobiliário	151	8
Saúde e acção social	188	76
Actividades recreativas, culturais e desportivas	4.097	4.097
Agricultura, produção animal, caça e outras actividades	50	-
Máquinas e equipamento	254	-
Papel e celulose	5	-
Químicas	28	-
Outras actividades	527	577
	<u>23.987</u>	<u>17.466</u>

A Imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Crédito com garantias reais	11.865	8.495
Crédito sem garantias	5.695	7.671
Crédito sobre o estrangeiro	633	455
Crédito com outras garantias	1.298	442
Capital em locação	4.496	403
	<u>23.987</u>	<u>17.466</u>

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade, analisada por sector de actividade, é a seguinte:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Construção	126	20
Comércio	57	12
Serviços	4	-
Serviços financeiros	-	9
Actividades recreativas, culturais e desportivas	-	19
Transportes e comunicações	2	2
Particulares	150	156
Electricidade, água e gás	2	-
Outras actividades	50	-
	<u>391</u>	<u>218</u>

Em conformidade com a política descrita na nota 1.2, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação de créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes de realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

As recuperações posteriores destes créditos são contabilizados como proveitos do exercício em que ocorram, conforme descrito na nota 10.

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade, efectuada no decorrer de 2010 e 2009, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Crédito sem garantias	274	190
Capital em locação	117	28
	<u>391</u>	<u>218</u>

A recuperação de créditos e de juros anulados, efectuada no decorrer de 2010 e 2009, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Comércio	16	2
Serviços	17	-
Particulares	138	743
Têxteis	1	-
Outras actividades	55	44
	<u>227</u>	<u>789</u>

A recuperação de créditos e de juros anulados, efectuada no decorrer de 2010 e 2009, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Crédito sem garantias	222	787
Capital em locação	5	2
	<u>227</u>	<u>789</u>

18 Activos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Activos financeiros disponíveis para venda:</i>		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	3.099	3.278
De outros emissores estrangeiros	-	275
Acções	<u>2.457</u>	<u>2.457</u>
	5.556	6.010
Títulos vencidos	549	549
Imparidade para títulos vencidos	<u>(225)</u>	<u>(325)</u>
	324	224
	<u>5.880</u>	<u>6.234</u>
<i>Activos financeiros detidos para negociação:</i>		
Swaps de taxa de juro	15.304	16.354
Opções cambiais	328	94
Obrigações emitidas por não residentes	<u>1.928</u>	<u>-</u>
	<u>17.560</u>	<u>16.448</u>
	<u>23.440</u>	<u>22.682</u>

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação por tipo em 31 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	2010			2009		
	Disponíveis para venda Euros '000	Negociação Euros '000	Total Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Negociação Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	3.099	-	3.099	3.278	-	3.278
Obrigações de outras entidades						
Emissores estrangeiros	-	-	-	275	-	275
Dos quais:						
Instrumentos cotados	3.099	-	3.099	3.553	-	3.553
Títulos de rendimento variável:						
Acções						
Nacionais	2.457	-	2.457	2.457	-	2.457
Títulos vencidos	549	-	549	549	-	549
Dos quais:						
Instrumentos não cotados	3.006	-	3.006	3.006	-	3.006
Imparidade para títulos vencidos	(225)	-	(225)	(325)	-	(325)
	5.880	-	5.880	6.234	-	6.234
Derivados de negociação						
Swaps de taxa de juro	-	15.304	15.304	-	16.354	16.354
Obrigações emitidas por não residentes		1.928	1.928	-	-	-
Opções cambiais	-	328	328	-	94	94
	-	17.560	17.560	-	16.448	16.448
	5.880	17.560	23.440	6.234	16.448	22.682
Dos quais:						
Nível 1	3.099	1.928	5.027	3.553	-	3.553
Nível 2	-	15.632	15.632	-	16.448	16.448
Nível 3	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros ao custo	2.781	-	2.781	2.681	-	2.681
Total	5.880	17.560	23.440	6.234	16.448	22.682

A carteira de negociação é registada ao justo valor, de acordo com a política contabilística 1.3.

Conforme disposto na IFRS 7, os activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda são mensurados ao justo valor de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou *providers*.
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.

- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

O montante de títulos valorizados ao custo de aquisição inclui os montantes de Euros 2.457.000 (2009: Euros 2.457.000) e Euros 324.000 (2009: Euros 224.000) referente à participação de 0,41% do Banco na SIBS e aos títulos vencidos, respectivamente.

Conforme descrito na política contabilística 1.3, a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 33.

Os movimentos da imparidade de activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	325	325
Dotações do exercício	-	-
Reversões do exercício	(100)	-
Saldo em 31 de Dezembro	225	325

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2010, é a seguinte:

	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Indeterminado Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos	-	-	3.099	-	-	3.099
Obrigações de outros emissores Estrangeiros	-	-	-	-	-	-
Cotados	-	-	3.099	-	-	3.099
	-	-	3.099	-	-	3.099
Títulos de rendimento variável:						
Acções						
Nacionais	-	-	-	-	2.457	2.457
Títulos vencidos	-	-	-	-	549	549
Não cotados	-	-	-	-	3.006	3.006
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(225)	(225)
	-	-	3.099	-	2.781	5.880

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Indeterminado Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos	-	-	3.278	-	-	3.278
Obrigações de outros emissores Estrangeiros	-	-	275	-	-	275
Cotado	-	-	3.553	-	-	3.553
	-	-	3.553	-	-	3.553
Títulos de rendimento variável:						
Acções						
Nacionais	-	-	-	-	2.457	2.457
Títulos vencidos	-	-	-	-	549	549
Não cotados	-	-	-	-	3.006	3.006
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(325)	(325)
	-	-	-	-	2.681	6.234

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros disponíveis para venda, por sector da actividade à data de 31 de Dezembro de 2010, é a seguinte:

	Obrigações Euros '000	Acções Euros '000	Títulos vencidos Euros '000	Total Euros '000
Serviços financeiros	-	2.457	-	2.457
Outras actividades	-	-	549	549
	-	2.457	549	3.006
Títulos públicos	3.099	-	-	3.099
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(225)	(225)
	3.099	2.457	324	5.880

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros disponíveis para venda, por sector da actividade à data de 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	Obrigações Euros '000	Ações Euros '000	Títulos vencidos Euros '000	Total Euros '000
Serviços financeiros	275	2.457	-	2.732
Outras actividades	-	-	549	549
	275	2.457	549	3.281
Titulos públicos	3.278	-	-	3.278
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(325)	(325)
	3.553	2.457	224	6.234

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2010, é a seguinte:

	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor		
	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Total Euros '000	Activo Euros '000	Passivo Euros '000
Swaps de taxa de juro	3.324.352	468.452	835.770	300.000	4.928.574	15.304	17.821
Opções cambiais	23.638	2.312	36.100	-	62.050	328	328
	3.347.990	470.764	871.870	300.000	4.990.624	15.632	18.109
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:							
Mercado de balcão	3.347.990	470.764	871.870	300.000	4.990.624	-	-
Bolsa	-	-	-	-	-	-	-

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor		
	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Total Euros '000	Activo Euros '000	Passivo Euros '000
Swaps de taxa de juro	2.087.814	826.332	623.376	842.399	4.379.920	16.354	29.165
Opções cambiais	73.251	-	-	-	73.251	94	94
	<u>2.161.064</u>	<u>826.332</u>	<u>623.376</u>	<u>842.399</u>	<u>4.453.170</u>	<u>16.448</u>	<u>29.259</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:							
Mercado de balcão	2.161.064	826.332	623.376	842.399	4.453.170	16.448	29.259
Bolsa	-	-	-	-	-	-	-

19 Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
Activos resultantes da resolução de contratos de crédito a clientes		
Imóveis e outros activos	<u>2.366</u>	<u>1.653</u>
Imparidade	<u>(490)</u>	<u>(353)</u>
	<u>1.876</u>	<u>1.300</u>

Os activos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística nota 1.13.

A rubrica Imóveis e outros activos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora (dação pró solvendo).

Os movimentos da imparidade para activos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Saldo a 1 de Janeiro	353	257
Dotação do exercício	137	96
Reversão do exercício	-	-
Saldo a 31 de Dezembro	<u>490</u>	<u>353</u>

20 Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Imóveis:</i>		
De serviço próprio	425	423
Obras em imóveis arrendados	5.645	5.530
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	2.321	2.230
Máquinas e ferramentas	1.274	1.210
Equipamento informático	4.326	4.199
Instalações interiores	2.573	2.544
Equipamento de transporte	4	4
Equipamento de segurança	823	819
Património artístico	117	117
Outros activos tangíveis	<u>866</u>	<u>866</u>
	18.375	17.942
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(1.305)	(1.196)
Relativas a exercícios anteriores	<u>(8.674)</u>	<u>(7.484)</u>
	<u>(9.979)</u>	<u>(8.680)</u>
	<u>8.396</u>	<u>9.262</u>

Os movimentos da rubrica de outros activos tangíveis durante o ano de 2010 são analisados como segue:

	<u>Saldo em 01/01/10 Euros'000</u>	<u>Aquisições/ Dotações Euros'000</u>	<u>Abates Euros'000</u>	<u>Transf. Euros'000</u>	<u>Saldo em 31/12/10 Euros'000</u>
<i>Custo:</i>					
De serviço próprio	423	-	-	2	425
Obras em imóveis arrendados	5.530	-	-	117	5.646
Mobiliário e material	2.230	-	-	91	2.321
Máquinas e ferramentas	1.210	-	-	64	1.274
Equipamento informático	4.199	-	(6)	133	4.326
Instalações interiores	2.544	-	-	29	2.573
Equipamento de transporte	4	-	-	-	4
Equipamento de segurança	819	-	-	4	823
Património artístico	117	-	-	-	117
Outros activos tangíveis	866	-	-	-	866
Activos tangíveis em curso	-	439	-	(439)	-
	<u>17.942</u>	<u>439</u>	<u>(6)</u>	<u>-</u>	<u>18.375</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
De serviço próprio	208	22	-	-	230
Obras em imóveis arrendados	947	558	-	-	1.505
Mobiliário e material	1.495	128	-	-	1.623
Máquinas e ferramentas	554	112	-	-	666
Equipamento informático	3.917	140	(6)	-	4.051
Instalações interiores	1.002	200	-	-	1.202
Equipamento de transporte	4	-	-	-	4
Equipamento de segurança	183	79	-	-	262
Outros activos tangíveis	370	66	-	-	436
	<u>8.680</u>	<u>1.305</u>	<u>(6)</u>	<u>-</u>	<u>9.979</u>

21 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Software</i>	8.770	6.852
Outros activos intangíveis	1.424	1.424
	<u>10.194</u>	<u>8.276</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(1)	(1)
Relativas a exercícios anteriores	(8.245)	(8.244)
	<u>(8.246)</u>	<u>(8.245)</u>
	<u>1.948</u>	<u>31</u>

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2010 são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições/	Abates	Saldo em
	01/01/10	Dotações	Euros'000	31/12/10
	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
<i>Software</i>	6.852	1.918	-	8.770
Outros activos intangíveis	1.424	-	-	1.424
	<u>8.276</u>	<u>1.918</u>	<u>-</u>	<u>10.194</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
<i>Software</i>	6.852	1	-	6.853
Outros activos intangíveis	1.393	-	-	1.393
	<u>8.245</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>8.246</u>

22 Investimentos em filiais e associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
<i>Investimentos em associadas:</i>		
Navegador – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.	7.500	7.500
Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	250	250
	<u>7.750</u>	<u>7.750</u>
<i>Prestações acessórias de capital:</i>		
Navegador – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.	10.775	10.775
Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	2.397	2.397
	<u>13.172</u>	<u>13.172</u>
	<u>20.922</u>	<u>20.922</u>

Em 31 de Dezembro de 2010, a percentagem de participação nas empresas subsidiárias era a seguinte:

<u>Subsidiárias</u>	<u>Actividade</u>	<u>% detida pelo Banco</u>	<u>Método de consolidação</u>	<u>Observações</u>
Navegador	Gestão de Fundos de Titularização de créditos	100%	Integral	(1)
Tagus	Titularização de créditos	100%	Integral	(2)

(1) Sociedade constituída em Agosto de 2002, tendo iniciado a sua actividade em 2 de Dezembro de 2002.

(2) Sociedade constituída em Novembro de 2004, tendo iniciado a sua actividade em 21 de Janeiro de 2005.

Em 31 de Dezembro de 2010, o grupo de empresas subsidiárias do Banco, era constituído como segue:

<u>Subsidiária</u>	<u>Sede</u>	<u>Act. Econ.</u>	<u>Capital Euros'000</u>	<u>Activos Euros'000</u>	<u>Passivos Euros'000</u>	<u>Proveitos Euros'000</u>	<u>Res. Líq. Euros'000</u>	<u>%</u>
Navegador	Lisboa	(a)	7.500	24.306	5.008	1.409	242	100%
Tagus	Lisboa	(b)	250	14.840	11.996	526	182	100%

(a) Gestão de Fundos de Titularização de créditos

(b) Titularização de Créditos

O detalhe da realização de prestações acessórias de capital pelo accionista único da Sociedade Navigator é apresentado como segue:

Data deliberação Assembleia Geral	Montante Euros
6 de Dezembro de 2004	2.052.000
2 de Dezembro de 2005	2.000.000
12 de Março de 2007	330.000
25 de Setembro de 2007	1.075.000
27 de Dezembro de 2007	659.000
21 de Fevereiro de 2008	1.359.199
9 de Junho de 2008	3.300.000
	<u>10.775.199</u>

O detalhe da realização de prestações acessórias de capital pelo accionista único da Sociedade Tagus é apresentado como segue:

Data deliberação Assembleia Geral	Montante Euros
12 de Dezembro de 2005	200.000
29 de Dezembro de 2005	20.000
28 de Dezembro de 2006	226.000
10 de Dezembro de 2007	440.000
9 de Dezembro de 2008	233.000
18 de Dezembro de 2008	20.000
26 de Fevereiro de 2009	1.258.000
	<u>2.397.000</u>

23 Activos e passivos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2010		2009	
	Activos Euros'000	Passivos Euros'000	Activos Euros'000	Passivos Euros'000
Comissões associadas à taxa efectiva	-	-	62	-
Provisões para crédito	7.727	-	6.024	-
Reavaliação de passivos financeiros ao justo valor	-	-	-	(170)
Derivados de negociação	-	-	-	(68)
Activos financeiros disponíveis para venda	7	-	-	(37)
Outros	-	-	1	-
	<u>7.734</u>	<u>-</u>	<u>6.087</u>	<u>(275)</u>
Impostos diferidos líquidos	<u>7.734</u>		<u>5.812</u>	

Os Activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de Activos por impostos diferidos.

Os Activos e Passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Banco possa compensar Activos por impostos correntes com Passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do exercício da rubrica de impostos diferidos líquidos:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	5.812	4.916
Encargos do exercício	-	(1.234)
Rendimentos do exercício	1.877	2.151
Movimentos em reservas	45	(21)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>7.734</u>	<u>5.812</u>

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos não corresponde aos encargos de impostos diferidos do exercício devido ao facto dos ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

24 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Imposto sobre o valor acrescentado a receber	4.288	1.973
Outros devedores	17.598	1.588
Outros proveitos a receber	19.191	20.339
Prestações acessórias de capital subordinadas	16.024	4.773
Contas diversas	17.212	18.962
	<u>74.321</u>	<u>47.635</u>

A rubrica Imposto sobre o valor acrescentado a receber representa o IVA a recuperar decorrente da actividade do Banco, cujo reembolso foi solicitado ao Estado.

A rubrica Outros proveitos a receber inclui o montante de Euros 8.299.000 (2009: Euros 5.904.000) referente ao *Intragroup Pricing (Global Markets)* e o montante de Euros 2.199.000 (2009: Euros 1.030.000) referente ao *Service Level Agreement* entre o Deutsche Bank AG e o Banco, nomeadamente no que respeita à área de *Global Corporate Finance*.

A rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 4.648.000 (2009: Euros 5.431.000) referente à caução que o Banco tem junto da empresa de transporte de valores – Securitas, com a finalidade de efectuar carregamentos e levantamentos das ATM's e agências do Banco.

Nos meses de Março, Abril e Julho de 2009 foram constituídas prestações acessórias de capital subordinadas da Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Crédito, S.A. nos montantes de Euros 1.827.000, Euros 1.095.000 e Euros 1.176.000, respectivamente.

Nos meses de Julho, Novembro e Dezembro de 2010 foram constituídas prestações acessórias de capital subordinadas da Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. nos montantes de Euros 1.912.000, Euros 5.200.000 e Euros 4.000.000, respectivamente.

25 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010			2009		
	Não remunerados Euros'000	Remunerados Euros'000	Total Euros'000	Não remunerados Euros'000	Remunerados Euros'000	Total Euros'000
No país	9	274	283	1	322	323
No estrangeiro	15.137	2.094.027	2.109.164	11.115	1.478.545	1.489.660
	<u>15.146</u>	<u>2.094.301</u>	<u>2.109.447</u>	<u>11.116</u>	<u>1.478.867</u>	<u>1.489.983</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2010 Euros'000	2009 Euros'000
Até 3 meses	383.114	271.966
3 meses até 1 ano	107.848	196.982
1 ano até 5 anos	1.603.348	1.007.124
Duração indeterminada (descobertos bancários)	15.137	13.911
	<u>2.109.447</u>	<u>1.489.983</u>

26 Recursos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010			2009		
	Não remunerados Euros'000	Remunerados Euros'000	Total Euros'000	Não remunerados Euros'000	Remunerados Euros'000	Total Euros'000
Recursos de clientes						
Depósitos à ordem	-	370.006	370.006	-	335.762	335.762
Depósitos a prazo	-	502.062	502.062	-	1.079.541	1.079.541
Outros	14.290	-	14.290	4.715	-	4.715
	<u>14.290</u>	<u>871.068</u>	<u>886.358</u>	<u>4.715</u>	<u>1.415.303</u>	<u>1.420.018</u>

Nos termos da Portaria 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso 11/94 do Banco de Portugal.

Durante o exercício de 2010, o Banco efectuou contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos no montante de Euros 253.000 (2009: Euros 291.000) e apresenta uma provisão no montante de Euros 561.000 (2009: Euros 536.000), conforme referido na nota 30.

Como garantia das referidas contribuições, o Banco celebrou com o Banco de Portugal um contrato de penhor sobre a obrigação de emissores públicos nacionais no montante de Euros 3.014.000 (2009: Euros 3.208.000) registada na rubrica Activos financeiros disponíveis para venda, conforme nota 18.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Depósitos à ordem</i>	370.006	335.762
<i>Depósitos a prazo</i>		
Até 3 meses	90.803	684.195
3 meses até 6 meses	7.058	1.894
6 meses até 1 ano	403.994	1.284
1 ano até 5 anos	207	392.168
	<u>872.068</u>	<u>1.079.541</u>
<i>Outros</i>		
Até 3 meses	14.290	4.715
	<u>886.358</u>	<u>1.420.018</u>

27 Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Swaps</i> de taxa de juro	17.822	29.165
Opções cambiais	328	94
	<u>18.150</u>	<u>29.259</u>

A análise dos passivos financeiros detidos para negociação por maturidade encontra-se na nota 18.

28 Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2010</u> <u>Euros'000</u>	<u>2009</u> <u>Euros'000</u>
Depósitos estruturados	<u>143.630</u>	<u>275.559</u>

Os outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos são categorizados no nível 2.

Estes depósitos estruturados foram classificados na categoria de *Fair Value Option* devido ao facto de estes passivos financeiros conterem derivados embutidos e para os quais o Grupo contratou derivados para mitigar o risco.

Os outros passivos financeiros reavaliados ao justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com as variações associadas ao justo valor reconhecidas em resultados, conforme descrito na política contabilística 1.3 alínea (A) ii).

A análise de depósitos estruturados, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2010, é a seguinte:

	Nominal por prazo remanescente				Justo valor	
	Até três meses Euros '000	De três meses a um ano Euros '000	De um ano até 5 anos Euros '000	Mais de cinco anos Euros '000	Total Euros '000	Euros '000
Depósitos estruturados	<u>8.352</u>	<u>3.660</u>	<u>132.146</u>	<u>-</u>	<u>144.158</u>	<u>143.630</u>

O justo valor dos depósitos estruturados inclui o juro corrido.

A análise de depósitos estruturados, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	Nominal por prazo remanescente				Justo valor
	Até três meses	De três meses a um ano	De um ano até 5 anos	Mais de cinco anos	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Depósitos estruturados	1.814	57.410	225.831	-	285.055
					275.559

O justo valor dos depósitos estruturados inclui o juro corrido.

29 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Provisão para riscos gerais de crédito	16.829	13.823
Provisões para outros riscos e encargos	2.425	1.780
	19.254	15.603

Os movimentos da rubrica Provisão para riscos gerais de crédito é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	13.823	10.842
Dotações do exercício	5.332	4.738
Reversões do exercício	(2.326)	(1.757)
Saldo em 31 de Dezembro	16.829	13.823

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos avisos n.º 3/95, n.º 2/99 e n.º 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística 1.2.

Os movimentos da rubrica Provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	1.780	1.418
Dotações do exercício	645	438
Reversões do exercício	-	(40)
Transferências do exercício	-	(35)
Diferenças cambiais	-	(1)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>2.425</u>	<u>1.780</u>

Estas provisões foram constituídas, tendo como base a probabilidade de ocorrência de contingências relacionadas com riscos inerentes à actividade do Banco.

30 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Imposto do selo a pagar	934	629
Imposto sobre o valor acrescentado a pagar	1.248	466
Sector público administrativo	2.369	1.418
Fornecedores de bens para locação	1.372	213
Outros credores	2.569	1.452
Custos a pagar com férias e subsídios	3.729	2.450
Bónus em numerário	3.966	3.921
Bónus em acções	2.649	1.341
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	561	536
Outros custos a pagar	10.477	9.172
Contas diversas	<u>8.527</u>	<u>18.425</u>
	<u>38.401</u>	<u>40.023</u>

A rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 862.000 (2009: Euros 930.000) referente a valores de clientes sob custódia.

31 Capital

O Capital social do Banco é de Euros 125.000.000, representado por 25.000.000 acções com o valor nominal de 5 Euros cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Em 29 de Setembro de 2009, o Banco procedeu ao aumento do capital social, no montante de Euros 45.380.270, mediante:

- realização de novas entradas em dinheiro no montante de Euros 45.000.000 com a emissão de 9.000.000 de novas acções ordinárias com o valor nominal de 5 euros cada, subscritas, realizadas e pagas exclusiva e integralmente pelo accionista único Deutsche Bank AG.
- incorporação de outras reservas no montante de Euros 380.279 com a emissão de 76.054 novas acções ordinárias com o valor nominal de 5 euros cada.

À data de 31 de Dezembro de 2010, o capital social do Deutsche Bank (Portugal), S.A. é detido a 100% pelo Deutsche Bank AG.

32 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

33 Reserva de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Reserva de justo valor:</i>		
Activos financeiros disponíveis para venda	(25)	140
Impostos diferidos (AFS)	7	(37)
	<u>(18)</u>	<u>103</u>
<i>Reservas e resultados transitados:</i>		
Reserva legal	7.636	7.397
Outras reservas e resultados transitados	11.888	11.769
	<u>19.524</u>	<u>19.166</u>

A reserva de justo valor corresponde às variações acumuladas do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade e de impostos diferidos em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1.3.

O Banco pode tomar a decisão de aplicar 5% do resultado líquido em outras reservas, desde que decidido em Acta da Assembleia Geral. Do resultado líquido de 2009 foi decidido aplicar o montante de Euros 119,000 em outras reservas.

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros disponíveis para venda durante o ano de 2010 é analisada conforme segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Reavaliação Euro'000	Imparidade em resultados Euro'000	Alienação Euro'000	Saldo a 31 Dezembro Euro'000
Títulos de rendimento fixo – emissores públicos	141	(166)	-	-	(25)
Títulos rendimento fixo – emissores estrangeiros	(1)	-	-	1	-
	<u>140</u>	<u>(166)</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>(25)</u>

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros disponíveis para venda durante o ano de 2009 é analisada conforme segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Reavaliação Euro'000	Imparidade em resultados Euro'000	Alienação Euro'000	Saldo a 31 Dezembro Euro'000
Títulos de rendimento fixo – emissores públicos	59	82	-	-	141
Títulos rendimento fixo – emissores estrangeiros	-	(1)	-	-	(1)
	<u>59</u>	<u>81</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>140</u>

34 Contas extrapatrimoniais

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Garantias e avales prestados	139.381	146.956
Garantias e avales recebidos	3.431.817	2.786.953
Compromissos assumidos perante terceiros	7.863	65.821
Compromissos assumidos por terceiros	10.000	900
Valores recebidos em depósito	2.468.542	2.213.103
Outras contas extrapatrimoniais	440.528	417.589

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
<i>Garantias e avales prestados</i>		
Garantias e avales	121.116	137.316
Aceites e endossos	1.031	3.035
Créditos documentários abertos	6.690	1.261
Activos dados em garantia	10.544	5.344
	<u>139.381</u>	<u>146.956</u>

<i>Compromissos assumidos perante terceiros</i>		
<i>Compromissos irrevogáveis</i>		
Linhas de crédito irrevogáveis	6.362	64.722
Responsabilidades a prazo de contribuição anuais para Fundo de Garantia de Depósitos	561	536
Responsabilidades potenciais para com o Sistema de Indemnização aos investidores	940	563
	<u>7.863</u>	<u>65.821</u>

No âmbito da sua actividade normal o Banco oferece determinados produtos financeiros, nomeadamente instrumentos relacionados com crédito registados em contas extrapatrimoniais e cujos riscos não se encontram reflectidos totalmente ou em parte nas demonstrações financeiras.

As garantias e avales prestados podem dizer respeito a operações relacionadas ou não com crédito, em que o Banco presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

Os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transacções comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma o risco de crédito destas transacções encontra-se limitado uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística 1.2. A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito não se prevêem quaisquer perdas materiais nestas operações.

35 Pensões de reforma

Plano de contribuição definida

A partir de 1 de Janeiro de 2007, o Banco passou a ter um plano de contribuição definida. O instrumento utilizado pelo Banco é um seguro contratado a uma companhia de seguros. Desta forma, o Banco passou a efectuar contribuições anuais fixas (prémio do seguro) e calculadas com base na remuneração fixa anual de cada colaborador.

A contribuição anual definida em 2010 ascendeu a Euros 772.000 (2009: Euros 725.000), conforme referido na nota 7. O montante previsto a contribuir para 2011 é de Euros 810.000.

36 Planos de remuneração com acções

Os detalhes de cada um dos planos atribuídos aos colaboradores do Banco no decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, são apresentados como segue:

Plano I – Restricted Equity Units Plan

Deste plano fazem parte duas componentes: O *Initial Award* de *DB Restricted Equity Units* e um *Exceptional award* adicional de *DB Restricted Equity Units*, que corresponde a 25% do número de *DB Restricted Equity Units* concedidas ao colaborador no *Initial Award*. O *Exceptional Award* é concedido ao colaborador como prémio de permanência (*loyalty premium*).

Numa fase inicial, um prémio de valor determinado é atribuído ao colaborador e convertido em número de acções (*awards*), sendo nessa data comunicado ao colaborador.

As acções atribuídas ao abrigo deste plano, ficam sujeitas a um período de retenção (*Restriction period*) de cerca de 54 meses, cumprido este prazo, as acções são entregues ao colaborador.

	2010	2009
	Nº de Acções	Nº de Acções
Em aberto a 1 de Janeiro	5.932	14.834
Liquidadas no exercício	(5.932)	(8.902)
Em aberto a 31 de Dezembro	-	5.932

Plano II – DB REU Award

Deste plano fazem parte duas componentes: O *Initial Award*, (DB REU *award*) e um *Exceptional Award* (DB REU *Premium*), que corresponde a 10% do número de DB REU *award* concedidas ao colaborador no *Initial Award*. O *Exceptional Award* é concedido ao colaborador como prémio de permanência (*loyalty premium*).

Numa fase inicial, um prémio de valor determinado é atribuído ao colaborador e convertido em número de acções (DB REU *award*), sendo a sua atribuição, nessa data comunicada ao colaborador.

O *Vesting period* das acções atribuídas ao abrigo deste plano, está definido da seguinte forma: 50% do *Initial Award* e do *Exceptional Award* é entregue (*vests*) ao colaborador 24 meses depois da sua atribuição, no mês de Fevereiro, 25% no ano seguinte, e os últimos 25% no 4º ano.

	2010 Nº de Acções	2009 Nº de Acções
Em aberto a 1 de Janeiro	8.457	10.685
Total atribuídas no exercício	-	-
Liquidadas no exercício	(4.228)	(2.228)
Em aberto a 31 de Dezembro	4.229	8.457

Plano III – DB Equity Plan - Retention

Numa fase inicial (*Award date*) um prémio atribuído ao colaborador é convertido em acções do DB, garantindo-lhe o direito a um determinado número de acções (*Award*), de acordo com as normas do plano. Existe um prazo a cumprir (*Restriction period*) até que as acções sejam entregues ao colaborador (*Vesting date*).

Este plano *vests* de acordo com as regras do próprio plano, neste caso o mínimo inicial é dividido em 3 tranches iguais de 1/3 cada.

	2010 Nº de Acções	2009 Nº de Acções
Em aberto a 1 de Janeiro	10.501	1.555
Total atribuídas no exercício	-	9.630
Liquidadas no exercício	(684)	(684)
Em aberto a 31 de Dezembro	9.817	10.501

Plano IV – Restricted Equity Award – REA

Neste plano com início em Fevereiro de 2010 (*Award date*) um prémio atribuído ao colaborador é convertido num número de acções do DB (*Award*), de acordo com as normas do plano.

O “*Vesting period*” das acções atribuídas ao abrigo deste plano, vence de forma quadrimestral (Fevereiro, Agosto e Novembro) nos três anos subsequentes (2011, 2012 e 2013) de acordo com as normas do referido plano.

Ao número inicial de acções é adicionado um prémio de 5%.

	2010
	<u>Nº de Acções</u>
Em aberto a 1 de Janeiro	-
Total atribuídas no exercício	24.048
Liquidadas no exercício	-
Em aberto a 31 de Dezembro	<u>24.048</u>

Os custos reconhecidos pelo Banco com os planos de remuneração com acções são analisados como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
	<u>Euros'000</u>	<u>Euros'000</u>
Plano I – Restricted Equity Units Plan		
Plano II – DB REU Award e		
Plano IV – Restricted Equity Award – REA	1.734	438
Plano III – DB Equity Plan – Retention	<u>904</u>	<u>381</u>
	<u>2.638</u>	<u>819</u>

O justo valor das acções atribuídas na *grant date* é reconhecido em resultados, por contrapartida de passivos durante o *vesting period* tendo por base o seu valor de mercado à data de atribuição das acções.

37 Partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2010, os principais proveitos e custos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	Comissões recebidas (inclui SLA) Euros'000	Comissões pagas (inclui SLA) Euros'000	Seguros Euros'000	IT Euros'000	Recursos Humanos Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
DWS	449	-	-	-	-	-	449
Xavex	63	-	-	-	-	-	63
DB Luxemburg	160	(1.015)	-	-	-	-	(855)
DB London	8.802	(57)	-	(144)	-	(204)	8.397
DB Frankfurt	-	(17)	-	(1.867)	(225)	2.297	188
DB Spain	-	-	-	(596)	-	(234)	(830)
DB Amsterdam	-	-	-	(15)	-	157	142
DB Singapore	-	-	-	(109)	-	-	(109)
DB New York	-	-	-	-	-	(37)	(37)
DB France	-	-	-	(12)	-	-	(12)
Deutsche Bankers Trust	-	-	-	(39)	-	(25)	(64)
Deutsche Bank Securities Inc	1.260	-	-	-	-	-	1.260
Primalux	-	-	(9)	-	-	-	(9)
DB Malta	-	-	-	-	-	(294)	(294)
DB Italy	-	-	-	(25)	-	(14)	(39)
Navegator SGFTC, S.A.	495	-	-	-	-	657	1.152
Tagus STC, S.A.	49	-	-	-	-	277	326
	<u>10.734</u>	<u>(1.089)</u>	<u>(9)</u>	<u>(2.807)</u>	<u>(225)</u>	<u>1.646</u>	<u>9.444</u>

SLA – Service Level Agreement

À data de 31 de Dezembro de 2009, os principais proveitos e custos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	Comissões recebidas (inclui SLA) Euros'000	Comissões pagas (inclui SLA) Euros'000	Seguros Euros'000	IT Euros'000	Recursos Humanos Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
DWS	404	-	-	-	-	-	404
Xavex	126	-	-	-	-	-	126
DB Luxemburg	-	(39)	-	-	-	(591)	(630)
DB London	7.021	-	-	(165)	(4)	(165)	6.687
DB Frankfurt	29	(42)	-	(1.946)	(225)	(1.212)	(3.396)
DB Spain	-	-	-	(1.569)	-	(85)	(1.654)
DB Amsterdam	-	-	-	(67)	-	-	(67)
DB Singapore	-	-	-	(34)	-	-	(34)
DB New York	-	-	-	25	-	-	25
DB France	-	-	-	(12)	-	-	(12)
Deutsche Bankers Trust	-	-	-	(7)	-	(26)	(33)
DB Malta	-	-	-	-	-	(28)	(28)
DB Italy	-	-	-	-	-	(47)	(47)
Navegator SGFTC, S.A.	495	-	-	-	-	-	495
Tagus STC, S.A.	49	-	-	-	-	-	49
	8.124	(81)	-	(3.775)	(229)	(2.154)	1.885

SLA – Service Level Agreement

À data de 31 de Dezembro de 2010, os principais activos e passivos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	<u>Disponibilidades em OIC Euros'000</u>	<u>Aplicações em OIC Euros'000</u>	<u>Crédito clientes Euros'000</u>	<u>Outros activos Euros'000</u>	<u>Recursos de OIC Euros'000</u>	<u>Recursos de clientes Euros'000</u>	<u>Outros passivos Euros'000</u>	<u>Total Euros'000</u>
DB Frankfurt	3.222	599.714	-	-	(2.058.711)	-	(3.431)	(1.459.206)
DB Amsterdam	-	-	-	411	-	-	-	411
DB Barcelona	-	-	-	-	(99)	-	(631)	(730)
DB London	1.096	-	-	10.993	(209)	-	(729)	11.150
DB Singapore	-	-	-	-	-	-	(117)	(117)
DB Suisse	-	-	-	-	(213)	-	-	(213)
DB France	-	-	-	-	-	-	(24)	(24)
DB New York	-	-	-	-	-	-	(45)	(45)
DB Trust	998	-	-	-	-	-	(129)	870
Deutsche Bank Securities Inc	-	-	-	1.260	-	-	-	1.260
DWS Investment Primelux	-	-	-	3	-	-	-	3
Insurance, S.A. Alvenaria Soc. Imobiliária	-	-	-	9	-	-	-	9
DB Hong Kong	-	-	6	-	-	(4)	-	2
DB Malta	-	-	-	-	(50.005)	-	-	(50.005)
DB Italy	-	-	-	-	-	-	(39)	(39)
DB Group Services	-	-	-	-	-	-	-	-
Navegator – SGFTC, S.A.	-	-	-	23.052	-	(24.020)	-	(968)
Tagus – STC, S.A.	-	-	-	14.439	-	(14.663)	-	(224)
	<u>5.316</u>	<u>599.316</u>	<u>6</u>	<u>50.167</u>	<u>(2.109.237)</u>	<u>(38.687)</u>	<u>(5.145)</u>	<u>(1.497.866)</u>

À data de 31 de Dezembro de 2009, os principais activos e passivos com partes relacionadas, são analisados como segue:

	Disponibilidades em OIC Euros'000	Aplicações em OIC Euros'000	Crédito clientes Euros'000	Outros activos Euros'000	Recursos de OIC Euros'000	Recursos de clientes Euros'000	Outros passivos Euros'000	Total Euros'000
DB Frankfurt	925	1.219.102	-	-	(1.489.258)	-	(708)	(269.939)
DB Amsterdam	-	-	-	269	-	-	-	269
DB Barcelona	-	-	-	-	(101)	-	(1.697)	(1.798)
DB London	153	-	-	7.079	-	-	(229)	7.003
DB Singapore	-	-	-	-	-	-	(5)	(5)
DB Suisse	-	-	-	-	(213)	-	-	(213)
DB France	-	-	-	-	-	-	(12)	(12)
DB Trust	2.151	-	-	-	-	-	(55)	2.096
DWS Investment	-	-	-	2	-	-	-	2
Primelux Insurance, S.A.	-	-	-	20	-	-	-	20
Alvenaria Soc. Imobiliária	-	-	10	-	-	(1)	-	9
DB Hong Kong	-	-	-	29	-	-	-	29
DB Malta	-	-	-	-	(500.028)	-	-	(500.028)
DB Italy	-	-	-	-	-	-	(47)	(47)
DB Group Services	-	-	-	-	-	-	(101)	(101)
Navegador – SGFTC, S.A.	-	-	-	-	-	(24.265)	-	(24.265)
Tagus – STC, S.A.	-	-	-	-	-	(3.402)	-	(3.402)
	<u>3.229</u>	<u>1.219.102</u>	<u>10</u>	<u>7.399</u>	<u>(1.989.600)</u>	<u>(27.668)</u>	<u>(2.874)</u>	<u>(790.382)</u>

À data de 31 de Dezembro de 2010, o montante de crédito directo concedido pelo Grupo Deutsche Bank aos Órgãos de Administração ascendia a Euros 1.743.000 (2009: Euros 1.219.000) e o montante de crédito indirecto concedido ascendia a Euros 13.000 (2009: Euros 10.000).

À data de 31 de Dezembro de 2010, o montante de Recursos de clientes associado aos Órgãos de Administração ascendia a Euros 117.000 (2009: Euros 56.000).

38 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de “pricing” do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Ignora, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em bancos centrais e Disponibilidades em outras instituições de crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, recursos de outras instituições de crédito e recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base em modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado.

Activos financeiros detidos para negociação, Passivos financeiros detidos para negociação, Activos financeiros disponíveis para venda e Outros activos e Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

No caso de activos financeiros não cotados, estes encontram-se reconhecidos excepcionalmente ao custo histórico sempre que não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos financeiros é avaliado através de modelos de *discount cash flow* com a utilização de curvas de mercado no que respeita ao risco de taxa de juro.

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos activos e passivos financeiros do Banco contabilizados ao custo amortizado e ao justo valor é analisada como segue:

	2010				
	Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Activos financeiros:</i>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	15.245	15.245	15.245
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	53.613	53.613	53.613
Aplicações em instituições de crédito	-	-	599.603	599.603	612.488
Crédito a clientes	-	-	2.568.301	2.568.301	2.598.459
Activos financeiros detidos para negociação	17.561	-	-	17.561	17.561
Activos financeiros disponíveis para venda	-	5.880	-	5.880	5.880
	<u>17.561</u>	<u>5.880</u>	<u>3.236.762</u>	<u>3.260.203</u>	<u>3.303.246</u>
<i>Passivos financeiros:</i>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	2.109.447	2.109.447	2.110.161
Recursos de clientes	-	-	886.358	886.358	898.593
Passivos financeiros detidos para negociação	18.150	-	-	18.150	18.150
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	143.630	-	-	143.630	143.630
	<u>161.664</u>	<u>-</u>	<u>2.995.805</u>	<u>3.157.585</u>	<u>3.170.418</u>

2009					
	Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Activos financeiros:</i>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	12.808	12.808	12.808
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	8.542	8.542	8.542
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.218.772	1.218.772	1.225.282
Crédito a clientes	-	-	2.070.056	2.070.056	2.178.290
Activos financeiros detidos para negociação	16.448	-	-	16.448	16.448
Activos financeiros disponíveis para venda	-	6.234	-	6.234	6.234
	<u>16.448</u>	<u>6.234</u>	<u>3.310.178</u>	<u>3.332.860</u>	<u>3.447.604</u>
<i>Passivos financeiros:</i>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1.489.983	1.489.983	1.491.339
Recursos de clientes	-	-	1.420.018	1.420.018	1.425.386
Passivos financeiros detidos para negociação	29.259	-	-	29.259	29.259
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	275.559	-	-	275.559	275.559
	<u>304.818</u>	<u>-</u>	<u>2.910.001</u>	<u>3.214.819</u>	<u>3.221.543</u>

39 Gestão de risco

A gestão integrada dos riscos - Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e outros - constitui um dos vectores primordiais de suporte a uma estratégia de crescimento sustentada e à manutenção de uma adequada relação entre o nível de fundos próprios e a actividade desenvolvida, assim como uma correcta avaliação do perfil de risco/retorno das diferentes linhas de negócio.

De forma a garantir uma gestão eficiente dos riscos e a universalidade de práticas, o Grupo Deutsche Bank instituiu um modelo transversal de gestão de risco, tendo concentrado o risco de crédito (CRM) e de mercado em áreas de gestão específica com segregação total entre as funções de originação das de gestão e controle de risco.

Compete ao Conselho de Administração Executivo do Deutsche Bank AG, com o apoio do *Market Risk Management*, a definição da política de risco, incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser adoptadas na gestão dos riscos, assim como a aprovação dos limites globais pelos vários tipos de risco.

Compete ao Conselho de Administração Executivo do Deutsche Bank, garantir a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de risco que permitam a implementação dos limites aprovados, assim como uma visão consolidada dos riscos e uma análise individual por linha de negocio e/ou empresa participada.

Os vários tipos de risco

Os riscos de crédito, de mercado, liquidez, cambial e operacional são os riscos mais significativos em que o Grupo incorre.

Risco de Crédito

O risco de crédito reflecte o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo (e seu garante, se existir), quer do emitente de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Para além da quantificação dos riscos do balanço, a avaliação regular das exposições fora de balanço, montantes não utilizados e outro tipo de instrumentos enquadra-se num conjunto de controlos que visa uma maior eficácia no modelo de gestão do risco de crédito.

A existência de um único sistema de notação de risco para as empresas, constitui um dos factos de maior relevância, em matéria de risco de crédito. Este modelo traduz a probabilidade de incumprimento esperada, acomodando os resultados dos diferentes sistemas de monitorização do crédito, imparidade, sinais de alerta, crédito vencido, entre outros.

Realça-se ainda o modelo de *scoring* para os particulares assim como o sistema de gestão de colaterais. Ao nível da gestão de colaterais registou-se um reforço do alinhamento da gestão informática dos colaterais com as exigências regulamentares, nomeadamente ao nível da elegibilidade dos instrumentos de mitigação e da respectiva associação as operações e crédito.

Em 2007, e tendo em vista o aperfeiçoamento das métricas utilizadas para a quantificação do risco de crédito, implementou-se um modelo de *Homogeneous Portfolio*, de acordo com os requisitos do Pilar II de Basileia II.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

	2010	2009
	Euros'000	Euros'000
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53.613	8.542
Aplicações em instituições de crédito	599.603	1.218.772
Créditos a clientes	2.568.301	2.070.056
Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis		
para venda	24.516	22.682
Outros activos	35.883	28.353
Garantias e avales prestados	139.381	146.956
Compromissos irrevogáveis	6.362	64.723

Risco de Mercado

O conceito de riscos de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada em resultado de alterações adversas de taxas de juro e de câmbio, de preços de acções e de obrigações.

Na quantificação dos riscos incorridos, que se pretende sistemática e completa, várias métricas tem vindo a ser progressivamente desenvolvidas e implementadas. Na carteira de negociação, desenvolveram-se métricas baseadas numa medida de risco que inclui um modelo de *Value at Risk - VaR*.

A monitorização dos riscos de mercado, nas carteiras de negociação e bancária, é efectuada através de um conjunto alargado de actividades que envolvem o acompanhamento diário das carteiras, exercício de *backtesting*, validação complementar dos modelos e pressupostos utilizados, controlos de operações caracterizadas nos sistemas e a atribuição de limites prudenciais sustentados nos fundos próprios do Grupo.

O Deutsche Bank (Portugal) utiliza também um conjunto de cenários de *stress*, de mercado, históricos e customizados, para simular a perda económica potencial decorrente de variações extremas nos factores de risco de mercado, identificar situações não capturadas pelo modelo de VaR, identificar maiores sensibilidades e limitar exposições consideradas excessivas.

A principal medida utilizada pelo Grupo na avaliação dos riscos de mercado é o VaR. O cálculo do VaR é efectuado com base na aproximação analítica, sendo calculado considerando um horizonte temporal de dez dias úteis e um intervalo de confiança estatístico unilateral de 99%. É apurado valor de VaR em termos consolidados considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

Para verificar a idoneidade das estimativas de risco e a consistência do modelo VaR, é efectuada uma comparação dos resultados diários com as perdas estimadas pelo VaR. Este exercício denomina-se *backtesting*.

O processo de cálculo do VAR é efectuado centralmente (DB Frankfurt) para todas as empresas participadas do Grupo DB com actividades nas áreas de mercado, através de um software desenvolvido por entidade externa, permitindo assim a todos os Países com risco de taxa de juro o acesso on-line aos valores de risco das respectivas carteiras.

O VAR é utilizado como medida de avaliação dos riscos incorridos pelas áreas de negociação e de cobertura, conforme decidido no âmbito do ALCO.

As posições são maioritariamente assumidas em instrumentos de taxa de juro, assumindo que o risco cambial e o de participações financeiras apresentam valores inexpressivos.

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2010, por moeda, é analisado como segue:

	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	Outros	Total
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15.245	-	-	-	-	-	15.245
Disponibilidades em outras instituições de crédito	47.100	2.209	1200	1200	607	1297	53.613
Aplicações em instituições de crédito	578.996	17.214			-	3.393	599.603
Crédito a clientes	2.541.348	24.479	656	656	-	-	2.567.139
Activos financeiros detidos para negociação	17.223	337		-	-	-	17.560
Activos financeiros disponíveis para venda	5.877	3		-	-	-	5.880
Activos não correntes detidos para venda	1.876			-	-	-	1.876
Outros activos tangíveis	8.396			-	-	-	8.396
Activos intangíveis	1.948			-	-	-	1.948
Investimento em filiais e associadas	20.922			-	-	-	20.922
Activos por impostos correntes	0			-	-	-	0
Activos por impostos diferidos	7.734			-	-	-	7.734
Outros activos	68.058	6.256	7	-	-	-	74.321
	3.314.723	50.498	1.863	1.856	607	4.690	3.374.327

Passivo

Recursos de outras instituições de crédito	2.093.907	14.846	683	-	-	11	2.109.447
Recursos de clientes	846.152	33.673	1.098	1.104	31	4.300	886.358
Passivos financeiros detidos para negociação	18.150		-	-	-	-	18.150
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	143.630		-	-	-	-	143.630
Provisões	19.247	7	-	-	-	-	19.254
Passivos por impostos correntes	4.881	-	-	-	-	-	4.881
Outros passivos	37.059	476	147	51	580	88	38.401
	3.163.026	49.002	1.928	1.155	611	4.399	3.220.121

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2009, por moeda, é analisado como segue:

	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	Outros	Total
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12.808	-	-	-	-	-	12.808
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.238	2.136	284	339	282	263	8.542
Aplicações em instituições de crédito	1.159.573	50.567	1.408	-	-	7.224	1.218.772
Crédito a clientes	2.054.380	15.285	391	-	-	-	2.070.056
Activos financeiros detidos para negociação	16.448	-	-	-	-	-	16.448
Activos financeiros disponíveis para venda	6.234	-	-	-	-	-	6.234
Activos não correntes detidos para venda	1.300	-	-	-	-	-	1.300
Outros activos tangíveis	9.262	-	-	-	-	-	9.262
Activos intangíveis	31	-	-	-	-	-	31
Investimento em filiais e associadas	20.922	-	-	-	-	-	20.922
Activos por impostos correntes	986	-	-	-	-	-	986
Activos por impostos diferidos	5.812	-	-	-	-	-	5.812
Outros activos	46.769	776	77	-	13	-	47.635
	3.339.763	68.764	2.160	339	295	7.487	3.418.808
Passivo							
Recursos de outras instituições de crédito	1.474.899	14.414	665	-	-	5	1.489.983
Recursos de clientes	1.358.462	52.681	1.350	50	299	7.176	1.420.018
Passivos financeiros detidos para negociação	29.259	-	-	-	-	-	29.259
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	275.559	-	-	-	-	-	275.559
Provisões	15.597	6	-	-	-	-	15.603
Passivos por impostos correntes	1.706	-	-	-	-	-	1.706
Outros passivos	38.940	700	117	202	-	64	40.023
	3.194.422	67.801	2.132	252	299	7.245	3.272.151

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflecte a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou da venda de activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado) para suprir necessidades de fundos decorrentes das obrigações a que o Banco se encontra sujeito.

A gestão da posição de liquidez do Deutsche Bank (Portugal) é efectuada de uma forma centralizada (Deutsche Bank Frankfurt) para as principais moedas de exposição. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez, são totalmente geridos por via de operações concretizadas com o Deutsche Bank Frankfurt.

A política de financiamento das empresas do Grupo Deutsche Bank encontra-se definida ao nível de um regulamento interno que estabelece um conjunto de regras a respeitar em termos de *gaps*

máximos de liquidez por intervalo de tempo, visando garantir que a estrutura de financiamento das mesmas se encontra adequada às características da respectiva carteira de activos.

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é efectuada utilizando indicadores regulamentares definidos pela Autoridade de Supervisão, assim como por via de outras métricas internas para as quais se encontram, igualmente, definidos limites de exposição. A evolução da situação de liquidez do Grupo, é efectuada diariamente, avaliando as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de *cash-flows* para todos os períodos até 56 dias.

Estes valores são reportados diariamente às áreas responsáveis pela gestão da posição de liquidez e confrontados com os limites de exposição em vigor.

A gestão da liquidez é coordenada ao nível consolidado pelo *Group Treasurer* (DB AG), cabendo-lhes ainda a coordenação, ao nível de cada País, das diferentes unidades de gestão de liquidez. É também o *Group Treasurer* que coordena as entidades do Grupo no esforço contínuo de acesso ao mercado, via relacionamento com financiadores, diversificação de passivos e venda de activos e que assegura a conformidade das duas ferramentas principais de gestão da liquidez a nível estrutural, o Plano de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez.

A 31 de Dezembro de 2010, os principais rácios de liquidez do Banco, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal são os seguintes:

	Intervalos Temporais				
	À vista e até 1 semana Euros '000	De 1 semana a 1 mês Euros '000	De 1 mês a 3 meses Euros '000	De 3 meses a 6 meses Euros '000	De 6 meses a 12 meses Euros '000
<i>Mismatches</i> por prazos	(284.661)	(26.107)	83.273	(5.819)	1.533
<i>Mismatches</i> acumulados	(284.661)	(310.768)	(227.494)	(233.314)	(231.780)
Activos Líquidos	103.610	166.442	183.327	187.375	595.245
Passivos Voláteis	374.598	445.301	450.367	463.740	580.097
Activos Líquidos – Passivos Voláteis	(270.987)	(278.859)	(267.039)	(276.365)	15.148

	Intervalos Temporais				
	À vista e até 1 semana %	De 1 semana a 1 mês %	De 1 mês a 3 meses %	De 3 meses a 6 meses %	De 6 meses a 12 meses %
<i>Gap</i> de liquidez	(8)	(9)	(8)	(9)	(1)
<i>Gap</i> de liquidez – excluindo financiamento Intra-grupo	-	(9)	(9)	(9)	(9)
Rácio Crédito/Depósitos	247				
Rácio Crédito/Depósitos de retalho	717				
Rácio de cobertura de Passivos Interbancários por Activos Líquidos	31				

Risco Operacional

Por risco operacional entende-se as perdas potenciais resultantes de falhas ou inadequação dos processos internos, das pessoas ou dos sistemas ou ainda, de eventos externos.

O Deutsche Bank Portugal tem adoptado, desde sempre, princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente, através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respectivos mecanismos de controlo, de que são exemplos a segregação de funções, as linhas de responsabilidade e respectivas autorizações, os limites de exposição, os códigos deontológicos e de conduta, os indicadores chave, os controlos ao nível informático, os planos de contingência, os acessos físicos e lógicos, as actividades de reconciliação, os relatórios de excepção e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Sem prejuízo da responsabilização de toda a estrutura na gestão do risco operacional, o DB Portugal possui um departamento dedicado em exclusividade à gestão deste risco.

40 Solvabilidade

Fundos Próprios

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 06/2010 do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier I) com os fundos próprios complementares (Tier II) e da subtracção da componente relevada no agregado Deduções.

Os fundos próprios de base integram os elementos com carácter de maior permanência. Como elementos positivos dos fundos próprios concorrem o capital realizado, as reservas e os resultados transitados. Paralelamente, correspondem a elementos negativos dos fundos próprios de base os activos intangíveis.

Em 1 de Janeiro de 2006, o Banco adoptou as NCA/NIC e optou por não diferir os impactos daí decorrentes conforme o regime previsto no nº 10 do Aviso 2/2005, incorporando os mesmos em resultados transitados.

Os fundos próprios de base podem ser ainda influenciados pela existência de diferenças de reavaliação em títulos disponíveis para venda e em outros activos, em operações de cobertura de fluxos de caixa ou em passivos financeiros ao justo valor através de resultados, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, pela existência de um fundo para riscos bancários gerais e/ou de lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados.

Os fundos próprios complementares englobam a dívida subordinada, bem como 45% dos ganhos não realizados em activos disponíveis para venda de títulos de rendimento variável, bem como os montantes associados a acções preferenciais e a outros instrumentos híbridos que tenham sido alvo de dedução aos fundos próprios de base. Estes elementos integram o Upper Tier II, excepto a dívida subordinada, que se reparte entre Upper Tier II (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e Lower Tier II (a restante).

A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo prévio do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o Tier II não poderá ser superior ao Tier I e b) o Lower Tier II não poderá representar mais do que 50% do Tier I.

Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos 5 anos de vida. Os fundos próprios complementares estão ainda sujeitos à dedução de 50% do montante dos interesses em instituições financeiras e entidades seguradoras, conforme anteriormente referido. Caso o nível dos fundos próprios complementares não seja suficiente para acomodar esta dedução, o respectivo excesso deverá ser subtraído aos fundos próprios de base.

Em Dezembro de 2009, os requisitos de fundos próprios para risco de crédito foram calculados em função dos riscos relevados no activo do Banco e em elementos extrapatrimoniais e mitigados em função dos tipos de contrapartes, dos prazos das operações e dos colaterais apresentados, tendo sido utilizado o método padrão previsto no Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal para o seu apuramento, sendo os requisitos associados a activos titularizados apurados de acordo com as regras constantes do Aviso nº 7/2007, se aplicável. Os requisitos de capital para risco operacional foram determinados através da aplicação do método padrão, constante do Aviso nº 9/2007 do Banco de Portugal. Adicionalmente, foram também calculados requisitos de fundos próprios para a carteira de negociação, em conformidade com o disposto no Aviso nº 8/2007.

A verificação de que uma entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respectivos requisitos de fundos próprios certifica a adequação do seu capital, reflectida num rácio de solvabilidade - representado pelos fundos próprios em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios - igual ou superior ao mínimo regulamentar de 8%. Adicionalmente, o Banco de Portugal efectuou uma recomendação no sentido de, até 30 de Setembro de 2009, os grupos financeiros sujeitos à supervisão em base consolidada, bem como as respectivas empresas-mãe, reforçarem os seus rácios de adequação dos fundos próprios de base (rácio Tier I) para valores não inferiores a 8%.

Em Dezembro de 2010, o valor de Fundos Próprios Elegíveis totalizava Euros 149.000.000 que corresponde a 100 % do Tier I (de Base). Em termos de deduções, o Banco apresenta um valor na ordem dos Euros 1.948.000.

O quadro seguinte sintetiza a evolução dos Fundos Próprios do Banco no final dos exercícios de 2010 e 2009:

	2010	2009
	Euros '000	Euros '000
Fundos Próprios de Base (Tier I)		
Capital realizado	125.000	125.000
Reservas e resultados transitados	19.524	19.166
Resultados do exercício	9.610	2.388
Estimativa de distribuição de dividendos	(2.900)	(2.388)
Activos Intangíveis	(1.948)	(31)
	<u>149.286</u>	<u>144.135</u>
Fundos Próprios Complementares (Tier II)		
<i>Upper Tier II</i>		
Reservas de justo valor	-	-
<i>Lower Tier II</i>		
Empréstimos subordinados	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>
Total dos Fundos Próprios	<u>149.286</u>	<u>144.135</u>

No Tier I, verifica-se uma ligeira diminuição do valor total, devido ao aumento da dedução por via das imobilizações incorpóreas. Este último, é justificado pelo facto de no ano de 2010 e por decisão do Grupo, se ter procedido à capitalização do montante dos custos incorridos em projectos globais, com o desenvolvimento de software próprio.

O Tier II anula-se na totalidade, atendendo a que o aumento de capital conduziu à maturidade dos dois empréstimos subordinados vigentes.

Rácio do Banco de Portugal

O Deutsche Bank calcula o Rácio de Solvabilidade ponderando os seus elementos activos e extrapatrimoniais de acordo com os requisitos previstos no Aviso 05/2007 do Banco de Portugal. O quadro seguinte sintetiza a evolução do Rácio da Instituição no final dos exercícios de 2010 e 2009:

Rácio de Solvabilidade	2010	2009	Variação %
Ratio	9,6%	9,8%	(1,8%)
Tier I	9,6%	9,8%	(1,8%)
Tier II	0,0%	0,0%	-
Total de requisitos de Fundos Próprios (Av. 5/07)	116.417	111.116	4,8%
Total de requisitos de Risco Operacional (Av.9/07)	7.884	6.576	19,9%
Total de activos e elementos extrapatrimoniais ponderados	1.455.217	1.388.949	4,8%

Em Dezembro de 2010, o Banco apresenta um Rácio de 9,6%, o que representa uma variação negativa de 1,8% em relação a 31 de Dezembro de 2009.

Esta variação prende-se com o visível aumento dos requisitos de Fundos Próprios e está relacionada como o aumento do crédito concedido no exercício de 2010, nomeadamente ao nível da carteira de retalho e especificamente no segmento do Crédito Habitação.

Verifica-se simultaneamente um acréscimo significativo dos requisitos de Risco Operacional, pelo facto de para o resultado positivo de 2009, ter contribuído um aumento do Produto Bancário face a 2008.

41 Normas contabilísticas recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Janeiro de 2010

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual foi de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Banco não teve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas foram efectivas a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (deemed cost) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Banco não teve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos "step acquisition" em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e

não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

O Banco não teve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma revista.

IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. A adopção por parte da União Europeia foi em 25 de Março de 2009. Esta interpretação passa a ser de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 29 de Março de 2009.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e ii) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação, o Banco não teve qualquer impacto ao nível das Demonstrações financeiras.

IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas.

Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados quando da distribuição.

O Banco não teve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- As condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- O reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- A identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- O reconhecimento de proveitos; e
- A contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Banco não teve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontram em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa, das quais se destaca:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

O Banco não teve qualquer impacto da adopção desta norma ao nível das Demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Banco

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, em Outubro de 2010 foi alterada. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;

- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício;
- A excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9;
- As alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito dos passivos financeiros classificados na categoria de Opção de justo valor (Fair Value option) serão reconhecidas no rendimento integral. As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados em OCI nunca poderão ser transferidos para resultados.

O Banco está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

O Banco não espera vir a ter qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras com a adopção desta norma, nomeadamente porque apenas se aplica a divulgações.

42 Eventos subsequentes

Durante o exercício de 2011 está prevista a passagem do Deutsche Bank (Portugal), S.A. a sucursal do Deutsche Bank AG.